



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de maio de 2010

SÉRIE 3 ANO I N°099

Caderno 2/2

Preço: R\$ 3,75

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº95000778-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", §4º, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826 de 14/05/74, 152, inciso III, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780 de 30/12/97), 157, Lei nº11.965 de 17/06/92, art.16, parágrafo único, inciso I, da Lei nº12.078 de 05/03/93, art.20 da Lei nº12.287 de 20/04/94, Decreto nº22.077/A de 04/08/92, Anexo IX, a que se refere o art.5º da Lei nº12.473 de 21/07/95, ao servidor **JOSÉ NARCÉLIO CHAVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, referência 18, matrícula nº080877-1-7, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

Vencimento	R\$ 798,67
Progressão Horizontal de 35%	R\$ 279,53
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20%	R\$ 159,73
Gratificação Especial de Desempenho de 35%	R\$ 279,53
Gratificação de Especialização de 50%	R\$ 399,33
TOTAL	R\$ 1.916,79

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99254289-8/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº20/98 e art.168, inciso III, alínea d, §4º, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.19974, Arts.43, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 156, §1º, inciso III, 157, Lei nº11.712, de 24.07.1990, Lei nº12.386, de 09.12.94, Lei nº12.840, de 14/07/1998, ao servidor **ITAMAR BARROSO DE ALMEIDA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 09, matrícula nº030262-1-3, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL**, ao tempo de serviço, a partir de 22 de novembro de 1999, com proventos mensais de:

Vencimento (70%)	R\$ 108,34
Progressão horizontal de 15%	R\$ 23,21
Total	R\$ 131,55

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA Nº530-B/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10190628-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA CANDIDA GUIMARAES CORREIA DE ARAUJO**, Enfermeira, matrícula nº002205-1-5, lotada no Hospital Geral Dr. César Cals, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 07 a 09 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa **vijiar** à cidade de São Paulo-SP, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados a Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$365,10 (trezentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$182,55 (cento e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$651,40 (seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 90 - Atividade: 24.200.024.10.301.530. - Ação: 20909 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORATARIA Nº668/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10252899-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS, MARIA VERONICA SALES DA SILVA, DNS-2**, matrícula nº491118-1-9 e **MARIA CORINA AMARAL VIANA**, Enfermeira, matrícula nº903200-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de abril a 02 de maio do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **vijiar** à cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de participarem do Curso de Pós-Graduação para Gestores do Sistema Único de Saúde e Profissionais de Saúde, concedendo-lhes

passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$718,00 (setecentos e dezoito reais) para cada, perfazendo um valor total de R\$1.436,00 (um mil, quatrocentos e trinta e seis reais), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.554 - Ação: 20131 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTRARIA N°669/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10253815-8-SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LILIAN ALVES AMORIM BELTRAO**, DNS-2, matrícula nº404981-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 28 e 29 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa viajar à Brasília-DF, com o objetivo de participar de reuniões do Conselho Nacional de Secretários da Saúde-CONASS e da Comissão Intergestores Tripartite-CIT, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.002,84 (um mil e dois reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.444.10.553.122 - Ação: 21327 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTRARIA N°681-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10254029-2-SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **VERA MARIA CAMARA COELHO**, matrícula nº402135-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 02 a 04 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa viajar à cidade de Juazeiro do Norte, com a finalidade de participar do I Seminário de Controle, Avaliação da Macro Cariri, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$483,04 (quatrocentos e oitenta e três reais e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.535 - Ação: 20143 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTRARIA N°748/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10254571-5-SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **RÉGIS FAÇANHA DANTAS**, DAS-1, matrícula nº493947-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 11 e 12 de maio do corrente ano, a fim de que o mesmo possa viajar à Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião com representantes do Banco Interamericano e Desenvolvimento – BID, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Belém/Fortaleza, no valor de R\$952,20 (novecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.302.090 - Ação: 11851 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTRARIA N°842/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDEndo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10189646-8 do Sistema de Protocolo Único/SPU, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que a servidora **FAUSTA DE FATIMA GOMES EUFRÁSIO**, ocupante do

cargo de Enfermeiro, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Classe III referência 16, matrícula nº085244-1-6, lotada nesta Secretaria com exercício funcional no Centro de Convivência Antonio Diogo, faz jus à LICENÇA ESPECIAL, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio de 27.08.92 a 26.07.97. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA N°843/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere o Art.93, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE: Art.1º **Elogiar** os **SERVIDORES** integrantes desta Portaria pelos relevantes serviços prestados no processo de implantação do Programa Nacional de Avaliação da Gestão Pública e Desburocratização-GESPÚBLICA neste órgão, com denotado desempenho das atribuições que lhe foram conferidas, revelando comprometimento e elevado interesse público organizacional: I- Noélia Ribeiro Pinheiro; II- Nágela Maria dos Reis Norões; III- Ana Paula Girão Lessa; IV- Ismênia Maria Barreto Ramos; V- Eufrauzina Hortencia Pedrosa Carlos; VI- Francisco José Mendes; VII- Levindo José Garcia Neto; VIII- Kalinka Breckenfeld Pimentel Diniz; IX- Maria Elisabeth Gadelha Pessoa; X- Maria do Socorro Bezerra Luna; XI- Tereza Neuman Bessa Aragão; XII- Maria do Socorro Ramos da Ponte. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA N°844/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10188127-4-SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANITA LUDMILA LEDA BATISTA ROLIM**, Administradora, matrícula nº414441-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 24 a 29 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa viajar à cidade de São Paulo-SP, com a finalidade de participar da XVII Feira Internacional de Produtos, Equipamentos, Serviços e Tecnologia para Hospitais e Estabelecimentos de Saúde, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$803,22 (oitocentos e três reais e vinte e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$401,61 (quatrocentos e um reais e sessenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.308,58 (um mil, trezentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400. - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 17 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTRARIA N°845/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10192078-4-SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARILIA VIEIRA CALHEIROS**, Enfermeira, matrícula nº030216-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 24 a 29 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa viajar à cidade de São Paulo-SP, com a finalidade de participar da XVII Feira Internacional de Produtos, Equipamentos, Serviços e Tecnologia para Hospitais, Laboratórios, Clínicas e Consultórios, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$803,22 (oitocentos e três reais e vinte e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$401,61 (quatrocentos e um reais e sessenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.308,58 (um mil, trezentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15,

§1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (Fundo a Fundo – Ministério da Saúde) – Atividade: 24.200.014.10.122.553. – Ação: 20355 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 17 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°846/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10191511-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES** da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, ANA LORENA BRAGA FERNANDES, DAS-1, matrícula nº014824-1-6, no período de 24 a 29 de maio do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participarem da ADH 2010 – São Camilo/Hospitalar e do Congresso Brasileiro de Gestão Financeira e Custos Hospitalares, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$913,06 (novecentos e treze reais e seis centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$456,53 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.473,34 (um mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), e para JOÃO GALENO NETO, Assistente de Administração, matrícula nº102127-1-5, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$684,81 (seiscientos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$342,40 (trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$1.130,96 (um mil, cento e trinta reais e noventa e seis centavos), totalizando um valor geral de R\$2.604,30 (dois mil, seiscentos e quatro reais e trinta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classes III e V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.034.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 17 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°847/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10188466-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, MARIA CLAUDIA GONÇALVES MENEZES, Enfermeira, matrícula nº086649-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 24 a 29 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com a finalidade de participar da XVII Feira Internacional de Produtos, Equipamentos, Serviços e Tecnologia para Hospitais, Laboratórios, Clínicas e Consultórios, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$803,22 (oitocentos e três reais e vinte e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$401,61 (quatrocentos e um reais e sessenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.308,58 (um mil, trezentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.024.10.302.535. – Ação: 20143 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°848/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10188464-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, FRANCISCA CLEA ALVES DE OLIVEIRA, Administradora, matrícula nº400042-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 24 a 29 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com a finalidade de participar da XVII Feira Internacional de Produtos, Equipamentos, Serviços e Tecnologia para Hospitais, Laboratórios, Clínicas e Consultórios, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$803,22 (oitocentos e três reais e vinte e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$401,61 (quatrocentos e um reais e sessenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.308,58 (um mil, trezentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.024.10.302.535. – Ação: 20143 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°852/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09538992-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, ADAIL AFRANIO MARCELINO DO NASCIMENTO, DNS-2, matrícula nº491175-1-5, lotado na 2ª CRES – Coordenadoria Regional de Saúde de Caucaia, órgão integrante da Estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 24 a 29 de maio do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Gramado-RS, com o objetivo de participar do XXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$913,06 (novecentos e treze reais e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.016,81 (um mil, dezesseis reais e oitenta e um centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (CIB) – Atividade: 24.200.474.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°853/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10021427-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, BENEDITA DE OLIVEIRA, DNS-2, matrícula nº106516-1-1, lotada na 8ª CRES – Coordenadoria Regional de Saúde de Quixadá, órgão integrante da Estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 24 a 29 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Gramado-RS, com o objetivo de participar do XXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$913,06 (novecentos e treze reais e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.016,81 (um mil, dezesseis reais e oitenta e um centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (CIB) –

Atividade: 24.200.534.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°854/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n°09617952-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **GEORGINA FREIRE MACHADO**, DNS-2, matrícula n°491132-1-8, lotada na 6ª CRES – Coordenadoria Regional de Saúde de Itapipoca, órgão integrante da Estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 24 a 29 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Gramado-RS, com o objetivo de participar do XXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$913,06 (novecentos e treze reais e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.016,81 (um mil, dezesseis reais e oitenta e um centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto n°28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto n°29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (CIB) – Atividade: 24.200.494.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°855/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n°10019137-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA SOCORRO LEITÃO LIMA**, DNS-2, matrícula n°49113013, lotada na 15ª CRES – Coordenadoria Regional de Saúde de Crateús, órgão integrante da Estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 24 a 29 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Gramado-RS, com o objetivo de participar do XXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde e VII Congresso Brasileiro de Saúde, Cultura de Paz e não Violência, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$913,06 (novecentos e treze reais e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.016,81 (um mil, dezesseis reais e oitenta e um centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto n°28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto n°29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (CIB) – Atividade: 24.200.654.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°856/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n°10020526-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE OLIVEIRA**, DNS-2, matrícula n°086725-1-2, lotada na 4ª CRES – Coordenadoria Regional de Saúde de Baturité, órgão integrante da Estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 24 a 29 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Gramado-RS, com o objetivo de participar do XXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde e VII Congresso Brasileiro de Saúde, Cultura de Paz e não Violência, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$913,06 (novecentos e treze reais e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três

reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.016,81 (um mil, dezesseis reais e oitenta e um centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto n°28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto n°29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (CIB) – Atividade: 24.200.494.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°857/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n°10019431-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DE LOURDES COELHO ALENCAR BARRETO**, DNS-2, matrícula n°084825-1-9, lotada na 20ª CRES – Coordenadoria Regional de Saúde de Crato, órgão integrante da Estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 24 a 29 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Gramado-RS, com o objetivo de participar do XXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde e VII Congresso Brasileiro de Saúde, Cultura de Paz e não Violência, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$913,06 (novecentos e treze reais e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.016,81 (um mil, dezesseis reais e oitenta e um centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto n°28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto n°29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (CIB) – Atividade: 24.200.514.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°858/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n°10021697-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **ISRAEL GUIMARÃES PEIXOTO**, DNS-2, matrícula n°1019003-1-2, lotado na 9ª CRES – Coordenadoria Regional de Saúde de Russas, órgão integrante da Estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 24 a 29 de maio do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Gramado-RS, com o objetivo de participar do XXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde e VII Congresso Brasileiro de Saúde, Cultura de Paz e não Violência, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$913,06 (novecentos e treze reais e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.016,81 (um mil, dezesseis reais e oitenta e um centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto n°28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto n°29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (CIB) – Atividade: 24.200.544.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°859/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n°10253889-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o

afastamento da servidora, **VIRGINIA MARIA MOURA REMIGIO PEIXOTO**, DAS-1, matrícula nº300521-1-0, lotada na 10ª CRES – Coordenadoria Regional de Saúde de Limoeiro do Norte, órgão integrante da Estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 24 a 29 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Gramado-RS, com o objetivo de participar do XXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde e VII Congresso Brasileiro de Saúde, Cultura de Paz e não Violência, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$913,06 (novecentos e treze reais e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.016,81 (um mil, dezesseis reais e oitenta e um centavos), de acordo com os arts.º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (CIB) – Atividade: 24.200.554.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°860/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10019337-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LUCIANA BARRETO ARAÚJO**, DNS-2, matrícula nº491156-1-X, lotada na 17ª CRES – Coordenadoria Regional de Saúde de Icó, órgão integrante da Estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 24 a 29 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Gramado-RS, com o objetivo de participar do XXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde e VII Congresso Brasileiro de Saúde, Cultura de Paz e não Violência, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$913,06 (novecentos e treze reais e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.016,81 (um mil, dezesseis reais e oitenta e um centavos), de acordo com os arts.º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (CIB) – Atividade: 24.200.624.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°861/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09072613-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **EMERY CIANA FIGUEIREDO VIDAL**, DNS-2, matrícula nº491243-1-7, lotada na 19ª CRES – Coordenadoria Regional de Saúde de Brejo Santo, órgão integrante da Estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 24 a 29 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Gramado-RS, com o objetivo de participar do XXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde e VII Congresso Brasileiro de Saúde, Cultura de Paz e não Violência, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$913,06 (novecentos e treze reais e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.016,81 (um mil, dezesseis reais e oitenta e um centavos), de acordo com os arts.º, 3º, 6º e 15, §1º, classes III e IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.444.10.122.553 – Ação: 21327 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de maio de 2010.

Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°862/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES MARIA DAS GRAÇAS CIDRÃO ROCHA**, Presidente, ROBERTO LUIS MATOS DA COSTA, membro, para sob a presidência do primeiro, **componrem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa, dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº09443431-0. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°863/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES MARIA DAS GRAÇAS CIDRÃO ROCHA**, Presidente, ROBERTO LUIS MATOS DA COSTA, membro, para sob a presidência do primeiro, **componrem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa, dos fatos, chegados ao conhecimento deste SECRETARIA através do processo nº06450062-4. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°864/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10190733-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS** da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **LILIAN ALVES AMORIM BELTRAO**, DNS-2, matrícula nº404981-1-7, no período de 24 a 29 de maio do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participarem da ADH 2010 e Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$913,06 (novecentos e treze reais e seis centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$456,53 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.473,33 (um mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), e para **MARIA NEIDE ALVES TEIXEIRA**, Administradora, matrícula nº401312-1-3, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$803,22 (oitocentos e três reais e vinte e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$401,61 (quatrocentos e um reais e sessenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$870,46 (oitocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos), totalizando um valor geral de R\$1.308,58 (um mil, trezentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com os arts.º, 3º, 6º e 15, §1º, classes III e IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.444.10.122.553 – Ação: 21327 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTEARIA N°865/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n°10118728-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **OLAVO ANDRADE FILHO**, Engenheiro, matrícula n°90010-1-6, lotado no Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 28 de maio do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **vijar** à cidade de São Paulo-SP, com a finalidade de participar da XVII Feira Internacional de Produtos, Equipamentos, Serviços e Tecnologia para Hospitais, Laboratórios, Farmácias, Clínicas e Consultórios, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$435,79 (quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$217,89 (duzentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$757,43 (setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe V, anexos I e III, do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto n°28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto n°29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.302.090. - Ação: 11851 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTEARIA N°866/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n°10162778-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO WALTER FROTA DE PAIVA**, DNS-2, matrícula n°094365-1-0, lotado no Hospital Infantil Albert Sabin, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 24 a 27 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **vijar** à cidade de São Paulo-SP, com a finalidade de participar do XIV Congresso Brasileiro de Qualidade em Serviços de Saúde, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$581,04 (quinhentos e oitenta e um reais e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$290,52 (duzentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$975,31 (novecentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto n°28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto n°29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.204.10.571.554. - Ação: 20140 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTEARIA N°867/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n°10252617-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **RENATA PINHEIRO MOREIRA**, Enfermeira, matrícula n°900620-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 24 a 29 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **vijar** à cidade de São Paulo-SP, com a finalidade de participar da Adh' 2010 – São Camilo - XVII Feira/Fórum Hospitalar Internacional de Produtos, Equipamentos, Serviços e Tecnologia para Hospitais e Farmácias, Clínicas e Consultórios, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$803,22 (oitocentos e três reais e vinte e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$401,61 (quatrocentos e um reais e sessenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.308,58 (um mil, trezentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo

com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto n°28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto n°29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.014.10.302.090. - Ação: 11851 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 577/2010

I - Doc. n°577/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CROATÁCE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** objetivando a prestação de serviços básicos no primeiro nível de atenção nas clínicas médicas, pediátrica, obstétrica, pequenas cirurgias ambulatoriais e parto de baixo risco nas 24 horas com apoio diagnóstico e terapêutico mínimo necessário através do Hospital Municipal Monsenhor Antônio, localizado no município de Croatá de conformidade com a normatização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção as necessidades de saúde dos cidadãos, com os princípios do SUS de universalidade, do acesso e integralidade da atenção, e com base na Programação Pactuada Integrada-PPI e no Plano Diretor de Regionalização-PDR III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93-Portaria GM N°3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V-VALOR: Sem Valor; VI- VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir de 03/05/2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 03/05/10; VIII- SIGNATÁRIO: Srª. Aurineide Bezerra de Sousa Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

ORÇAMENTÁRIO TDCO N°028/2010

PROCESSO N°10253789-5

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual n°29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: **Descentralização orçamentária** para pagamento de despesas remanescentes do exercício anterior realizadas com base no TDCO 014/2009 relativo ao Curso de Aperfeiçoamento em Gestão dos Serviços de Atenção em Saúde Bucal, sendo uma turma na Macro Fortaleza, uma turma na Macro Sobral e outra turma na Macro Cariri. Valor do crédito descentralizado: R\$14.338,66 (quatorze mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos); Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200774.10.128.554.20131.00.0.22 - 3390.92 - R\$14.338,66 Vigência: Até 31 de dezembro de 2010; DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 13/05/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Haroldo Jorge de Carvalho Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

ORÇAMENTÁRIO TDCO N°029/2010

PROCESSO N°10253785-2

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual n°29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: **Descentralização orçamentária** para pagamento de despesas remanescentes do exercício anterior realizadas com base no TDCO 003/2009 relativo ao Curso de Agente comunitário de Saúde - Etapa I. Valor do crédito descentralizado: R\$5.104,18 (cinco mil, cento e quatro reais e dezoito centavos); Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200774.10.128.554.20131.00.0.22 - R\$5.104,18 - 3390.92 - R\$5.104,18 Vigência: Até 31 de dezembro de 2010; DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 13/05/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Haroldo Jorge de Carvalho Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO TDCO N°030/2010
PROCESSO N°10253783-6**

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: **Descentralização orçamentária** para pagamento de despesas remanescentes do exercício anterior realizadas com base no TDCO 001/2009 relativo ao Curso Atualização em controle, Avaliação, Regulação e Auditoria. Valor do crédito descentralizado: R\$7.694,46 (sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos); Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200774.10.128.554.20131.00.0.22 - R\$7.694,46 - 3390.92 - R\$7.694,46 Vigência: Até 31 de dezembro de 2010; DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 13/05/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Haroldo Jorge de Carvalho Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO TDCO N°031/2010
PROCESSO N°10253779-8**

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: **Descentralização orçamentária** para pagamento de despesas remanescentes do exercício anterior realizadas com base no TDCO 005/2009 relativo ao Curso de Complementação da Formação Técnica em Enfermagem. Valor do crédito descentralizado: R\$8.011,62 (oito mil, onze reais e sessenta e dois centavos); Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200774.10.128.554.20131.00.0.22 - 3390.92 - R\$8.011,62 Vigência: Até 31 de dezembro de 2010; DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 13/05/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Haroldo Jorge de Carvalho Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO TDCO N°032/2010
PROCESSO N°10253825-5**

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: **Descentralização orçamentária** para pagamento de despesas remanescentes do exercício anterior realizadas com base no TDCO 012/2009 relativo ao Curso Aperfeiçoamento em Gestão dos Serviços de Atenção em Saúde Bucal. Valor do crédito descentralizado: R\$2.945,14 (dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos); Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200774.10.128.554.20131.00.0.22 - 3390.92 - R\$2.945,14 Vigência: Até 31 de dezembro de 2010; DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 13/05/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Haroldo Jorge de Carvalho Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO TDCO N°033/2010
PROCESSO N°10253781-0**

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: **Descentralização orçamentária** para pagamento de despesas remanescentes do exercício anterior realizadas com base no TDCO 002/2009 relativo ao Curso de Especialização em Gestão de sistemas e Serviços de Saúde - Gestão SUS. Valor do crédito descentralizado: R\$28.774,33 (vinte e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e tres centavos); Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200774.10.128.554.20131.00.0.22 - 3390.92 - R\$28.774,33 Vigência: Até 31 de dezembro de 2010; DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 13/05/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Haroldo Jorge de Carvalho Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº141, de 31 de julho de 2009, que publicou a Portaria nº3038/2009, datada de 05 de junho de 2009, da servidora ELIANE MARCIA CUNHA DA SILVA, Farmacêutico, matrícula nº102507-1-4, que Majorou a Gratificação Especial de Desempenho de 35% (trinta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), com exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE. **Onde se lê:** com vigência a partir de 15 de dezembro de 2008. **Leia-se:** com vigência a partir de 1º de abril de 2007. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº163, de 28 de agosto de 2008, que publicou a Portaria nº1064/2008, que concedeu a Gratificação correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento base, com fundamento no art.25, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, a servidora LUCI NUNES VERÇOSA, Assistente Social, matrícula nº491250-1-1, lotada no Hospital São José de Doenças Infecciosas. **Onde se lê:** a partir da publicação desta portaria **Leia-se:** com vigência a partir de 05 de junho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº226, de 26 de novembro de 2008, que publicou a Portaria nº1392/2008/Coletiva, que concedeu a Gratificação Especial de Desempenho de 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, a servidores da Secretaria da Saúde, Considerando a flexibilização da disposição do Decreto nº21.325, de 15 de março de 1991, art.3º, parágrafo único. **Onde se lê:** com vigência a partir da publicação desta portaria. **Leia-se:** com vigência a partir de: 23/07/2008 - para a servidora Francisca Raulino da Costa - matrícula nº49280610; 24/07/2008 - para a servidora Valeria da Silva Albuquerque - matrícula nº49198310; 25/07/2008 - para os servidores Ana Karla Saboia Costa - matrícula nº49173512, Fernanda Erica da Silva Sousa - matrícula nº49178018, Francisco José Rodrigues dos Santos - matrícula nº49295014, Lidiane Leite Paiva Jerônimo - matrícula nº49184514, Lucia de Fatima Fernandes Xavier - matrícula nº49183518 e Francisco Antonio Coelho Neto - matrícula nº49237812; 28/07/2008 - servidoras Andrea Santos do Nascimento - matrícula nº49172613 e Maria Josine Pereira de Lima - matrícula nº49189516. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA N°607/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viamarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apoiarem na capacitação do Programa Pro - Cidadania, conforme SPU nº10163402-1, concedendo-lhes 21 (vinte e uma) diárias, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de abril de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°607/2010-GS DE 06 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FELIPE VIANA LEITE	Subtenente PM	V	29 a 31/03/2010 01 a 18/04/2010	Quixadá e Ibicuitinga-CE	3 18	53,80 968,40	161,40 968,40
LUIS CARLOS PAULINO	Sargento PM	V	29 a 31/03/2010 01 a 18/04/2010	Quixadá e Ibicuitinga-CE	3 18	53,80 968,40	161,40 968,40
TOTAL							2.259,60

*** *** ***

PORTARIA N°706/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem no apoio a Capacitação do Programa Pro – Cidadania nos municípios de Ibicuitinga, Itatira, Apuiara e Caridade - CE, conforme SPU n°10241899-3, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°706/2010-GS DE 22 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSE EPITACIO QUEIROZ	Tenente QOABM	V	19 a 25/04/2010	Ibicuitinga, Itatira, Apuiara e Caridade - CE	6 (seis) e meia	53,80	349,70
FELIPE VIANA LEITE	Subtenente PM	V	19 a 25/04/2010	Ibicuitinga, Itatira, Apuiara e Caridade - CE	2 (duas)	53,80	107,60
RAVIANO FONTELES DE SOUSA	Soldado PM	VI	19 a 25/04/2010	Ibicuitinga, Itatira, Apuiara e Caridade - CE	6 (seis) e meia	46,11	299,70
TOTAL							757,00

*** *** ***

PORTARIA N°816/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CLAUDIO SERGIO GOMES DE MESQUITA**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula n°111.574-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jijoca de Jericoacoara-CE, no período de 06/05 a 25/05/2010 a fim de apoiar na capacitação do “Programa Pró-Cidadania”, conforme SPU n°10241604-4, concedendo-lhe 19 (dezenove) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$1.049,10 (hum mil e quarenta e nove reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DÉFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°838/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **RAVIANO FONTELES DE SOUSA**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula n°107.225-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Moraújo-CE, no período de 09/05 a 28/05/2010 a fim de participar no apoio à coordenação da Capacitação do “Programa Pró-Cidadania”, conforme SPU n°10241720-2, concedendo-lhe 19 (dezenove) diárias e meia, no valor unitário de R\$46,11 (quarenta e seis reais e onze centavos), totalizando R\$899,14 (oitocentos e noventa e nove reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°839/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ERIVALDO GOMES DE ARAUJO**, ocupante do posto de Ten-Cel QOPM (DNS 2), matrícula nº004.991-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Ibicuitinga-CE e Ibaretama-CE, nos dias 07 e 08/05/2010 a fim de participar da solenidade de formatura dos Agentes de Cidadania do “Programa Pró-Cidadania”, conforme SPU n°10241724-5, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°840/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de avaliar o índice de criminalidade da circunscrição dos municípios de Tabuleiro do Norte-CE, Limoeiro do Norte-CE e Quixeré-CE, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°840/2010-GS, DE 12 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES	Delegado de Polícia classe Especial (DNS 2)	III	12 a 14/05/2010	Tabuleiro do Norte-CE, Limoeiro do Norte-CE e Quixeré-CE	2 (duas) e meia	67,63	169,07
GEOVANI PINHEIRO DA SILVA	Ten-Cel PM (DNS 3)	III	12 a 14/05/2010	Tabuleiro do Norte-CE, Limoeiro do Norte-CE e Quixeré-CE	2 (duas) e meia	67,63	169,07
RONALDO DO NASCIMENTO NOGUEIRA	Cabo PM	VI	12 a 14/05/2010	Tabuleiro do Norte-CE, Limoeiro do Norte-CE e Quixeré-CE	2 (duas) e meia	46,11	115,27
Total							453,41

*** *** ***

PORTARIA N°845/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MAURO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante da graduação de Sub Tenente PM, matrícula n°108.654-1-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Santana do Cariri-CE, Ipaumirim-CE e Jaguaretama-CE, nos dias 09 a 12/05 e 14 a 16/05/2010 a fim de apoiar o Secretário da Segurança Pública e Defesa Social no “Governo do Estado do Ceará na minha Cidade” nos Municípios de Santana do Cariri-CE, Ipaumirim-Ce e Jaguaretama-CE, conforme SPU n°10241682-6, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$295,90 (duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°846/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apoiar na entrega e instalação dos rádios fixos e móveis nas viaturas do “Programa Pró-Cidadania”, conforme SPU n°10242764-0, concedendo-lhes 6 (seis) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°846/2010-GS, DE 12 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOAO ASSIS DE QUEIROGA FILHO	Capitão RR QOAPM (BSP)	V	10 a 16/05/2010	Juazeiro do Norte-CE	6 (seis) e meia	53,80	349,70
RAIMUNDO BARROSO MOREIRA	Capitão RR QOABM (BSP)	V	10 a 16/05/2010	Juazeiro do Norte-CE	6 (seis) e meia	53,80	349,70
ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA	Motorista	V	10 a 16/05/2010	Juazeiro do Norte-CE	6 (seis) e meia	53,80	349,70
Total							1.049,10

*** *** ***

PORTARIA N°851/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CRISTIANO LINS DE VASCONCELOS**, ocupante do posto de Capitão PM (DAS 1), matrícula n°402.717-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, nos dias 12/05 e 13/05/2010 a fim de fiscalizar os trabalhos realizados no Telecentro de Sobral-CE e conferir a carga patrimonial do referido Telecentro, conforme SPU n°10242774-7, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°852/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar no monitoramento do “Programa Pró-Cidadania”, conforme SPU n°10242744-5, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°852/2010-GS, DE 13 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSE EPITACIO QUEIROZ	Tenente QOABM	V	10 a 12/05/2010	Baturité-CE	2 (duas) e meia	53,80	134,50
FRANCISCO JOSE SOUSA DO NASCIMENTO	Cabo PM	VI	10 a 12/05/2010	Baturité-CE	2 (duas) e meia	46,11	115,27
Total							249,77

*** *** ***

PORTARIA N°857/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades relacionadas ao “Programa Pró-Cidadania”, conforme SPU n°10242638-4, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°857/2010-GS, DE 14 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
JOSE CUNHA FERREIRA	SubTenente PM	V	12 a 16/05/2010	Moraújo-CE	4 (quatro) e meia	53,80	242,10
FRANCISCO IVAN PEREIRA	Inspetor de Polícia Classe Especial	V	12 a 16/05/2010	Moraújo-CE	4 (quatro) e meia	53,80	242,10
Total							484,20

*** *** ***

PORTARIA N°870/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SSPDS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA GORETE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL Grupo Ocupacional referência matrícula nº020.885-1-7, lotado nesta SSPDS, a importância de R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4179. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

José Nival Freire da Silva
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°873/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de compartilhar de reunião preparatória visando programar Ação Integrada de Segurança Pública na cidade de Barbalha-CE, durante a realização do evento “Pau da Bandeira” e participar de Ação integrada de Segurança Pública no município de Tejuçuoca-CE, por ocasião do acontecimento do “Tejubode”, conforme SPU nº10242558-2, concedendo-lhes 6 (seis) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°873/2010, DE 18 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES	Delegado de Polícia classe Especial (DNS 2)	III	16 a 22/05/2010	Juazeiro do Norte-CE e Tejuçuoca-CE	6 (seis) e meia	67,63	439,59
GEOVANI PINHEIRO DA SILVA	Ten-Cel PM (DNS 3)	III	16 a 22/05/2010	Juazeiro do Norte-CE e Tejuçuoca-CE	6 (seis) e meia	67,63	439,59
RONALDO DO NASCIMENTO NOGUEIRA	Cabo PM	VI	16 a 22/05/2010	Juazeiro do Norte-CE e Tejuçuoca-CE	6 (seis) e meia	46,11	299,71
Total							1.178,89

*** *** ***

PORTARIA N°874/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento dos servidores do Núcleo Regional Disciplinar do Vale do Acaraú/NUVAC para cumprir determinação de inspeção médica, bem como receber material de informática na Corregedoria-Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa Social, conforme SPU nº10214412-5, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°874/2010-GS, DE 18 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
RAIMUNDO TADEU ARAUJO	Ten-Cel PM (DAS 1)	III	13 e 14/05/2010	Fortaleza-CE	1 (uma) e meia	67,63	101,44
FRANCISCO ARTUR DE OLIVEIRA PORTO	Soldado PM	VI	13 e 14/05/2010	Fortaleza-CE	1 (uma) e meia	46,11	69,16
Total							170,60

*** *** ***

PORTARIA N°875/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar e dar suporte aos trabalhos realizados no Telecentro de Russas-CE, conforme SPU nº10242516-7 e 10242508-6, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº875/2010-GS, DE 18 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CRISTIANO LINS DE VASCONCELOS MANOEL LOBO RODRIGUES	Capitão PM (DAS 1) Cabo PM	III VI	17 e 18/05/2010 17 e 18/05/2010	Russas-CE Russas-CE	1 (uma) e meia 1 (uma) e meia	67,63 46,11	101,44 69,16
Total							170,60

*** *** ***

PORTARIA Nº876/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO GLADSTONE DE OLIVEIRA ALVES**, ocupante do posto de Tenente PM, matrícula nº083.773-1-6, desta Secretaria, a viajar à cidade de Quixeramobim-CE, no dia 13 de maio de 2010 a fim de assessorar o Secretário da Segurança Pública e Defesa Social em audiência pública, conforme SPU nº10242610-4, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$69,17 (sessenta e nove reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº877/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da coordenação do exame físico do programa Pro-Cidadania no município de Mauriti-CE, conforme SPU nº10242616-3, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº877/2010-GS, DE 18 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARCIO FERREIRA DAS CHAGAS PEDRO SERGIO DE OLIVEIRA COSTA	Soldado PM Soldado PM	VI VI	14 a 16/05/2010 14 a 16/05/2010	Mauriti-CE Mauriti-CE	2 (duas) e meia 2 (duas) e meia	46,11 46,11	115,25 115,25
Total							230,50

*** *** ***

PORTARIA Nº878/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de acompanharem o Secretário da Segurança Pública e Defesa Social em audiência pública no município de Quixeramobim-CE, conforme SPU nº10242540-0, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº878/2010-GS, DE 18 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
BARTOLOMEU MACIEL DE OLIVEIRA EDILBERTO DE MATOS DE SOUZA GILMAR DE ALBUQUERQUE LIMA JOSE ROBERTO DA SILVA	Subtenente PM Soldado PM Soldado PM Soldado PM	V VI VI VI	13/05/2010 13/05/2010 13/05/2010 13/05/2010	Quixeramobim-CE Quixeramobim-CE Quixeramobim-CE Quixeramobim-CE	meia meia meia meia	53,80 46,11 46,11 46,11	23,90 23,05 23,05 23,05
Total							93,05

*** *** ***

PORTARIA Nº879/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento dos servidores da Corregedoria-Geral (GABINT) a fim de cumprir determinação, para despacho de processos administrativos junto ao chefe do GABINT, conforme SPU nº10214411-7, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº879/2010-GS DE 18 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
WILTON FREIRE BARBOSA CICERO LUCENA DE FIGUEIREDO	Sargento PM Soldado PM	V VI	13 e 14/05/2010 13 e 14/05/2010 20 e 21/05/2010 27 e 28/05/2010	Fortaleza-CE Fortaleza-CE	1 (uma) e meia 4 (quatro e meia)	53,80 46,11	80,70 207,49

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARCIA FANAVIDES	Subtenente PM	V	20 e 21/05/2010	Fortaleza-CE	1 (uma) e meia	53,80	80,70
RODRIGUES GOMES							
SAMUEL CARVALHO DE LIMA	Sargento PM	V	27 e 28/05/2010	Fortaleza-CE	1 (uma) e meia	53,80	80,70
TOTAL							449,59

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°132/2010

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Aditivo ao Contrato nº511135/2010; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, bairro São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **EXPERNET TELEMÁTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Aeroporto, 201, Chácaras Marco, em Barueri-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Presencial nº2009061 da SSPDS, bem como pela alínea “b” inc. I, em combinação com a alínea “b” inc. II e parágrafo 1º, do Art.65, da Lei federal nº8.666/93, tudo de acordo com o Processo SPU nº10241904-3; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo quantitativo e qualitativo no percentual de 24,81% (vinte e quatro, vírgula oitenta e um por cento) do Contrato nº511135/2010** para fornecimento, instalação, configuração, treinamento e assistência técnica de sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) para o vídeomonitoramento de Fortaleza, objetivando ao atendimento das atuais demandas da SSPDS, bem como a modificação do regime de execução inicialmente pactuado, com a consequente alteração do cronograma físico-financeiro do contrato original conforme Processo SPU 10241904-3; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.166.334,30 (hum milhão, cento e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 20 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Marcos Raucci – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 130/2010**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ nº01.869.566/0001-17; CONTRATADA: **MARTINUCCI DO BRASIL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA** – CNPJ Nº78.410.875/0001-59. OBJETO: **Aquisição de mobiliário (cadeiras)** para a CIOPS dos Municípios de Juazeiro do Norte e Sobral, PPM Parque Dois Irmãos, GPM Serviluz e Divisão de Homicídios da Polícia Civil do Estado do Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução da Ata de Registro de Preços nº02/2010, oriunda do Pregão Eletrônico nº2009058 - SEPLAG, nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006, no inciso II, do art.15, da Lei nº8.666/93, e, nas demais normas da Lei nº8.666/93; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº608335/10 será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$73.419,84 (setenta e três mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos, pagos em parcelas efetuadas mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da efetiva entrega dos mobiliários, mediante apresentação da Nota Fiscal dos mobiliários realmente entregues, devendo estar devidamente atestados pelo recebedor); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários próprios da CONTRATANTE, com as seguintes dotações orçamentárias: 10100001.06.181.204.10325.01.449052.00.0 ; 10100001.06.181.204.10331.03.449052.00.0 ; 10100001.06.181.204.10331.08.449052.00.0 ; 10100001.06.181.204.10324.01.449052.00.0; DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2010; SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Marco Antônio Leal – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 131/2010**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ nº01.869.566/0001-17; CONTRATADA: **MOBRAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE**

MÓVEIS LTDA – CNPJ N°03.705.186/0001-72; OBJETO: **Aquisição de mobiliário (poltronas)** para a CIOPS dos Municípios de Juazeiro do Norte e Sobral, PPM Parque Dois Irmãos, GPM Serviluz e Divisão de Homicídios da Polícia Civil do Estado do Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução da Ata de Registro de Preços nº02/2010, oriunda do Pregão Eletrônico nº2009058 - SEPLAG, nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006, no inciso II, do art.15, da Lei nº8.666/93, e, nas demais normas da Lei nº8.666/93; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº608336/10 será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$133.670,76 (cento e trinta e três mil, seiscientos e setenta reais e setenta e seis centavos), pagos em parcelas efetuadas mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da efetiva entrega dos mobiliários, mediante apresentação da Nota Fiscal dos mobiliários realmente entregues, devendo estar devidamente atestados pelo recebedor; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários próprios da CONTRATANTE, com as seguintes dotações orçamentárias: 10100001.06.181.204.10325.01.449052.00.0 ; 10100001.06.181.204.10331.03.449052.00.0 ; 10100001.06.181.204.10331.08.449052.00.0 ; 10100001.06.181.204.10324.01.449052.00.0; DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2010; SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Idvaldo José Dourado Filho – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 017/2010**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil, com sede na rua do Rosário nº199 - Centro - Fortaleza-CE CONTRATADA: **MANUEL ANTÔNIO DIAS DE CASTRO**, portador do RG nº108278386 SSP/CE., CPF nº562.085.703-44, residente e domiciliado na Rua Joaquim José da Silva. OBJETO: O objeto deste Contrato é a **locação do imóvel** situado na Rua D. Pedro II nº100 para funcionamento da Delegacia Municipal de Redenção, em virtude da SSPDS/POLÍCIA CIVIL não possuir imóvel próprio para funcionar a Delegacia Municipal de Redenção, vale salientar que o referido imóvel encontra-se em local acessível à população. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21.06.93 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O período de locação é de 12 (doze) meses com início em 01.04.2010 e término em 31.03.2011, podendo ser prorrogado por períodos iguais se houver interesse da Administração ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio sem ônus para a Administração. VALOR GLOBAL: R\$12.000,00 (doze mil reais) pagos em parcelas mensais de R\$1.000,00 (hum mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.400.20240.339039. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Luis Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Manuel Antônio Dias de Castro - PELA MANUEL ANTÔNIO DIAS DE CASTRO.

Francisco Carlos Araújo Crisóstomo
ASSESSOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº094, 21/05/2010, que publicou a PORTARIA N°993/2010-GSPC. **Onde se lê:** gratificação de especialização de 90% sobre seu vencimento base, referente a Mestre em Farmacologia Pública. **Leia-se:** gratificação de especialização de 45% sobre seu vencimento base, referente a Mestre em Farmacologia Clínica. Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORATARIA N°021/2010 – SPPM - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Arts.º 9º e 10, da Lei n°10.972/84 e tendo em vista o que consta o processo n°10116759-8/SPU, referente à Pensão Policial Militar, RESOLVE conceder a **BENEFICIÁRIA** abaixo relacionada, filha do ex-2º Sargento PM – Vicente Bezerra Acioli, falecido no dia 06/06/1990, a percepção da **Pensão** Policial Militar, por REVERSAO de sua genitora Maria José Bezerra Acioli, falecida em 19/07/2009, a partir desta data, no valor total de R\$1.778,70 (hum mil setecentos e setenta e oito reais e setenta centavos) mensais, de acordo com os Arts.º 7º n°2, 19 letra b, da Lei n°10.972/84, c/c os Arts.º 8º e 10, §3º, da Lei Complementar n°021/2000, a ser rateada conforme descrição abaixo;

NOME	CPF	VALOR
Mariene Bezerra Acioli	284880163-87	R\$1.778,70

QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** *** ***

PORATARIA (DF) N°061/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **SÉRGIO RONALDO DOMINGOS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Sargento PM, matrícula n°127.060-1-4, lotado nesta 5ª COMPANHIA DO 2º BATALHÃO DA POLICIA MILITAR, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n°1073. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluir o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA (DF) N°062/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **EDNARDO VASCONCELOS SOUSA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula n°127.369-1-6, lotado nesta 1ª COMPANHIA DO 6º BATALHÃO DA POLICIA MILITAR, a importância de R\$400,00 (Quatrocetros reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n°1076. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluir o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA (DF) N°063/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **EDILSON DE CARVALHO TELES**, ocupante do cargo de Sargento PM, matrícula n°107.934-1-6, lotado nesta COMPANHIA PROVISÓRIA DE POLICIAMENTO COM CÃES, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n°1079. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluir o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA (DF) N°064/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FELIPE TADEU BESSERA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula n°105.473-1-8, lotado neste SERVIÇO DE APOIO RELIGIOSO DA POLICIA MILITAR, a importância de R\$600,00 (Seiscents reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n°1095. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluir o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA (DF) N°065/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **GERSON PAULO DE FREITAS REGES**, ocupante do cargo de Sargento PM, matrícula n°104.871-1-0, lotado nesta 4ª COMPANHIA DO 1º BATALHÃO DA POLICIA MILITAR, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n°1096. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluir o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA (DF) N°066/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JOÃO JACKSON DE SOUZA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula n°102.854-1-0, lotado nesta BANDA DE MÚSICA DA POLICIA MILITAR, a importância de R\$500,00 (Quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n°1098. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluir o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA (DF) N°067/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JOELLINGTON LOPES DE OLIVEIRA ELOI**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula n°135.745-1-2, lotado nesta COMPANHIA PROVISÓRIA DE QUIXERAMOBIM, a importância de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n°1099. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluir o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA (DF) N°068/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de

1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **LUIZ COELHO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula nº099.722-1-8, lotado neste CENTRO BIOPSSICO SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1100. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (DF) N°069/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **MARCOS ANTÔNIO FREITAS MORAES**, ocupante do cargo de Tenente PM, matrícula nº132.533-1-5, lotado nesta DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1230. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (DF) N°070/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO MAURO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº026.898-1-2, lotado nesta COMPANHIA PROVISÓRIA DE EUSÉBIO, a importância de R\$4.000,00 (Quatro mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1322. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (DF) N°071/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **MARCÍLIO MENDES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº134.442-1-8, lotado nesta 3ª SEÇÃO DO ESTADO MAIOR, a importância de R\$600,00 (Seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1323. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (DF) N°072/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do

artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **HIGINO GONÇALVES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº088.622-1-4, lotado nesta 3ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1324. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (DF) N°073/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ALUÍSIO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula nº092.127-1-X, lotado nesta UNIDADE DE SEGURANÇA INTEGRADA DE ARACATI, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1326. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (DF) N°074/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **PLAUTO EDSON DE OLIVEIRA PENHA**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº004.754-1-6, lotado nesta COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS, a importância de R\$500,00 (Quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1328. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (DF) N°075/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº109.171-1-5, lotado neste PELOTÃO POLICIAL MILITAR DE ACARAÚ, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1339. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (DF) N°076/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE**

FUNDOS, ao militar **ANTÔNIO PEREIRA LEITE**, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula nº002.984-1-7, lotado neste 9º BATALHÃO PROVISÓRIO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1420. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (DF) Nº077/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **LOURENÇO NUNES DE AZEVEDO NETO**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº118.937-1-6, lotado nesta 1ª SEÇÃO DO ESTADO MAIOR, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1425. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (DF) Nº078/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **EVALDO GRACIANO LIMA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº109.956-1-8, lotado neste 3º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1486. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (DF) Nº079/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ADRIANO LIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Sargento PM, matrícula nº110.696-1-4, lotado neste PRESÍDIO MILITAR, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1504. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (DF) Nº080/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **VICENTE DE PAULA ANDRADE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Tenente PM, matrícula nº132.396-1-4, lotado

neste 7º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1505. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (DF) Nº081/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **LEONALDO XAVIER DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº095.920-1-6, lotado nesta 4ª COMPANHIA DO 2º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1506. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (DF) Nº082/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JOÃO MARIA ALVES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Sargento PM, matrícula nº002.993-1-6, lotado nesta UNIDADE DE SEGURANÇA INTEGRADA DE TABULEIRO DO NORTE, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1508. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (DF) Nº083/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ADAILTON BARBOSA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº135.118-1-0, lotado neste 6º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1510. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (DF) Nº084/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ANTÔNIO JOELSON DE LIMA**, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula nº010.216-1-3, lotado nesta UNIDADE DE SEGURANÇA INTEGRADA DE MORADA NOVA, a importância

de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1565. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (DF) N°085/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO JOSÉ LECY MILANEZ**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº109.239-1-3, lotado nesta DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1567. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (DF) N°086/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JONAS ALBUQUERQUE LINHARES FILHO**, ocupante do cargo de Sargento PM, matrícula nº058.253-1-8, lotado nesta COMPANHIA PROVISÓRIA DE SANTA QUITÉRIA, a importância de R\$333,00 (Trezentos e trinta e três reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1758. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (DF) N°087/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JOHN KENNEDY COELHO COSTA**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº099.175-1-9, lotado nesta 2ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA, a importância de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1760. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (DF) N°088/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **RAIMUNDO OSÉAS MATOS ANDRADE**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº085.140-1-1, lotado nesta UNIDADE DE SEGURANÇA INTEGRADA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação

classificada na Nota de Empenho nº1761. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (DF) N°089/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO WELTON PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº045.375-1-3, lotado neste PELOTÃO POLICIAL MILITAR DE ACOPIARA, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1762. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (DF) N°090/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **GILSON ELANO DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula nº103.890-1-1, lotado neste PROGRAMA HABITACIONAL DA POLICIA MILITAR, a importância de R\$292,00 (Duzentos e noventa e dois reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1764. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (DF) N°091/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FLÁVIO DE ANDRADE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº136.189-1-7, lotado nesta DIRETORIA DE FINANÇAS DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1850. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (DF) N°092/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **DAMIÃO ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº127.546-1-2, lotado neste 13º BATALHÃO PROVISÓRIO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1940. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não

poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (DF) Nº093/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO NOBERTO ALEXANDRE DA SILVA**, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula nº106.871-1-X, lotado neste PELOTÃO DA POLÍCIA MILITAR EM BOA VIAGEM, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1941. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (DF) Nº094/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ROBERTO JAKSON COSTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº136.066-1-7, lotado nesta 1ª COMPANHIA DO 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1942. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (DF) Nº095/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO DE ASSIS FÉLIX DE SOUSA**, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula nº007.524-1-X, lotado nesta 7ª COMPANHIA DO 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1948. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (DF) Nº096/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à militar **ANA LÚCIA DE MELO DUARTE**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº110.843-1-1, lotada neste CENTRO DE ODONTOLOGIA DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$3.000,00 (Três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1956. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a

partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (DF) Nº097/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO DE ASSIS VIDAL DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº105.961-1-4, lotado neste 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2121. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de março de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (DF) Nº098/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº112.939-1-3, lotado nesta 2ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA – PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL REGIONAL DO CARIRI, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2122. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de março de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (DF) Nº099/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO MARCELO NANTUA BESSERRA**, ocupante do cargo de Capitão PM, matrícula nº113.335-1-6, lotado nesta 2ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA – PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL REGIONAL DE SOBRAL, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2182. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (DF) Nº100/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JOSÉ FERREIRA JUSTA**, ocupante do cargo de Tenente PM, matrícula nº020.675-1-X, lotado neste 4º BATALHÃO DA POLICIA MILITAR, a importância de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2194. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento,

devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°001/2008

I - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N°001/2008; II - CONTRATANTE: COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - CPM; III - ENDEREÇO: AV. MISTER HULL S/N - km 01 - ANTONIO BEZERRA - FORTALEZA - CEARÁ; IV - CONTRATADA: SERVNAC TERCEIRIZAÇÃO LTDA.; V - ENDEREÇO: RUA JOÃO CORDEIRO Nº1078 - MEIRELES - FORTALEZA CEARÁ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.65, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII- FORO: COMARCA DA CIDADE DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ; VIII - OBJETO: **ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**, EM VIRTUDE DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO; IX - VALOR GLOBAL: R\$316.824,96 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2010, EM VIRTUDE DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO; XI - DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS FICAM INALTERADAS; XII - DATA: FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIZ SOLANO AUSTREGÉSILo TELLES - COMANDANTE E ORDENADOR DE DESPESAS DO CPM, CPF Nº234.758.543-68 - CONTRATANTE E VICENTE ARAUJO JUNIOR, SÓCIO-PROPRIETÁRIO, CPF Nº309.537.663-49 - CONTRATADA.

Natanael Soares Cavalcante - Major QOPM
MATRÍCULA Nº091.753-1-8

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO CPM

*** *** ***

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°211/2010, DE 3 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
							VALOR	
MARIA IRAMIR DE MACÉDO	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	05 a 07.05.2010	Iguatu/Fortaleza/Iguatu	Participar de reuniões administrativa e técnica com a Coordenadoria da Célula	2.1/2	56,87	142,17
ANTÔNIO AGUIAR ARRUDA	Instrutor Educacional	V	06 a 07.05.2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	Acompanhar adolescente para cumprir medidas em Fortaleza	1.1/2	53,80	80,70
ALMIR ALMEIDA MAGALHÃES	Assessor Técnico - DAS-1	III	10 a 14.05.2010 e 24 a 28.05.2010	Juazeiro do Norte, Iguatu, Sobral e Crateús	Fazer acompanhamento administrativo-financeiro nas Unidades de Semiliberdade	9	67,63	608,67
FRANCISCOVIL TAMAR PEREIRA DA SILVA	Agente de Administração	V	05 a 08.05.2010 e 10.05.2010	Baturité, Canindé, Aracati, São Benedito, Sobral e Pentecoste	Acompanhar adolescentes aos municípios conforme determinação judicial	4	53,80	215,20
GERALDO LUCIANO TAVARES MILITÃO	Assistente de Administração	V	07.05.2010 e 10.05.2010	Assaré	Acompanhar adolescente para final de semana em lar domiciliar	1	53,80	53,80
ANTÔNIO HAROLDO RIBEIRO MACHADO	Assistente de Administração	V	10.05.2010	Paracuru	Acompanhar adolescente ao município para ser apresentado em audiência	1/2	53,80	26,90
							TOTAL	1.127,44

*** *** ***

PORTARIA N°216/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10194503-5 do SPU, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº146/2010, datada de 14.04.2010 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 22.04.2010, que trata da viagem de servidores para BRASÍLIA/DF, tendo em vista o adiamento do evento. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°217/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MARIA RODRIGUES BANDEIRA DE MELLO**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO - DAS - 1, matrícula nº400691-1-9, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a viajar à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 20 a 21.05.2010, a fim de participar do

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA N°176/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, Sandra Maria Morais Melo Lopoldino – Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Francisco Paulo Pimenta Silveira – Coordenadoria de Administração e Finanças, Luiz Antônio Amorim – Assessoria Jurídica, Tibério Cesar Burlamaqui – Coordenadoria de Promoção do Trabalho e Renda, para comporem a Comissão de Avaliação e de Gestores dos Contratos de Gestão, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e as Organizações Sociais para o exercício de 2010. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de abril de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO
Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA N°211/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, alíneas a e b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 3 de maio de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

Seminário Nacional: Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - Novas Estratégias de Enfrentamento, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$398,41 (Trezentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (Noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$712,44 (Setecentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.205,26 (Hum mil duzentos e cinco reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA N°229/2010 - A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora CÉLIA MARIA DE SOUSA MELO LIMA, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS-3, matrícula n°400729-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a viajar à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 18 a 20.05.2010, a fim de participar da Reunião da Câmara Técnica da Comissão Intergestora Tripartite - CIT sobre os CREAS, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$664,03 (Seiscientos e sessenta e quatro reais e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$94,41 (Noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$758,44 (Setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

ADJUDICAÇÃO

Adjudico e declaro vencedoras da Seleção de Projetos “Ações Públicas Municipais Voltadas à Pessoas com Deficiências e Idosos nos Municípios Cearenses” para fins de financiamento do atendimento aos citados segmentos no ano de 2010, as **PREFEITURAS MUNICIPAIS** relacionadas em anexo. Fortaleza, 29 de abril de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EM EXERCÍCIO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o julgamento do Comissão de Seleção de Projetos, e declaro vencedoras do credenciamento e seleção referente ao SELEÇÃO DE PROJETOS “AÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS VOLTADAS À PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E IDOSOS NOS MUNICÍPIOS CEARENSES” PARA O ANO DE 2009 as **PREFEITURAS MUNICIPAIS** abaixo relacionadas: Fortaleza, 29 de abril de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EM EXERCÍCIO

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA VOLTADA PARA PESSOA IDOSA/2010

RELAÇÃO FINAL DOS MUNICÍPIOS APROVADOS

Nº	MUNICÍPIO	Nº DO PROTOCOLO	PONTUAÇÃO
1	ASSARÉ	09706348-7	99
2	CARIRIACU	09705633-2	96
3	BREJO SANTO	09706028-3	95
4	JUAZEIRO DO NORTE	09623167-0	93
5	MORADA NOVA	09706343-6	92
6	ARACATI	09706202-2	91
7	JAGUARIBARA	09706118-2	91
8	MORRINHOS	09706339-8	90
9	SOBRAL	09706056-9	90
10	OCARA	09706044-5	90
11	QUIXERAMOBIM	09706046-1	89
12	TEJUQUOCA	09706182-4	88
13	PORTEIRAS	09706123-9	87
14	BAIXIO	09706111-5	86
15	BELA CRUZ	09706149-2	86
16	PENAFORTE	09706360-6	86
17	SANTA QUITÉRIA	09706307-0	86
18	EUSÉBIO	09706092-5	84
19	JAGUARUANA	09706080-1	84
20	PIQUET CARNEIRO	09706128-0	84
21	VÁRZEA ALEGRE	09705432-1	84
22	ALTO SANTO	09706120-4	83
23	HORIZONTE	09706081-0	83
24	URUOCA	09623141-6	83
25	CHORÓ	09706207-3	82
26	ERERÉ	09705687-1	82
27	REDENÇÃO	09706014-3	82
28	HIDROLÂNDIA	09706246-4	82
29	SALITRE	09705950-1	81
30	FARIAS BRITO	09706364-9	81
31	ITAREMA	09706204-9	79
32	CHOROZINHO	09706072-0	79
33	IPAUMIRIM	09706356-8	78
34	UMIRIM	09705942-0	77

Nº	MUNICÍPIO	Nº DO PROTOCOLO	PONTUAÇÃO
35	GRANJA	09705972-2	76
36	INDEPENDÊNCIA	09705811-4	76
37	FORTIM	09705944-7	75
38	TURURU	09705994-3	75
39	MARANGUAPE	09706077-1	74
40	PARAMOTÍ	09706006-2	73
41	ITATINGA	09706305-3	72
42	MONSENHOR TABOSA	09706112-3	72
43	NOVO ORIENTE	09706199-9	72
44	TIANGUÁ	09706155-7	72
45	AMONTADA	09705976-5	71
46	CAMPOS SALES	09706178-6	71
47	MIRAIAMA	09705974-9	71
48	CARIÉ	09706203-0	70
49	IPUEIRAS	09706018-6	70
50	MULUNGU	09706319-3	70
51	PIRES FERREIRA	09706106-9	70
52	SOLONÓPOLE	09706299-5	70

RELAÇÃO FINAL DOS MUNICÍPIOS COM PONTUAÇÃO INSUFICIENTE

Nº	MUNICÍPIO	Nº DO PROTOCOLO	PONTUAÇÃO
1	ACOPIARA	09706010-0	26
2	ALCÂNTARAS	09706172-7	27
3	APIARÉS	09706151-4	21
4	ARARENDA	09623203-0	26
5	ARATUBA	09705986-2	33
6	BANABUIÚ	09705992-7	27
7	BARREIRA	09705990-0	34
8	BARRO	09706125-5	34
9	BOA VIAGEM	09706226-0	31
10	CAMOCIM	09623181-5	25
11	CARIÚS	09706174-3	20
12	CARNAUBAL	09705984-6	18
13	CATARINA	09706008-9	30
14	CAUCAIA	09705653-7	32
15	CHAVAL	09623193-9	33
16	CRATEÚS	09706311-8	28
17	CROATÁ	09705763-0	30
18	FRECHEIRINHA	09706076-3	11
19	GUAIÚBA	09706059-3	34
20	IBICUITINGA	09623169-6	33
21	ICÓ	09706223-5	29
22	IPAPORANGA	09706022-4	33
23	IRACEMA	09706143-3	13
24	IRAUQUABA	09623191-2	33
25	ITAPIPOCA	09705978-1	31
26	JARDIM	09706138-7	28
27	JIJOCA DE JERICOACOARA	09706032-1	33
28	LIMOEIRO DO NORTE	09706102-6	21
29	MARACANAÚ	09706096-8	33
30	MARCO	09623161-0	26
31	MASSAPÉ	09706183-2	29
32	MILAGRES	09706026-7	29
33	MILHÃ	09705988-9	33
34	MOMBAÇA	09705998-6	18
35	NOVA RUSSAS	09706136-0	10
36	ORÓS	09705849-1	31
37	PACOTI	09706124-7	29
38	PALHANO	09623187-4	30
39	PALMÁCIA	09705871-8	33
40	PEREIRO	09706341-0	28
41	PORANGA	09623197-1	19
42	QUITERIANÓPOLES	09706230-8	33
43	QUIXADÁ	09706119-0	26
44	QUIXELO	09705996-0	31
45	RERIUTABA	09706153-0	33
46	SABOEIRO	09706177-8	33
47	SÃO BENEDITO	09705967-6	25
48	TARRAFAS	09705769-0	32

RELAÇÃO FINAL DOS MUNICÍPIOS DESABILITADOS

Nº	MUNICÍPIO	Nº DO PROTOCOLO
49	ACARAPE	09706062-3
50	ACARAÚ	09706132-8
51	AIUABA	09705765-7
52	ARNEIROZ	09706115-8
53	BARBALHA	09706024-0
54	BARROQUINHA	09706179-4
55	BATURITÉ	09706192-1
56	BEBERIBE	09706000-3
57	CANINDÉ	09706298-7
58	CASCAVEL	09706162-0
59	CATUNDA	09706175-1
60	GENERAL SAMPAIO	09706016-0
61	GRAÇA	09705434-8
62	GROAÍRAS	09706221-9
63	ICAPUÍ	09705943-9
64	ITAPAJÉ	09705966-8
65	ITAPIÚNA	09705948-0
66	JAGUARETAMA	09706074-7

Nº	MUNICÍPIO	Nº DO PROTOCOLO
67	LAVRAS DA MANGABEIRA	09706158-1
68	MERUOCÁ	09706345-2
69	MISSÃO VELHA	09705657-0
70	MORAÚJO	09706247-2
71	PACUJÁ	09706180-8
72	PARACURU	09706104-2
73	PARAMBU	09623165-3
74	PEDRA BRANCA	09706220-0
75	PINDORETAMA	09706145-0
76	POTIRETAMA	09705751-7
77	QUIXERÉ	09706212-0
78	RUSSAS	09706020-8
79	SANTANA DO CARIRI	09705865-3
80	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	09705639-1
81	TAUÁ	09706378-9
82	UMARI	09706196-4
83	VIÇOSA DO CEARÁ	09705970-6

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA VOLTADA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA/2010

RELAÇÃO FINAL DOS MUNICÍPIOS APROVADOS

Nº	MUNICÍPIO	Nº DO PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	DESEMPATE
1	BREJO SANTO	09706030-5	93	16,72
2	UBAJARA	09705907-2	93	16,08
3	REDENÇÃO	09706012-7	91	
4	PORTEIRAS	09706121-2	89	
5	PENAFORTE	09706358-4	87	
6	CAMPOS SALES	09705949-8	86	
7	NOVO ORIENTE	09706201-4	85	19,96
8	ARNEIROZ	09706117-4	85	16,86
9	JAGUARUANA	09706098-4	83	25,6
10	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	09706064-0	83	16,72
11	MORADA NOVA	09706321-5	81	26,18
12	ARACATI	09706200-6	81	21,85
13	GUAIÚBA	09706061-5	81	20,95
14	TEJUQUOCÁ	09706184-0	80	21,51
15	ARARENDA	09706181-6	80	19,77
16	URUOCÁ	09623143-2	80	17,65
17	MARACANAÚ	09706094-1	79	17,65
18	SOBRAL	09706054-2	79	16,06
19	FARIAS BRITO	09706176-0	78	23,76
20	QUIXERAMOBIM	09705428-3	78	22,99
21	HIDROLÂNDIA	09706244-8	78	17,40
22	MARANGUAPÉ	09706075-5	78	17,11
23	PIQUET CARNEIRO	09706130-1	77	26,57
24	CARIRÉ	09706205-7	77	23,11
25	OCARA	09706042-9	77	18,47
26	ALTO SANTO	09706122-0	77	18,40
27	UMIRIM	09705940-4	77	14,92
28	APIARÉS	09706141-7	76	27,12
29	ITAREMA	09706107-7	76	18,73
30	VIÇOSA DO CEARÁ	09705968-4	76	17,09
31	CATARINA	09706004-6	76	15,69
32	CARNAUBAL	09705964-1	75	27,01

Nº	MUNICÍPIO	Nº DO PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	DESEMPATE
33	CHORÓ	09706209-0	75	26,02
34	VÁRZEA ALEGRE	09706052-6	75	25,13
35	MORRINHOS	09706337-1	75	19,12
36	ACOPIARA	09706034-8	72	
37	ALCÂNTARAS	09706170-0	74	
38	MASSAPÉ	09706185-9	74	
39	ARARIPE	09623163-7	71	
40	CHOROZINHO	09706070-4	71	
41	CRATEús	09706313-4	71	
42	BAIXIO	09706113-1	70	
43	GRAÇA	09706315-0	70	

OBS. Recurso disponível até 34ª colocação

RELAÇÃO FINAL DOS MUNICÍPIOS COM PONTUAÇÃO INSUFICIENTE

Nº	MUNICÍPIO	Nº DO PROTOCOLO	PONTUAÇÃO
1	ASSARÉ	09706370-3	33
2	BARREIRA	09705946-3	26
3	BARROQUINHA	09706134-4	22
4	CAMOCIM	09623183-1	22
5	CANINDÉ	09706216-2	25
6	CASCABEL	09706068-2	24
7	CAUCÁIA	09705651-0	33
8	CHAVAL	09623195-5	16
9	CROTÁ	09705761-4	28
10	ICÓ	09706225-1	33
11	INDEPENDÊNCIA	09705809-2	32
12	IRAUÇUBA	09623189-0	26
13	ITAPAJÉ	09705980-3	33
14	ITAPIPOCA	09705982-0	29
15	JIJOCÁ DE JERICOACOARA	09706002-0	15
16	LIMOERIO DO NORTE	09706100-0	25
17	PALHANO	09623185-8	31
18	PALMÁCIA	09705869-6	10
19	PEDRA BRANCA	09706218-9	33
20	PORANGA	09623201-3	12
21	QUITERIANÓPOLES	09706228-6	27
22	SANTA QUITÉRIA	09706309-6	20
23	SÃO BENEDITO	09705965-0	29
24	TARRAFAS	09705767-3	25
25	TAUÁ	09705877-7	20

RELAÇÃO FINAL DOS MUNICÍPIOS DESABILITADOS

Nº	MUNICÍPIO	Nº DO PROTOCOLO
1	CARIRIAÇÚ	09705900-5
2	FRECHEIRINHA	09706078-0
3	LAVRAS DA MANGABEIRA	09706156-5
4	MARCO	09623157-2
5	MUCAMBO	09706082-8
6	ORÓS	09705851-3
7	POTIRETAMA	09705753-3
8	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	09706296-0

*** *** ***

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N°342/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe foi outorgada pelo Presidente da Assembléia Legislativa, através do Ato do Presidente nº089/2003, de 19 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado, de 26 de agosto de 2003, RESOLVE CONCEDER **VALE TRANSPORTE**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 6º do decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** abaixo relacionados durante o mês JUNHO/2010. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 21 de maio de 2010.

Savia Maria de Queiroz Magalhães Cunha

DIRETORIA GERAL

MATR.	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTD
000246	07	ADEMIR ROCHA BENEVIDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000248	07	ADILMAR UCHOA DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000249	07	ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A - F	84
000257	07	AGESSILAU PAIXAO FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000259	07	AILZA HELENA STUDART ARAUJO FIGUEIREDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000260	07	ALANA MARUSIA DIAS COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000262	07	ALBERTO JORGE PORTELA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000265	07	ALDEJULIO CHAGAS DO NASCIMENTO DE MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000269	07	ALEXANDRE DE BORBA VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000271	07	ALEXANDRE DIOGENES MACHADO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000272	07	ALEXANDRE GADELHA DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000279	07	AMAZONINA GOMES CHAVES FILHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000006	02	AMELIA LOPES DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000285	07	ANA CARLOTA MOURAO SANTOS	ENFERMEIRO	A	42
000286	07	ANA CECILIA FRANCO CAVALCANTE	CONTADOR	A	42
000291	07	ANA CHRISTINA DE AQUINO NOGUEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42

MATR.	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTD
000293	07	ANA DAURIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000294	07	ANA EULALIA LEITE ARNALDO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
000296	07	ANA JAQUELINE GONDIM FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000008	02	ANA KATYA SAMPAIO FARIAZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000299	07	ANA LUCIA DE AQUINO NOGUEIRA ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	84
000303	07	ANA LUIZA LACERDA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000010	02	ANA MARCIA CATUNDA ARAGAO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000306	07	ANA MARIA MARTINS GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000308	07	ANA MAURA JUNIOR RIOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000311	07	ANA RITA PEREIRA NORONHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000313	07	ANA ROSA QUEZADO SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000316	07	ANA TEREZA COSTA RODRIGUES	DATILOGRAFO	A	42
000317	07	ANA VLADIA DE QUEIROZ	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	42
000319	07	ANACLETA CRISTINA MORAIS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000330	07	ANGELA CLAUDIA PEREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000331	07	ANGELA DE FIGUEIREDO CORREIA CASTELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000333	07	ANGELITA RIBEIRO ASSUNCAO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000335	07	ANISIO SILVA DE ALCANTARA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000337	07	ANITA MESSIAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000341	07	ANTONIA DALVANY VIEIRA	DATILOGRAFO	A	42
000343	07	ANTONIA ELIANE PINHEIRO CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000344	07	ANTONIA ELIEZINA ANDRADE DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000345	07	ANTONIA ENILCE VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000346	07	ANTONIA FRANCISCA QUIRINO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO A	42	
000347	07	ANTONIA GUEDES CABRAL AGUIAR ROCHA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	42
000348	07	ANTONIA IVANDA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000349	07	ANTONIA LEANDRO ELIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000351	07	ANTONIA MARIA PAULA LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	A	42
000354	07	ANTONIA REGINA DA SILVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000355	07	ANTONIA VILMA CAVALCANTE GALVAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000359	07	ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	84
000361	07	ANTONIO ALFREDO DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	84
000363	07	ANTONIO ALVES PIRES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	84
000372	07	ANTONIO CLAUDIO COSTA	MOTORISTA	A	42
000373	07	ANTONIO DE CARVALHO ROCHA BARROSO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000374	07	ANTONIO DE CASTRO JUNIOR	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000375	07	ANTONIO DERISMAR FERREIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000376	07	ANTONIO ELMIRO DE SOUSA RIBEIRO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
000377	07	ANTONIO ERNANI DE MAGALHAES SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000386	07	ANTONIO NILVAN AUAD DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000389	07	ANTONIO PAULO ALVES DA SILVA	MOTORISTA	A	42
000391	07	ANTONIO PEREIRA LIMA	AGENTE DE SEGURANCA	A	42
000397	07	ANTONIO VILEMAR BEZERRA DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000408	07	ARINEIDE DAMASIO MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000401	07	ARISTIDES BARCELOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000402	07	ARISTOTELES FERNANDES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	84
000405	07	AUGUSTO DOS SANTOS FILHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A - E	84
000409	07	AVANIANA MORAIS CAVALCANTE	DATILOGRAFO	A	42
000411	07	BRIOLANIA PEREIRA TAVARES	DATILOGRAFO	A	42
000412	07	CAMARAL NETO MOREIRA DE PINHO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
000418	07	CARLOS ALBERTO LEAL DE SA JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000422	07	CARLOS AUGUSTO EVANGELISTA VIANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000424	07	CARLOS CESAR DA SILVA LEITE	DATILOGRAFO	A	42
000430	07	CARLOS GUILHERME FERRO ALVES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000025	02	CARLOS HENRIQUE SAMPAIO FARIAZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000437	07	CARMEM LUIZA DE MELO CRUZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000443	07	CELIA DE SOUSA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000445	07	CELIA MARIA BARROSO BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000447	07	CELIOS FERREIRA XAVIER	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	84
000456	07	CICERO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	42
000459	07	CLARICE EMILIA GOMES GURGEL	FISIOTERAPEUTA	A	42
000463	07	CLAUDIA SARAIWA DE SOUZA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000464	07	CLAUDIO HENRIQUE COSTA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000466	07	CLAUDIO HENRIQUE RIBEIRO DA CUNHA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000472	07	CLECIA MARIA CAMPELO BESSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000473	07	CLEIRE MARIA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000474	07	CLEONIR ALEXANDRE AZEVEDO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
000475	07	CLODOMIR ARRUDA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000477	07	CONCEICAO KATIA DA SILVA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000478	07	COSME ANDRADE NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	84
000479	07	COSMO ELIEZER GOMES	MOTORISTA	A	42
000480	07	CRISTIANA RIPARDO FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000031	02	CRISTIANE PAULA JOSUE	TAQUIGRAFO REVISOR	A - E	84
000483	07	CRISTINA ALVES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000489	07	DENIS PAULA FURTADO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000492	07	DENISE MARIA COELHO DE MORAIS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000493	07	DENISE MOREIRA DE CASTRO TORQUATO	CONSULTOR TEC. JURIDICO A	A	42
000494	07	DIANA CARVALHO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000498	07	DOMINGAS FREITAS DE LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000504	07	DORINALVA ALVES CANDEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	A	42
000507	07	DULCINEIA LUZ CATUNDA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
000508	07	EDGARD MARTINS BEZERRA FILHO	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	42
000509	07	EDGLER SOBREIRA RIBEIRO FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	84
000510	07	EDILSON SA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000511	07	EDINIRA MARTINS BORGES	ASSISTENTE SOCIAL	A	42
000513	07	EDLEUSA MARIA RIBEIRO	DATILOGRAFO	A	42
000514	07	EDMILSON FELIPE DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42

MATR.	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTD
000516	07	EDNA MARIA DA COSTA MACENA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000517	07	EDNA MARIA MARTINS ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000518	07	EDNA MARTA CRUZ SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000519	07	EDNA MIRTES BITU LEMOS	ECONOMISTA	A	42
000525	07	ELENA PEREIRA FAHEINA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
004698	07	ELEUDA MARIA NASCIMENTO DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000529	07	ELEUSANIA RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000531	07	ELIANE CAVALCANTE DE CASTRO	ECONOMISTA	A	42
000532	07	ELIANE DA SILVA DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000535	07	ELISABETE BARBOSA LUCENA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000536	07	ELISABETH MORAIS NOGUEIRA	DATILOGRAFO	A	42
000043	02	ELIZABETH FONTENELLE STUDART	TAQUIGRAFO REVISOR	A	42
000537	07	ELOA SOARES MOURAO BATISTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000538	07	ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A - M	84
000540	07	ELZELITA MARIA UCHOA GUIMARAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000543	07	EMILIANO PEREIRA CAMBOIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000545	07	ERALDO FERNANDES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000547	07	ERALUCY ROCHA ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000549	07	ERLIENE ALVES DA SILVA VALE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000553	07	EUGENIA ALMEIDA PINHO NETA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000556	07	EVA LUISA OLIVEIRA CORREIA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000558	07	EVALDO WELLINGTON MEDEIROS DO VALE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000561	07	EVELINE PEREIRA MONTEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000570	07	FATIMA MARIA ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000571	07	FAUSTINA CARNEIRO DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000066	02	FERNANDA MARIA CANDIDO CARDOSO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000706	07	FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO	DATILOGRAFO	A	42
000708	07	FERNANDO BENEVIDES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000711	07	FERNANDO SERGIO DE SOUZA ALVES	AGENTE DE SEGURANCA	A - F	84
000714	07	FILOMENA PINTO CAVALCANTE TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000717	07	FLAVIO CELIO BEZERRA MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000718	07	FLORENCO TABOSA NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000574	07	FRANCISCA ARLENE ROCHA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000578	07	FRANCISCA DAS CHAGAS BRAZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000579	07	FRANCISCA DE FATIMA GOMES CESARIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO A	42	
000580	07	FRANCISCA DE FATIMA LIRA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
000581	07	FRANCISCA DE PAULA MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000582	07	FRANCISCA DIONISIA DE OLIVEIRA PINTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000583	07	FRANCISCA ENEILA ALVES BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000584	07	FRANCISCA ERLUCIA MOREIRA MAIA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
000585	07	FRANCISCA FATIMA GERMANO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	84
000587	07	FRANCISCA FRANCIRENE LOPES TEIXEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000588	07	FRANCISCA FRANCY SALES BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000589	07	FRANCISCA GRACINDA PINHEIRO VERAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
000593	07	FRANCISCA LUCIA FERNANDES BASTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	84
000597	07	FRANCISCA MARIA ARRUDA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000598	07	FRANCISCA MARIA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000599	07	FRANCISCA MARLY SANTOS DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000600	07	FRANCISCA NEILA PINHEIRO LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000605	07	FRANCISCA VANDA LUCIA MACEDO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000608	07	FRANCISCO ALDISIO DA SILVA	MOTORISTA	A	42
000610	07	FRANCISCO ANTONIO ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	84
000612	07	FRANCISCO ARAUJO NETO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000613	07	FRANCISCO AURICINO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000614	07	FRANCISCO CESAR OLIVEIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	84
000617	07	FRANCISCO COELHO PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA	A	42
000619	07	FRANCISCO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000623	07	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LOUREIRO	MOTORISTA	A	42
000625	07	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000627	07	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	MOTORISTA	A - F	84
000631	07	FRANCISCO DE ASSIS LOURENCO SOARES	AGENTE DE SEGURANCA	A	42
000632	07	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000633	07	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000634	07	FRANCISCO DE FREITAS	MOTORISTA	A	42
000635	07	FRANCISCO DE MOURA BARROS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000637	07	FRANCISCO DEMONTES MOTA SANTOS	MOTORISTA	A	42
000639	07	FRANCISCO EDILBERTO DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	84
000641	07	FRANCISCO EDSON SOUZA	MOTORISTA	A	42
000645	07	FRANCISCO ERONILDO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000647	07	FRANCISCO EUGENIO DE CASTRO CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000649	07	FRANCISCO EVANILDO JUSTINO DE MEDEIROS	MOTORISTA	A	42
000650	07	FRANCISCO EVANILDO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000651	07	FRANCISCO FARIA DO REGO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000653	07	FRANCISCO FERREIRA VERAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000656	07	FRANCISCO GEOMAN DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000658	07	FRANCISCO GLAUCIO AGUIAR PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A - F	84
000659	07	FRANCISCO JOAO CARLOS DE SOUZA	MOTORISTA	A	42
000660	07	FRANCISCO JOCILDO DE FIGUEIREDO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000662	07	FRANCISCO JOSE ALVES DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000664	07	FRANCISCO JOSE DE ABREU	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	84
000665	07	FRANCISCO JOSE DE SOUSA SOARES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
000671	07	FRANCISCO LEMOS FERREIRA	MOTORISTA	A	42
000672	07	FRANCISCO LUCIANO DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	42
000675	07	FRANCISCO MARIO DA SILVA	MOTORISTA	A	42
000678	07	FRANCISCO MATOS BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000680	07	FRANCISCO MENDONCA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000681	07	FRANCISCO NAZARENO BARBOSA SIQUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42

MATR.	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTD
000686	07	FRANCISCO ROBERTO RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000688	07	FRANCISCO RONALDO ROCHA XAVIER	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	42
000690	07	FRANCISCO SAVIO BOTELHO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000691	07	FRANCISCO SERGIO RODRIGUES ROMCY	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000720	07	FRANKLIN RUBENS ELOY DE LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000723	07	GENECI LOPES VIEIRA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
000725	07	GEORGE LUIZ LOPES BEVILAQUA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000730	07	GERMANA MARIA HOLANDA LUZ	FISIOTERAPEUTA	A	42
000732	07	GETULIO LUIZ FONTELES FARIA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
000734	07	GILSON ALVES	DATILOGRAFO	A - J	84
000735	07	GILVANIA MARIA ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	84
000742	07	GRACE KELLY RANGEL DE ANDRADE MONTE	ASSISTENTE SOCIAL	A	42
000744	07	GUARACIANA MATOS DE FRANCA FONTELES FARIA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	42
000078	02	IRACEMA LIMA BACURAU	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000080	02	IRLANA DE ALENCAR GURGEL	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	42
000778	07	IURY FONSECA MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000779	07	IVANDA PAULA ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - S	84
000780	07	IVANICE RAMOS GONDIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000781	07	IVELISE ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000782	07	IZABEL PINHEIRO GONCALVES CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	84
000784	07	JACINTA MOREIRA CANDIDO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000786	07	JACKSON MEIRELES ARRUDA	MOTORISTA	A	42
000787	07	JACQUELINE ASSUNCAO DE LIMA BRAGA TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000788	07	JACQUELINE DA NOBREGA RIBEIRO	OPERADOR DE COMPUTADOR	A	42
000791	07	JAIRO SAMPAIO MARTINS	AGENTE DE SEGURANCA	A	42
000792	07	JAIRO SANTANA DE ARAUJO FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000797	07	JARDA PAIVA NOGUEIRA DIOGENES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000799	07	JEAN CARLO DE ANDRADE CALADO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000800	07	JERRFFERSON BEZERRA DE FIGUEIREDO	MOTORISTA	A	42
000803	07	JOAO ALEXANDRE ALVES	MOTORISTA	A	42
000808	07	JOAO ANTONIO AZEVEDO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
000813	07	JOAO BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	42
000816	07	JOAO BOSCO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000819	07	JOAO EMIR ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000821	07	JOAO GALBA DE PAIVA MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000822	07	JOAO GONCALVES VERISSIMO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000834	07	JOSAFÁ OLIVEIRA DINELLY	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000836	07	JOSE ALLAIN GOMES MARQUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000838	07	JOSE ANTONIO MACIEL DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000844	07	JOSE BASTOS FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000846	07	JOSE CHAGAS RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000847	07	JOSE CLAYTON PINTO PEREIRA	MOTORISTA A	A	42
000855	07	JOSE EDIR ARAUJO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	84
000856	07	JOSE EDMAR DE SANTANA	MOTORISTA	A - E	84
000860	07	JOSE FELIX MAGALHAES	MOTORISTA	A	42
000861	07	JOSE FERNANDES FILHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000867	07	JOSE GENILTON SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000868	07	JOSE GEOVANE SOUZA	MOTORISTA	A	42
000874	07	JOSE GONCALVES PINHEIRO	MOTORISTA	A	42
000875	07	JOSE HAROLDO MARTINS FILHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000877	07	JOSE HELDER DE CARVALHO TELES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000880	07	JOSE HUMBERTO DE ARAUJO	MOTORISTA	A - E	84
000883	07	JOSE JOACI MARQUES	MOTORISTA	A	42
000884	07	JOSE JOSCELY TABOSA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000106	02	JOSE JOSIMAR DE MELO LOUREIRO	MOTORISTA	A	42
000887	07	JOSE LEITE NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000889	07	JOSE LUCIO JUNIOR	DATILOGRAFO	A	42
000892	07	JOSE MARIA CAVALCANTE	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
000900	07	JOSE NARCELIO GURGEL BASTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000903	07	JOSE ORIVAN FERNANDES SOUSA	MOTORISTA A	A	42
000904	07	JOSE OTAVIO MENESES NUNES JUNIOR	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
000906	07	JOSE RIBAMAR DA COSTA	MOTORISTA	A	42
000909	07	JOSE RIVANELDO DE LIMA	MOTORISTA	A	42
000910	07	JOSE ROBERIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	A - E	84
000912	07	JOSE RODRIGUES COELHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	84
000915	07	JOSE SERAFIM FILHO	MOTORISTA	A - F	84
000917	07	JOSE SERGIO FERREIRA FRANCA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000918	07	JOSE TARCISIO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000920	07	JOSE VALZENIA NUNES NOGUEIRA	DATILOGRAFO	A	42
000921	07	JOSE VIDAL DOS SANTOS JUNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000924	07	JOSE WASHINGTON BARBOSA FERREIRA	MOTORISTA	A	42
000111	02	JOSE WELLINGTON MOTA MARTINS	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	42
000927	07	JOSE WILSON DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000928	07	JOSE WILSON SOARES	AGENTE DE SEGURANCA	A - E	84
000929	07	JOSE WILTON DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000930	07	JOSE WILTON LOURENCO SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000848	07	JOSECLERTON MOREIRA DAMASCENO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000931	07	JOSEFA DINIZ DANTAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	84
000935	07	JUCILEIDE ALVES PEREIRA	DATILOGRAFO	A	42
000936	07	JULIA BASTOS CAVALCANTE	DATILOGRAFO	A	42
000937	07	JULIO CESAR ARAUJO COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000938	07	JULIO CESAR BONFIM DE ARAUJO COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000941	07	JUSTINO PAULO DE MELO MARINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000942	07	JUVENTAL DO VALE FILHO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
000947	07	KATIA FERREIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000948	07	KATIA MARIA DE CASTRO SATIRO CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
004639	07	LEDA GONCALVES LINO NOCRATO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42

MATR.	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTD
000957	07	LIANI MARIA BRAGA JACO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000958	07	LIDUINA FELIX DE MENEZES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
000959	07	LIDUINA MARIA BENTO MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	42
000961	07	LIDUINA MARIA JUNIOR RIOS	ASSISTENTE SOCIAL	A	42
000963	07	LIGIA MARIA STUDART DE CASTRO ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000118	02	LILIAN CORDEIRO COSTA PONTES	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A 42	
000967	07	LIZ NORONHA FEITOSA	CIRURGIAO DENTISTA	A	42
000968	07	LIZANDRA CARLA SIQUEIRA MONTEIRO	AGENTE DE ADMINISTRÇÃO	A	42
000970	07	LORELEI IRMELA ITAEMA SOUTO BARROS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000972	07	LORENA MACHADO VIEIRA MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000974	07	LUCIA DE FATIMA ALBUQUERQUE CIDRAO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000975	07	LUCIA DE FATIMA ANDRADE PESSOA DE CARVALHO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
000978	07	LUCIA DE FATIMA SILVA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000979	07	LUCIA HELENA SANTIAGO FELIX E SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000980	07	LUCIA LEITE CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000983	07	LUCIA MARIA SANTOS FERNANDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000984	07	LUCIA MARIA TIMBO DIAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
000986	07	LUCIA NOGUEIRA VERAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000990	07	LUCIANA CARLA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000991	07	LUCIANO DE SOUZA VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000127	02	LUIZ ANTONIO PAULA PEREIRA	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	42
001006	07	LUIZ EDUARDO PINHEIRO GONDIN	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001013	07	LUIZA DE MARILAC LOPES SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001015	07	LUIZA HELENA ALBUQUERQUE MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000181	02	MANOEL CEZARIO PEIXOTO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001233	07	MANOEL ITAMAR DE ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	84
001234	07	MANOEL RIBAMAR BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001242	07	MANOEL UBIRATAN CAVALCANTE PINHEIRO FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001243	07	MANOEL WILSON MAIA	MOTORISTA	A	42
001248	07	MARCIA JEANNE PEREIRA TELLES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001249	07	MARCIA MARIA NUNES CANDIDO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001253	07	MARCILIO BATISTA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	84
001258	07	MARCIO LOMONACO	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	42
001262	07	MARCO VINICIUS SANTOS DO NASCIMENTO	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A - F	84
001266	07	MARCOS AURELIO VERAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001267	07	MARCOS CESAR LEANDRO COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001272	07	MARCUS VENICIOS BEZERRA BARRETO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001216	07	MARIA TEREZA COSTA MOREIRA DE FREITAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	84
001022	07	MARIA AGLAIRES BARBOSA E SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001030	07	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	42
001033	07	MARIA AURINEIDE MOTA DE MORAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001034	07	MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001035	07	MARIA AUXILIADORA FRANCO GOMES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001036	07	MARIA AUXILIADORA GOMES ASSUNCAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001037	07	MARIA AUXILIADORA MARCOLINO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001038	07	MARIA CARMEM PINHEIRO DE ANDRADE	DATILOGRAFO	A	42
001040	07	MARIA CEILA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001041	07	MARIA CELESTE BRITO GONCALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001042	07	MARIA CELIA GRANJA PINHEIRO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001044	07	MARIA CELME FURTADO COSTA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO A	42	
001046	07	MARIA CLECIA RAUPP BESSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001047	07	MARIA CLEIA BARBOSA MAGALHAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001051	07	MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO NASCIMENTO	DATILOGRAFO A	42	
001056	07	MARIA DA PAZ OLIVEIRA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001059	07	MARIA DALVA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001060	07	MARIA DALVA LIMA BATALHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	84
001061	07	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001062	07	MARIA DAS GRACAS GOMES VITAL	ENFERMEIRO	A	42
001063	07	MARIA DAS GRACAS NOGUEIRA DE MENDONCA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001079	07	MARIA DE FATIMA ABREU FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001067	07	MARIA DE FATIMA ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001068	07	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001073	07	MARIA DE FATIMA DA COSTA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001074	07	MARIA DE FATIMA DE ABREU	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001080	07	MARIA DE FATIMA GUIMARAES ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000147	02	MARIA DE FATIMA MATOS DE CARVALHO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001082	07	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - H	84
001083	07	MARIA DE FATIMA SANTANA FELIPE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001088	07	MARIA DE LOURDES DE ABREU	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001091	07	MARIA DE LOURDES MENEZES CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	84
001087	07	MARIA DELOURDES APOLONIO PAULA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001097	07	MARIA DO CARMO LIMA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001100	07	MARIA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA MORAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001102	07	MARIA DO ROSARIO BEZERRA LOPES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001103	07	MARIA DO ROSARIO MARTINS SA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001105	07	MARIA DO SOCORRO BESSA FRANCO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001108	07	MARIA DO SOCORRO MACHADO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001112	07	MARIA EDIURA LIMA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001113	07	MARIA EDMILSA RIBEIRO GOIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	84
001116	07	MARIA ELCILENE CONDE WANDERLEY	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001117	07	MARIA ELCINEIDE ALMEIDA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001120	07	MARIA ELIZABETE DE SOUZA ROCHA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001123	07	MARIA ERINEIDE DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001125	07	MARIA ERLENE ALVES LEITE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001126	07	MARIA ERNESTINA ROLIM MOREIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001076	07	MARIA FATIMA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001129	07	MARIA FERNANDA SALES NOGUEIRA PEREIRA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42

MATR.	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTD
001133	07	MARIA GESSY PERES DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001134	07	MARIA GEUSIMAR LOPES DA CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001135	07	MARIA GILDALIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001137	07	MARIA GORETI SANTOS FERNANDES BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001144	07	MARIA INEZ COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	84
001145	07	MARIA ISABEL RABELO BEZERRA DE MENEZES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001146	07	MARIA ISIS NOGUEIRA DE HOLANDA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001149	07	MARIA IVETE LIMA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	84
001151	07	MARIA JANEIDE DO NASCIMENTO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001154	07	MARIA JOSE FARIAS VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001155	07	MARIA JOSE PINHEIRO LANDIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001157	07	MARIA JOSE SILVA LEMOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001158	07	MARIA JULIETA FROTA SABOIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001159	07	MARIA LAURENICE MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001160	07	MARIA LEDA LOPEZ MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO A	42	
001161	07	MARIA LEDA MATOS DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001162	07	MARIA LENI SARAIVA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001163	07	MARIA LENIRA GONCALVES MAIA CARACAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001165	07	MARIA LUCIA DE FATIMA MOUTA PRADO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001167	07	MARIA LUCIA GADELHA DOS SANTOS SALES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001169	07	MARIA LUCIA PROCOPIO	CONTADOR	A	42
001170	07	MARIA LUCIA RAMOS MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001171	07	MARIA LUCIARA RODRIGUES PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001172	07	MARIA LUCIEDA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001174	07	MARIA LUCIVANDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001176	07	MARIA LUIZA GONDIM COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001179	07	MARIA MAIA COSTA LIMA	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	42
001181	07	MARIA MARLI CHAGAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001184	07	MARIA NAIR ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001187	07	MARIA NEIDE DO NASCIMENTO DAMASCENO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - M	84
001191	07	MARIA NIVEA AUAD DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001192	07	MARIA ODENILDA RIBEIRO FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001193	07	MARIA ODETE MARCAL SAMPAIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001195	07	MARIA PAIXAO NASCIMENTO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001199	07	MARIA ROCICLER DUARTE RABELO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001197	07	MARIA ROSALY DIOGO BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001201	07	MARIA ROZALI PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001202	07	MARIA RUICINEIDE SILVA DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	A	42
001203	07	MARIA SALETE MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001206	07	MARIA SENHORA SEVERIANO ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001208	07	MARIA SIRLENE DIAS DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001213	07	MARIA TARCIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001214	07	MARIA TEREZA ABREU DE MORAIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001224	07	MARIA VERA LUCIA DE SOUSA	DATILOGRAFO	A	42
001225	07	MARIA VIDAL CASTELO BRANCO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001227	07	MARIA VILANI MARTINS CAETANO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001231	07	MARIA ZILDAMAR COLACO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001287	07	MAROILSON CHAGAS DE QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	42
001288	07	MARTA MARIA CAVALCANTE SA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001289	07	MARTA MARIA MARCELO GALDINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001290	07	MARTA NEIVA SA CAVALCANTE	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001295	07	MARY LUCE CAVALCANTE PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001296	07	MAYRIANE ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001297	07	MICHAEL ANGELO FURTADO MEDEIROS ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001298	07	MICHEL FONSECA MOTA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001299	07	MIGUEL ALEXANDRE AMORIM NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001301	07	MIGUEL ERASMO ROCHA ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001304	07	MILENE FONSECA MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001305	07	MIRTILIA ALMEIDA CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001308	07	MOACIR BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001312	07	MOZART MARQUES DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA	A	42
001314	07	NAJLA DE ANDRADE LIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001319	07	NELSON LUIS MARTINS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001320	07	NEUMA SAMPAIO LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001321	07	NEUZALIA MACHADO COELHO	FISIOTERAPEUTA	A	42
001325	07	NIVONETE RIBEIRO PINTO TIMBO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	84
001326	07	NORMA ALICE LIMA MONTEIRO	DATILOGRAFO	A	42
001328	07	NORMA GONCALVES DE SOUSA	ENFERMEIRO	A	42
001327	07	NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001331	07	OLGA JEREISSATI	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001332	07	OLIVIA HELENA XAVIER QUEZADO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A - F	84
001337	07	OTAVIO BASTOS DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001343	07	PATRICIA LIRA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001344	07	PATRICIA OLIVEIRA MARTINS DO VALE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001348	07	PAULO CESAR MORORO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001350	07	PAULO GIOVANI DE AGUIAR TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001352	07	PAULO ROBERTO FERREIRA BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001358	07	PAULO WILSON LEMOS MARQUES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001359	07	PEDRO HENRIQUE COELHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	84
000206	02	RAIMUNDA HELENA GOMES DANTAS	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	42
001365	07	RAIMUNDA JUCELIA NEVES AIRES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000208	02	RAIMUNDA REGINA GUEDES MATOS	TAQUIGRAFO REVISOR	A	42
001367	07	RAIMUNDO ARAGAO NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001369	07	RAIMUNDO DE CASTRO ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	84
001371	07	RAIMUNDO EVALDO MARCAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001377	07	RAIMUNDO NONATO PEREIRA MISTERIO	MOTORISTA	A	42
001380	07	RAIMUNDO RAY DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42

MATR.	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTD
001384	07	REGINA CELIA COSTA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001391	07	REGINA LUCIA DA SILVA MONTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001392	07	REGINA LUCIA DE SOUSA CASSUNDE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000209	02	REGINA MARIA MEMORIA ALVES	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	42
001405	07	RISOLEIDE ALEXANDRE FREITAS DE VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001406	07	RITA COUTINHO CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001407	07	RITA DE ARAUJO BERLAMINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001408	07	RITA DE CASSIA ANDRADE GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001409	07	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001410	07	RITA DE CASSIA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001421	07	ROBERTO RIVELINO FREIRE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001422	07	ROBSON PAULA ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001426	07	ROMULO DA COSTA NANTUA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	42
001436	07	ROSANGELA MARCIA DA SILVA MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001438	07	ROSANGELA PINHEIRO NUNES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	84
001439	07	ROSANIR CAMPELO REBOUCAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	84
001441	07	ROSEMARY MARINHO CASTELO BRANCO BESSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001442	07	ROSEMARY MONTEIRO SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	84
001448	07	ROVANIA MARREIRA CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001457	07	SANDRA BENEVIDES PEDROSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001465	07	SANDRA PEREIRA CHAVES FERNANDEZ	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001469	07	SEBASTIANA CAMPELO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001474	07	SELMA MARIA CAMARA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	A	42
001475	07	SELMA MARIA COELHO VIDAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001480	07	SHEYLA APARECIDA BASTOS TELES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001481	07	SIDNEY ARAGAO SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001489	07	SILVANA MARIA MARTINS ARAUJO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001487	07	SILVANA MARIA SILVEIRA CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001496	07	SILVIA HELENA LIMA MONTEIRO	DATILOGRAFO	A	42
001497	07	SILVIA HELENA TIMBO DIAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001502	07	SILVIA RODRIGUES SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	42
001506	07	SIMONEIDE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001507	07	SINEZIO NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001509	07	SIONE MARIA DE PAULO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001510	07	SOCORRO MARIA DIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001511	07	SOFIA HELENA SCHRAMM BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001514	07	SONIA MARIA XEREZ PEIXOTO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001522	07	SUNNY MARY SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	84
001523	07	SUYANNE PINHEIRO GONDIM	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A - S	84
001526	07	TANIA MARIA RODRIGUES DE PINHO	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	42
001527	07	TARCILIA MARIA BANDEIRA PIMENTEL	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001530	07	TARQUILHA MARIA BANDEIRA MONTEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001533	07	TERESA CRISTINA EVANGELISTA PEDROSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001538	07	TEREZA MARIA NOBRE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001540	07	TEREZA NEUMA RODRIGUES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001542	07	TEREZA PARENTE AGUIAR DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001544	07	TICIANA RIBEIRO NOLASCO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001548	07	VAGNER DE PAULA ALBUQUERQUE	MOTORISTA	A	42
000231	02	VALERIA ARAUJO PESSOA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001553	07	VANDA LUCIA BEZERRA DE ALMEIDA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001556	07	VANESSA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001561	07	VANIA MARIA VARANDAS FILgueiras	FARMACEUTICO	A	42
000235	02	VANIA MARIA VIANA LEITE	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	42
001563	07	VANIA MEIRELLES MOURAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001565	07	VERA HELENA PINHEIRO DE OLIVEIRA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	42
001568	07	VERA LUCIA LEITE ARNALDO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001569	07	VERA LUCIA MONTEIRO AMORA DE SOUSA	ECONOMISTA	A	42
001571	07	VERONICA BARRETO VIEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001572	07	VERONICA GUEDES FONTENELE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001573	07	VERONICA NEIDE ROCHA MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001578	07	VICENTE EDUARDO ESPINDOLA NETO	DATILOGRAFO	A	42
001582	07	VIREMA MARIA ALVES SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001586	07	VIVIANE MARIA VASCONCELOS RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001588	07	WALDERICE LOPES GURGEL ROSAS	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	42
001589	07	WALDERICIA MORAIS OLIVEIRA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	42
001555	07	WANDA MARIA COELHO ZECH	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001596	07	WELMA MARIA VIEIRA DE SOUSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001598	07	WILMA MARIA COELHO VIANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42

*** *** ***

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
REFERÊNCIA PE 15/2010**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo N°593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, no dia 10 de junho de 2010, com horários assim definidos: Recebimento das Propostas até 10/06/2010, Abertura das Propostas às 14:00 e Início do Pregão: 14:30 horas, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de 10 (dez) Frigobares e 10 (dez) Bebedouros**, para suprir as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador

Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e nos sites: www.al.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PP 07/2010**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo N°593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial,

Nº07/2010, no dia 10 de junho de 2010, com credenciamento das 10:00 às 10:15 horas e Início do Pregão: 10:30 horas, horário de Brasília. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos** para atender às necessidades desta Casa, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências no Edital. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOEIRO

*** *** ***

PLANO ANUAL DE FÉRIAS

Exercício de Junho/10

Total de Servidores de Férias

239

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
020370	03	ADALBERTO CLAUDIO DE AGUIAR	18/06/2010	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001609	08	ADAUTO ALVES MARTINS	01/06/2010	PS080	AP02	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
000258	07	AIDA DE CASTRO CHAGAS	01/06/2010	ADO25	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
017097	03	AILA MARIA DE LOIOLA LIMA	01/06/2010	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
020377	03	ALANE VALE FARIAS	18/06/2010	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
020213	03	ALDA CARDOSO LINHARES OLIVEIRA LIMA	14/06/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000275	07	ALFREDO OTHON COELHO NETO	01/06/2010	ANS12	PF04	CONSULTOR TEC. JURIDICO
002189	08	ALZIRA VIANA CRUZ DOS SANTOS	01/06/2010	PS052	AP15	SERVTECNIC SUPERIORES
020268	03	AMANDA DE OLIVEIRA COSTA	01/06/2010	GT04	G003	GERENTE GT
011765	03	ANA CAROLINE ANGELIM GOMES BENEVIDES	01/06/2010	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000290	07	ANA CLAUDIA SAMPAIO MEDINA	01/06/2010	ADO26	PF18	ASSISTENTE DE
020369	03	ANA MARIA VIEIRA COUTINHO	18/06/2010	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
009284	09	ANA PATRICIA AZEVEDO BEZERRA DA CRUZ	01/06/2010	CPG25	P015	SOLDADO-PM
011498	03	ANA PATRICIA PIRES DE MELO	18/06/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
007944	03	ANA PAULA NOGUEIRA LIMA	01/06/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000014	02	ANA SUELY PONTES DOS SANTOS	01/06/2010	ADO24	PC17	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO
017410	03	ANDREA MARIA LIMA MIRANDA	02/06/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018830	03	ANDREIA SOUZA DA FONSECA	01/06/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
020436	03	ANNA KAROLINA SARAIVA CAVALCANTE	18/06/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
009054	08	ANTONIA GONCALVES CARVALHO	01/06/2010	PS011	AP14	SERVTECNIC ELEMENTARES
020378	03	ANTONIO ARNALDO EVANGELISTA	18/06/2010	GT10	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019069	00	ANTONIO BRASILEIRO MAGALHAES	13/06/2010	RG60	CP65	ASSESSOR GABINETE
009272	09	ANTONIO CARLOS FERREIRA COSMO	01/06/2010	CPG13	P013	CABO
019059	00	ANTONIO DA SILVA RODRIGUES	12/06/2010	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
000384	07	ANTONIO LIRA ANDRADE	15/06/2010	ANS15	PF02	CONSULTOR TEC.
020434	03	ANTONIO RINALDO TEIXEIRA NOGUEIRA	01/06/2010	GT06	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
020388	03	ANTONIO RODRIGUES NETO	18/06/2010	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
020373	03	ANTONIO SOARES LIMA	18/06/2010	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
002247	08	ANTONIO TAUMATURGO DE LUCENA TORRES	01/06/2010	PS059	AP15	SERVTECNIC SUPERIORES
002949	03	BEATRIZ PHILOMENO CALS	07/06/2010	GT06	G004	ASSESSOR TECNICO GT
020356	00	CAIO MENDONCA CYSNE	18/06/2010	GT08	CP65	ASSESSOR GABINETE
018567	03	CAMILA CARVALHO DA COSTA	02/06/2010	GT03	TR00	TRAB RELEV
020429	03	CAMILA OLIVEIRA DE QUEIROZ	18/06/2010	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
020387	03	CARLOS EDUARDO FELIX BASTOS	18/06/2010	GT12	G004	ASSESSOR TECNICO GT
011821	03	CHILAINE AGUIAR SILVEIRA	18/06/2010	GT03	G002	COORDENADOR GT
020374	03	CICERA PEREIRA ALVES	18/06/2010	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
002064	08	CLAUDIA MARIA DE SOUSA RABELO	21/06/2010	PS042	AP14	SERVTECNIC ELEMENTARES
019063	00	CLEBIO CESAR DA ROCHA	12/06/2010	RG63	CP65	ASSESSOR GABINETE
003773	03	CLODOALDO PINHEIRO DA SILVA	02/06/2010	GT27	TR00	TRAB RELEV
020403	03	DANIEL CANDIDO DOS SANTOS	18/06/2010	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
020414	03	DEOMAR GOMES DO O	18/06/2010	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000495	07	DIANA RABELO CAVALCANTE	01/06/2010	ADO23	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
004773	07	DORIS GURGEL ARAUJO	01/06/2010	ANS14	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
015336	03	EDBERTO BEZERRA LOUREIRO	07/06/2010	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
019124	00	EDGAR FONTENELE NETO	20/06/2010	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
016479	00	EDILSON CAVALCANTE FIALHO	17/06/2010	RG15	CP65	ASSESSOR GABINETE
001666	08	EDMILSON RODRIGUES DE CARVALHO	01/06/2010	PS022	AP05	ELETRICISTA
000038	02	EDNIR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE	01/06/2010	ANS24	PC02	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
000527	07	ELENIRA DE FREITAS MOTA	01/06/2010	ADO21	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
019065	00	ELIETE GOMES PEREIRA	12/06/2010	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
017656	00	EMANUELA CASTRO BRAZ	01/06/2010	RG56	CP65	ASSESSOR GABINETE
020428	03	ERICA CRISTINA PEREIRA MOTA	18/06/2010	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
020364	00	ERIKA VIEIRA LIMA CARVALHO	17/06/2010	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
020433	03	ERLANDSON SILVA FARIAS	18/06/2010	GT06	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
020437	03	ESAU RODRIGUES DE PINHO MAGALHAES	18/06/2010	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
009899	00	EVERARDO SOARES CAVALCANTE	01/06/2010	GT10	CP65	ASSESSOR GABINETE
009268	09	FABIO ROGERIO LIMA DA ROCHA	01/06/2010	CPG25	P015	SOLDADO-PM
000569	07	FATIMA MARIA FERREIRA SAMPAIO	01/06/2010	ADO22	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
019433	03	FELIPE LIMA PARENTE PINHEIRO	01/06/2010	GT03	G002	COORDENADOR GT
007858	00	FERNANDA ALVES BRAGA VIEIRA	01/06/2010	RG54	CP65	ASSESSOR GABINETE
002751	03	FERNANDA ANTONIA DE XEREZ PAULINO	01/06/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017632	03	FERNANDA GONCALVES DINIZ FROTA	01/06/2010	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000705	07	FERNANDO ANTONIO CHAGAS DE CARVALHO	01/06/2010	ANS15	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
000707	07	FERNANDO ANTONIO ROGERIO MOTA	01/06/2010	ADO18	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
017501	03	FILIPE COELHO VIEIRA DE MELO	15/06/2010	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000716	07	FLAVIO AUGUSTO PEREIRA GOMES	07/06/2010	ANS19	PF12	CIRURGIA DENTISTA
020416	03	FRANCISCA ALVES RODRIGUES	18/06/2010	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000576	07	FRANCISCA CLEIDE FERREIRA MACIEL	01/06/2010	ADO24	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000586	07	FRANCISCA FELIX ALVES	01/06/2010	ADO20	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
019128	00	FRANCISCA GLAUCILENE ASSUNCAO CAVALCANTE	20/06/2010	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
001684	08	FRANCISCA MARTHA ROCHA	21/06/2010	PS021	AP04	RECEPCIONISTA
020386	03	FRANCISCA SILVANEIDE VIEIRA	18/06/2010	GT12	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001686	08	FRANCISCA ZENELIA XIMENES NOGUEIRA	01/06/2010	PS032	AP14	SERVTECNIC ELEMENTARES

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
020399	03	FRANCISCO ADRIANO LUZ NASCIMENTO	18/06/2010	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000053	02	FRANCISCO ALEX FRANCA DE SOUSA	04/06/2010	ANS10	PC03	CONSULTOR TEC.
017447	03	FRANCISCO ANASCELIO FERREIRA RODRIGUES FILHO	18/06/2010	GT06	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
020404	03	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES MARQUES	18/06/2010	GT04	G003	GERENTE GT
000057	02	FRANCISCO BARROS ALVES	01/06/2010	ADO27	PC17	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO
000618	07	FRANCISCO DA COSTA CAMPOS	01/06/2010	ADO17	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
006649	00	FRANCISCO DIOGENES CAMPELO JUNIOR	01/06/2010	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
009264	09	FRANCISCO ERIVALDO BRAZ	01/06/2010	CPG13	P013	CABO
001697	08	FRANCISCO FERNANDES DO CARMO	01/06/2010	PS080	AP01	CONTINUO
020406	03	FRANCISCO KAYLTON VERISSIMO DE SA	18/06/2010	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
020383	03	FRANCISCO MARCELO CORDEIRO	18/06/2010	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
010218	03	GABRIELA MORICONI FREIRE	01/06/2010	DAS1	C006	ASSESSOR TECNICO/SUBST
020352	00	GEOVANIA ALBUQUERQUE RIBEIRO	15/06/2010	RG61	CP65	ASSESSOR GABINETE
020354	00	GERALDO NERY DANTAS	16/06/2010	RG15	CP65	ASSESSOR GABINETE
020435	03	GERARDO ANESIO BARBOSA	18/06/2010	GT11	G004	ASSESSOR TECNICO GT
020440	03	GERONCIO BALTAZAR DA SILVA	18/06/2010	GT11	G004	ASSESSOR TECNICO GT
020384	03	GILIARD TORRES LIMA	18/06/2010	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
020443	03	GISELE APARECIDA CHAVES ANTENOR	18/06/2010	GT12	G004	ASSESSOR TECNICO GT
013322	03	GISELE AZIN SARRIUNE CAVALCANTE	18/06/2010	GT12	G006	SECRETARIO GT
000746	07	GUILHERME PIMENTA FILHO	01/06/2010	ADO19	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000749	07	HAROLDO BONFIM STUDART DE CASTRO ARAUJO	01/06/2010	ADO18	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
010173	03	HELENA AUGUSTA MACHADO	01/06/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
020355	00	HELIO MONTENEGRO COELHO DE ALBUQUERQUE FILHO	18/06/2010	GT124	CP65	ASSESSOR GABINETE
002875	03	HERMES LIMA DE OLIVEIRA	01/06/2010	GT22	G001	SUPERVISOR GT
002022	08	HIDELBRANDO VIANA DA SILVA	07/06/2010	PS036	AP18	SUPORTE, INTERNET E INTRAN
020382	03	HOZANERIA MARIA PETROLA PEDROSA	18/06/2010	GT13	G006	SECRETARIO GT
020368	03	ISABEL GIZELLY VIEIRA PEDROSA	18/06/2010	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
018749	03	IVNAXIMENES FROTA	01/06/2010	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
010161	00	IZABELLA DE SOUZA BARCELLOS	19/06/2010	RG65	CP65	ASSESSOR GABINETE
020410	03	JADER OLIVEIRA ROCHA	18/06/2010	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
017762	00	JANAINA VITOR PIMENTA	01/06/2010	RG05	CP65	ASSESSOR GABINETE
006798	03	JANIER FACO PEIXOTO MAIA	18/06/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
020379	03	JARLANDIA CASTRO DA SILVA	18/06/2010	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000801	07	JERONIMO ARAUJO COSTA NETO	01/06/2010	ADO22	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
020380	03	JOANA LUIZA DE SA	18/06/2010	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
020413	03	JOAO GLEIDSON DA SILVA	18/06/2010	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001734	08	JOAQUINA MARIA GONCALVES LOIOLA	01/06/2010	PS018	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
020405	03	JONATAS DIAS ELIAS	18/06/2010	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
001735	03	JORGE LUIZ DE SOUSA SOARES	18/06/2010	GT16	G006	SECRETARIO GT
001737	08	JOSE ALEXANDRE DE ANDRADE	01/06/2010	PS023	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
009900	00	JOSE ALVES DE QUEIROZ	01/06/2010	RG60	CP65	ASSESSOR GABINETE
001738	08	JOSE ALVES DE SOUZA	01/06/2010	PS080	AP02	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
001744	08	JOSE CARNEIRO DA SILVA	01/06/2010	PS076	AP06	MOTORISTA
000105	02	JOSE JOACYLIO MOREIRA LIMA	21/06/2010	ANS26	PC09	MEDICO
001752	08	JOSE JUCA GERMANO	01/06/2010	PS080	AP01	CONTINUO
020381	03	JOSE LOUREIRO LINO	18/06/2010	GT10	G004	ASSESSOR TECNICO GT
020446	03	JOSE LUIS PEREIRA DA SILVA	18/06/2010	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
001759	08	JOSE OSSIAN LIMA	01/06/2010	PS040	AP16	COMUNICACAO SOCIAL
019062	00	JOSE PERBOYRE DA SILVEIRA E SILVA FILHO	12/06/2010	RG67	CP65	ASSESSOR GABINETE
020448	03	JOSE SANTIAGO MONTEIRO FILHO	18/06/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
020395	03	JOSE WANKS FRANCA SOARES	18/06/2010	GT18	G004	ASSESSOR TECNICO GT
020363	00	JOSE WILSON DE FARIA	17/06/2010	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
020372	03	JOSEBIA ESTEVAM DA SILVA FILHO	18/06/2010	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
020441	03	JOSELENE FERNANDES DA SILVA SANTIAGO	18/06/2010	GT11	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017783	00	JUAREZ GOMES DE OLIVEIRA FILHO	01/06/2010	RG18	CP65	ASSESSOR GABINETE
002602	03	JULIANA MONTENEGRO THEOPHILO	01/06/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
016626	03	KELVYA ARAUJO SANTOS	18/06/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017653	00	LEANDRO DA SILVA PINEO	01/06/2010	RG61	CP65	ASSESSOR GABINETE
000122	02	LISSIE MARIA SMITH RODRIGUES DE CASTRO	01/06/2010	ADO28	PC15	ASSISTENTE DE
017680	03	LUANE FEITOSA FERRAZ ARRAES	18/06/2010	GT20	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
001778	08	LUCIANA MARIA MAGALHAES DE SOUSA	01/06/2010	PS069	AP15	SERV TECNIC SUPERIORES
019120	00	LUCIENE VIEIRA DOS SANTOS ALEMAR	19/06/2010	RG18	CP65	ASSESSOR GABINETE
000996	07	LUCINEIDE MARIA CARVALHO NOGUEIRA	14/06/2010	ADO20	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
002117	08	LUCIRENE ARAUJO MACIEL	01/06/2010	PS060	AP16	COMUNICACAO SOCIAL
000998	07	LUCIVANE PINHEIRO CAMPOS	01/06/2010	ADO19	PF20	DATILOGRAFO
018543	00	LUIZ ALBERTO DA COSTA	18/06/2010	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
001012	07	LUIZA GONCALVES DE LEMOS GALINDO	02/06/2010	ADO20	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
008879	08	LYA MARCIA BARRETO MENEZES	01/06/2010	PS071	AP15	SERV TECNIC SUPERIORES
017081	03	MAGALI MASSILON PONTES	01/06/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017425	03	MAIRTON FERREIRA ROSA	01/06/2010	GT04	G003	GERENTE GT
001237	07	MANUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	01/06/2010	ADO16	PF23	AGENTE DE SEGURANCA
020442	03	MARCELO LACERDA DANTAS	18/06/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
009278	09	MARCOS DE SOUSA CORREIA	01/06/2010	CPG13	P013	CABO
001023	07	MARIA AIDE PINHEIRO DE ANDRADE	02/06/2010	ANS15	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
019071	00	MARIA ALUCE GIRAO	17/06/2010	RG18	CP65	ASSESSOR GABINETE
020371	03	MARIA CICERA LOPES ARAUJO PACIFICO	18/06/2010	GT10	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001785	08	MARIA CLARA DE FREITAS GUIMARAES	01/06/2010	PS060	AP16	COMUNICACAO SOCIAL
005818	00	MARIA CONCEICAO MARTINS SILVEIRA	01/06/2010	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
009936	00	MARIA CRERINEUMA DE OLIVEIRA SILVA	01/06/2010	RG54	CP65	ASSESSOR GABINETE
015638	00	MARIA DAS DORES MATIAS MARTINS	01/06/2010	RG63	CP65	ASSESSOR GABINETE
007877	00	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS VIANA	01/06/2010	RG18	CP65	ASSESSOR GABINETE
001089	07	MARIA DE LOURDES FERREIRA SA	01/06/2010	ANS14	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
001791	08	MARIA DILSA DE SOUSA ZUIM	15/06/2010	PS080	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
020415	03	MARIA DO SOCORRO LIRA DE MEDEIROS LIMA	18/06/2010	GT06	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
007859	00	MARIA ELZENIRA FERREIRA DE SOUSA	01/06/2010	RG67	CP65	ASSESSOR GABINETE
020444	03	MARIA ERICA LOPES DA SILVA	18/06/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
007298	03	MARIA EUZANIRA FERREIRA DE SOUSA	18/06/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
020432	03	MARIA IOMARIA DA SILVA	18/06/2010	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
017580	03	MARIA IRACY LANDIM	01/06/2010	GT23	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
017110	03	MARIA ISABEL SALDANHA DOS MARTINS COELHO	14/06/2010	GT03	G002	COORDENADOR GT
001152	07	MARIA JOANEIDE AUGUSTA CHAVES CAMARA	11/06/2010	ADO19	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
017774	00	MARIA JOSE FREIRE PINTO	01/06/2010	RG66	CP65	ASSESSOR GABINETE
002714	03	MARIA JOSICLEA MENEZES BRASIL	15/06/2010	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
017776	00	MARIA LELIANE DOS SANTOS	01/06/2010	RG66	CP65	ASSESSOR GABINETE
020350	00	MARIA LETICIA FERREIRA DE OLIVEIRA	08/06/2010	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
001169	07	MARIA LUCIA PROCPIO	15/06/2010	ANS21	PF14	CONTADOR
020391	03	MARIA LUIZA ALVES	18/06/2010	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
001806	08	MARIA MARTA GONCALVES	01/06/2010	PS080	AP04	RECEPCIONISTA
004814	02	MARIA TEREZA RIOS DIAS	11/06/2010	ANS11	PC11	TAQUIGRAFO REVISOR
018055	03	MARIA TEREZA VIEIRA HOLANDA	11/06/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
020408	03	MARIA VANDERLI RODRIGUES MARQUES	18/06/2010	GT22	G001	SUPERVISOR GT
001226	07	MARIA VIEIRA LIRA	01/06/2010	ADO27	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
001281	07	MARILIA DOS SANTOS GIRAO	01/06/2010	ADO19	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
020351	00	MARLEIDE CORREIA LIMA	08/06/2010	RG15	CP65	ASSESSOR GABINETE
017436	03	MARLEY ABREU FERNADES	15/06/2010	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
020367	03	MATHEUS PINHEIRO FREITAS	18/06/2010	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
002754	03	MAYRA OLIVEIRA RODRIGUES	01/06/2010	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
019058	00	MELYNA GOMES SARAIVA	12/06/2010	RG32	CP65	ASSESSOR GABINETE
017513	03	MERYNLDE MORAIS LIMA	01/06/2010	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
019060	00	MILEANNE ARAUJO LOUREIRO GOMES	12/06/2010	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
002605	03	MONICA FERREIRA GOMES FERNANDES	01/06/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
010192	03	MONICA GOMES AGUIAR	18/06/2010	GT03	G002	COORDENADOR GT
015263	03	NAPOLEAO TORQUATO MAIA	01/06/2010	GT05	G002	COORDENADOR GT
001317	07	NEIRIANE PINHEIRO DE MACEDO	29/06/2010	ADO19	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
009831	03	NIEDJA MARIA FILGUEIRA CRUZ	01/06/2010	GT21	G001	SUPERVISOR GT
020409	03	OSVALDO FONSECA COELHO NETO	18/06/2010	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
009123	09	PAULO ANGELO SALES ALVES	01/06/2010	CPG13	P013	CABO
002172	08	PAULO BRENO FURTADO MOREIRA FILHO	01/06/2010	PS032	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
009145	09	PAULO SERGIO ROCHA	01/06/2010	CPG13	P013	CABO
020396	03	PEDRO SAVIO DE QUEIROZ VASCONCELOS	18/06/2010	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001840	08	RAIMUNDO NONATO AMARO MARTINS	01/06/2010	PS076	AP06	MOTORISTA
001393	07	REGINA ARAUJO REBOUCAS	01/06/2010	ADO23	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
001396	07	REGIS DE QUEIROS DIOGENES	29/06/2010	ANS12	PF02	CONSULTOR TEC.
018420	03	RENATA SILVEIRA GADELHA	14/06/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
020449	03	RICARDO ROCHA FREIRE	18/06/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001849	08	RITA CRISTINA ALBUQUERQUE FONSECA	01/06/2010	PS021	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
007875	00	ROBERTO MARCAL RODRIGUES	01/06/2010	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
001420	07	ROBERTO PEREIRA DE CARVALHO	01/06/2010	ANS15	PF02	CONSULTOR TEC.
002231	08	ROBERTO SOUSA GOMES	01/06/2010	PS043	AP03	TECNICO EM HARDWARE
001424	07	ROGERIO PAULA MACEDO	01/06/2010	ADO26	PF18	ASSISTENTE DE
001425	07	ROMUALDO PAULA MAGALHAES	01/06/2010	ADO21	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
001437	07	ROSANGELA MARIA CAVALCANTE PINHEIRO	29/06/2010	ADO21	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
020385	03	ROSIRENE RIBEIRO CAVALCANTE	18/06/2010	GT06	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
004634	07	ROSSINI AMANCIO SINDEAUX	01/06/2010	ADO14	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
009281	09	RUBENIO MESQUITA BORGES	01/06/2010	CPG13	P013	CABO
001452	07	RYAN DIONNE PEIXOTO MOTA	01/06/2010	ANS14	PF02	CONSULTOR TEC.
020400	03	SABRINA HELENNY SOUSA CUNHA	18/06/2010	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
019130	00	SAMMUEL DAVID DE ANDRADE MEDEIROS E BARBOSA	23/06/2010	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
009316	09	SAMUEL SILVA UCHOA	01/06/2010	CPG13	P013	CABO
020447	03	SANDREANIA ALVES DE ARAUJO	18/06/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
015973	03	SCHEILA MARIA BASTOS VASQUES	14/06/2010	GT186	TR00	TRAB RELEV
020411	03	SILAS GOMES DE ALMEIDA	18/06/2010	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001500	07	SILVIA MARIA QUEIROZ MAIA	01/06/2010	ADO23	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
020394	03	SILVIA REGIA LOPES MELO	18/06/2010	GT18	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017489	03	SILVINO NEVES ARAUJO	18/06/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
006618	00	SIMONE MATOS DE ALENCAR	01/06/2010	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
020431	03	SOCORRO JURACI NORONHA TENORIO	18/06/2010	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
015669	03	SOLANGE DE PALHANO XAVIER PINTO	15/06/2010	DNS3	CP04	PRESIDENTE DA C.I.P.A.
001515	07	SORAI A RODRIGUES SOARES	01/06/2010	ADO13	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
019098	03	TAINA NOBRE NASCIMENTO	01/06/2010	GT11	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
019129	00	TARCISIO ANTONIO RODRIGUES FREIRE	20/06/2010	RG54	CP65	ASSESSOR GABINETE
020376	03	TARCIZIO WENDER AMARAL MONTEIRO	18/06/2010	GT10	G004	ASSESSOR TECNICO GT
020438	03	TERCIO FREIRE CAVALCANTE	18/06/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001863	08	TEREZINHA RODRIGUES SALES	01/06/2010	PS012	AP07	COPEIRO
020393	03	THALITA CIRINO CARVALHO	18/06/2010	GT16	G006	SECRETARIO GT
015484	03	TIAGO ASFOR ROCHA LIMA	20/06/2010	DNS2	F123	DIR DA CONSULT TEC JURIDIC
020401	03	TIAGO CESAR LIMA COELHO	18/06/2010	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001557	07	VANIA CIARLINI VARANDAS	01/06/2010	ANS14	PF10	FISIOTERAPEUTA
004801	07	VANIA MARIA ARRUDA BANDEIRA DE MELLO	07/06/2010	ANS21	PF12	CIRURGIAO DENTISTA
020353	00	VANILSON BALBINO TEODORICO	15/06/2010	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
002183	08	VERA MARIA PIRES KAYATT VASCONCELOS	01/06/2010	PS029	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
000237	02	VILANI PIRES DE OLIVEIRA	14/06/2010	ANS23	PC04	ASSISTENTE SOCIAL
001869	08	VIRGINIA MARIA PINHEIRO BASTOS	01/06/2010	PS011	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
020390	03	VIRNA MARIA FROTA MORAIS	18/06/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
020402	03	YDA KARLA GOMES JATAI	18/06/2010	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
020430	03	YURE HERMERSON DOS SANTOS	18/06/2010	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT

*** *** ***

**RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
PE 07/2010**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo N°593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Eletrônico N°07/2010, tendo como objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material Hidrossanitário e de Pintura, destinados à

manutenção da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, teve como vencedora a empresa: **CAPRI COMÉRCIO ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA**, LOTE II, com o valor de R\$297.500,00 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais). No que diz respeito ao LOTE I ainda não foi declarado o vencedor, nem adjudicado. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2010.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOEIRO

*** *** ***

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE exonerar, nos termos do art.63, inciso II, letra a, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MANASSÉS PEDROSA CAVALCANTE**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, símbolo TCE-03, lotado no Gabinete da Conselheira Soraia Victor, a partir de 12 de maio de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEARIA N°117/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE designar **FRANCISCO ALCI CARNEIRO FILHO**, Assessor Administrativo TCE-04, matrícula 267-5, deste Tribunal, para exercer, em substituição, o cargo de Consultor Técnico, símbolo TCE-02, durante o impedimento do titular, Ana Maria Leitão Barreto, por 90 (noventa) dias, nos termos do art.40 e seus parágrafos, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com efeitos retroativos a 03/05/2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTEARIA N°125/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, bem como no Processo nº02031/2010-5-TC; RESOLVE designar o servidor **JOSE OSCAR FEITOSA ANDRADE**, Analista de Controle Externo Ref. 11, matrícula 032-8, ocupante do cargo comissionado de Diretor da 11ª Inspetoria de Controle Externo, símbolo TCE-04, deste Tribunal, para viajar aos Municípios de Jaguaretama e Ibicuitinga, neste Estado, no período de 24/05 a 29/05/2010, conduzindo o veículo BLAZER, de placas HWA 0634, de propriedade deste Tribunal, a fim de realizar inspeções, in loco, na execução de obras, nos referidos Municípios, referente aos processos nos 07124/2009-4-TC, 07125/2009-6-TC e 00755/2010-4-TC, arbitrando-lhe, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 06 (seis) diárias no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de R\$720,00 (setecentos e vinte reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** *** ***

ACÓRDÃO N°0040/2010 PROCESSO N°07342/2009-3

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que se trata do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), relativo ao 5º bimestre do exercício de 2009, enviado a esta Corte de Contas pelo titular da Secretaria da Fazenda, Dr. Carlos Mauro Benevides Filho, em cumprimento ao disposto nos artigos 52 e 53 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, de 4 de maio de 2000 e ao artigo 1º da Instrução Normativa nº01/2000 deste Tribunal; CONSIDERANDO que 4ª Inspetoria de Controle Externo desta Corte de Contas informou, por meio do Certificado nº116/2009, que em atendimento ao estabelecido nos arts.52 e 53 da LRF, e ao disposto no art.1º da IN 01/00 deste Tribunal, o Poder Executivo publicou no D.O.E, conforme quadro a seguir, bem como disponibilizou na sua página na internet, no endereço eletrônico www.sefaz.ce.gov.br, o RREO pertinente

ao 5º bimestre do exercício de 2009. Ulteriormente, encaminhou a este Tribunal de Contas o referido Relatório, atendendo as exigências da LRF e desta Corte de Contas:

PERÍODO	PRAZO PARA PUBLICAÇÃO	PUBLICAÇÃO NO DOE
5º BIMESTRE/09	30/11/09	25/11/2009

CONSIDERANDO que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do 5º bimestre/09 está composto com todos os demonstrativos exigidos pela LRF e pela Portaria 577/2008 da STN, indicados abaixo:

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 5º BIMESTRE/2009

Anexo da Portaria 577/08 da STN	Demonstrativo	Folhas
Anexo I	Balanço Orçamentário	02/04
Anexo II	Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção	05/21
Anexo III	Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	22
Anexo V	Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos	23
Anexo VI	Demonstrativo do Resultado Nominal	24
Anexo VII	Demonstrativo do Resultado Primário	25
Anexo IX	Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	26/30
Anexo X	Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	31/33
Anexo XVIII	Demonstrativo Simplificado do RREO	34

Nota 1: Os Anexos IV, VIII, XII e XV da Portaria 577/08 da STN devem ser publicados, apenas, pela União.

Nota 2: Os Anexos XI, XIII e XIV da Portaria 577/08 da STN são publicados apenas no último bimestre.

Nota 3: O Anexo XVI da Portaria 577/08 da STN deve ser publicado, apenas, no 3º e 6º bimestres.

CONSIDERANDO que, em cumprimento aos arts.8º e 13 da Lei Complementar nº101/00 (LRF), o Poder Executivo publicou no D.O.E., de 25 de março de 2009, a planilha das metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2009; CONSIDERANDO que, em exame procedido na mencionada planilha, observou o órgão instrutor que o total da receita desdobrada em metas bimestrais de arrecadação (R\$11.249.730,00) difere da receita total estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO e ajustada na LOA do exercício em curso (R\$12.283.130.000,00), conforme demonstrativo dos ajustes das metas fiscais da LDO integrante da LOA. Contudo, este Tribunal já emitiu recomendação acerca da matéria tratada no item 2.3, do Certificado nº116/2009, por meio do Acórdão nº0043/2009, Processo nº02134/2007-1, recomendando ao Poder Executivo que, na elaboração das metas bimestrais de arrecadação, em atendimento as exigências contidas no art.13 da LC nº101/00-LRF, seja considerada a receita total prevista na LOA, compatibilizada com a LDO, englobando as receitas da administração direta, autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes; CONSIDERANDO que será verificado quanto da análise das metas bimestrais de arrecadação, pertinente ao exercício de 2010, o cumprimento pelo Poder Executivo das recomendações dispostas no retrocitado Acórdão contém na instrução processual; CONSIDERANDO que na análise técnica do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), não foram identificadas irregularidades, salvo o ponto mencionado no item 2.3 do Certificado nº116/2009, o qual já foi apreciado em outros processos por este Tribunal; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, mediante o Parecer nº0033/2010, endossou a sugestão de arquivamento proposta pela 4ª Inspetoria de Controle Externo desta Corte de Contas; CONSIDERANDO que o Relator votou pelo arquivamento dos presentes autos, dando-se ciência ao Titular da Secretaria da Fazenda, Dr. Carlos Mauro Benevides Filho, acerca da decisão deste Tribunal; CONSIDERANDO que a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor pediu vista dos autos; CONSIDERANDO que a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor apresentou o feito do qual pedira vista na Sessão do dia 2.03.2010; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; CONSIDERANDO o contido na instrução processual do presente feito; RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, determinar o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da decisão ao Titular da Secretaria da Fazenda. Presentes ao julgamento os Exmos. Srs. Conselheiros: Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Soraia Thomaz Dias Victor, José Valdomiro Távora de Castro Júnior, Pedro Augusto Timbó Camelo e Itacir Todero. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 23 de março de 2010.

Conselheiro Teodorico de Menezes Neto
PRESIDENTE

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** *** ***

**ACÓRDÃO Nº0041/2010
PROCESSO Nº00680/1998-3**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que os presentes autos tratam de Prestação de Contas Anual da Casa Militar, referente ao exercício de 1997, cujo responsável é o Cel. PM RR Sebastião Jorge Cavalcante Leandro, então chefe do referido Órgão; CONSIDERANDO que a 9ª Inspetoria de Controle Externo desta Corte de Contas, por meio do Certificado nº0004/10, informou que este Tribunal, mediante o Acórdão nº0079/2008, de fls. 234/236, impôs multa aos Srs. Cel.PM RR Sebastião Jorge Cavalcante Leandro, no valor de R\$700,00 (setecentos reais), Cap. PM Dulcildo Bezerra de Oliveira, no valor de R\$300,00 (trezentos reais) e CSF PM Solonildo Markan Dourado Braga, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), concedendo-lhes o prazo comum de 30 (trinta) dias para comprovação dos respectivos valores junto à Secretaria Geral desta Corte de Contas, bem como determinou que os atuais gestores da Casa Militar adotassem as recomendações constantes do Certificado nº155/2008, às fls. 202/206, bem como fosse dado conhecimento do teor da decisão à Secretaria da Controladoria, com posterior arquivamento dos autos; CONSIDERANDO que este Tribunal, por meio do Acórdão nº0062/2009, às fls. 268/269, determinou que fosse procedido desconto da dívida nos vencimentos dos responsáveis, referente às multas impostas pelo Acórdão nº0079/2008, dos Srs. Cel. PM RR Sebastião Jorge Cavalcante Leandro e Cap. PM Dulcildo Bezerra de Oliveira (agora Major PM), nos valores de R\$700,00 (setecentos reais) e R\$300,00 (trezentos reais), respectivamente, nos termos do art.27, inciso I da Lei nº12.509/95 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), dando-se ciência da decisão aos interessados; CONSIDERANDO que esta Corte de Contas determinou, ainda, que o órgão instrutor levantasse os dados completos do endereço do CSF Solonildo Markan Dourado Braga, para fins de efetuar sua científicação do inteiro teor do Acórdão nº0079/2008, viabilizando a contagem de prazo para recolhimento da multa imposta, conforme arts.21 e 24 da referida Lei Orgânica; CONSIDERANDO que o Comando Geral, por meio do Ofício nº1701/2009-GC, fls.277, encaminhou a este Tribunal documentos de fls. 279 (cópias de Folha de Pagamento Pessoal, referente ao mês de novembro de 2009), constando o desconto parcelado, nos vencimentos dos senhores Cel. PM RR Sebastião Jorge Cavalcante Leandro e Maj. PM Dulcildo Bezerra de Oliveira, no código 108-MULTA TCE, nos valores de R\$140,00 (cento e quarenta reais) e R\$60,00 (sessenta reais), respectivamente; CONSIDERANDO que o órgão instrutivo ressaltou que Comando Geral da PMCE não poderia ter efetuado o desconto parcelado sem a devida determinação deste Tribunal, pois tal parcelamento não foi solicitado a esta Corte de Contas pelo gestores apenados; CONSIDERANDO que a 9ª Inspetoria de Controle Externo, ao final, sugeriu que fosse determinado ao atual Comandante Geral da PM/CE, Cel. PM William Alves Rocha, o desconto integral do restante da dívida nos vencimentos dos senhores Cel. RR Sebastião Jorge Cavalcante Leandro e Maj. Dulcildo Bezerra de Oliveira, bem como o desconto integral no vencimento do aluno CFS Solonildo Markan Dourado Braga, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), nos termos do Art.27, inciso I, da Lei nº12.509/95, a fim de dar cumprimento ao inteiro teor do Acórdão nº0079/2008, fls.234/236, desta Corte de Contas; CONSIDERANDO que o Relator votou pelo cumprimento do inteiro teor do Acórdão nº0079/2008, para que fosse procedido o desconto integral da dívida nos vencimentos do CSF PM Solonildo Markan Dourado Braga, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), limitados a 10% dos vencimentos, nos termos do art.122, §4º da Lei 9.826/74. Após o saneamento do que fora solicitado, providencie-se a devida baixa com o arquivamento dos presentes autos; CONSIDERANDO que o Relator recomendou ainda que os atuais gestores da Casa Militar observem e cumpram o disposto no art.25 da Lei nº12.509/95 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará) que determina que o parcelamento da multa somente poderá ser efetuado em folha de pagamento após autorizado por esta Corte de Contas; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, determinar que o atual Comandante-Geral da Polícia Militar do Ceará promova o desconto integral no vencimento do aluno CSF Solonildo Markan Dourado Braga, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), a fim de dar cumprimento ao Acórdão nº0079/2008, desta Corte, com posterior arquivamento dos autos, após o saneamento da solicitação. Determinou, ainda, que os atuais gestores da Casa Militar observem e cumpram o disposto no art.255 da Lei nº12.509/1995 quanto ao parcelamento de multa, que somente pode ser efetuado em folha de pagamento após ser autorizado por esta Corte, nos termos do Acórdão. Presentes ao julgamento os Exmos. Srs. Conselheiros: Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Soraia Thomaz Dias Victor,

José Valdomiro Távora de Castro Júnior, Pedro Augusto Timbó Camelo e Itacir Todero. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 23 de março de 2010.

Conselheiro Teodorico de Menezes Neto
PRESIDENTE
Conselheiro Substituto Edilberto Carlos Pontes Lima
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** *** ***

**ATA Nº010 - PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
SESSÃO ORDINÁRIA DE SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2010**

**PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA - CONSELHEIRO JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO**

Às 15 horas do dia 17 de maio de 2010, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente da Primeira Câmara, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa e Edilberto Carlos Pontes Lima, e os Exmos. Srs. Itacir Todero, Auditor designado e Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador-Geral de Contas, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- Não houve matéria de expediente.

JULGAMENTOS

- Processo Nº00645/2009-8. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Tereza Cristina Cândido de Oliveira para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.
- Processo Nº01025/2009-5. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria de Jesus Silva Sousa para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.
- Processo Nº00806/2009-6. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Zilar Ramos de Sousa para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.
- Processo Nº01043/2009-7. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Neide da Costa Gomes para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.
- Processo Nº01107/2009-7. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria José Barbosa Saraiva para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.
- Processo Nº02989/2009-6. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Antônia Cristiana Gonçalves da Silva para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.
- Processo Nº04821/2009-0. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria de Fátima Pinho Costa para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da

Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°00573/2009-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Auxiliadora dos Santos Magalhães para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°00731/2009-1. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Antônio Martins de Lima Filho para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°00827/2009-3. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Andréa Pereira da Silva para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°01002/2009-4. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Sônia Valéria Alexandrino de Almeida para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°01064/2009-4. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Telma de Jesus Braga para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°01073/2009-5. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Isabel Cristina Santos Rodrigues para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°04820/2009-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Fátima Lúcia Lima da Silva para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°06769/2006-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Natércio Ramiro de Araújo Filho para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°07195/2006-6. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Jorge Luiz Menezes Santos para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°05902/2008-9. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Sânia da Costa dos Santos para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°00795/2009-5. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Érica Lima da Silva para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação,

com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°00972/2009-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Lucineide Rodrigues da Silva para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°01063/2009-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ana Cristina Cavalcante de Melo para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°01932/2009-5. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria da Conceição Coelho de Sousa para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°02584/2009-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria de Nazaré Cruz da Silva para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°01292/1994-4. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Maria Inocência Fontenele Dias, Auxiliar de Administração ADO-14. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°01066/2009-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisca Célia Dias Costa para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°01412/2009-1. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Superintendente do Departamento de Edificações e Rodovias concedendo aposentadoria a Raimundo Monte da Cunha, Motorista ADO-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo N°04491/2009-5. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Superintendente do Departamento de Edificações e Rodovias concedendo aposentadoria a Antônio Cândido, Agente de Administração ADO-26. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo N°05360/2009-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social concedendo aposentadoria a Maria Osana Pinto Chaves, Agente de Administração Ref. 26. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo N°07825/2009-1. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Neiva Maria Rodrigues de Oliveira. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo N°07391/2001-4. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Superintendente do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Ileana Rosa Chaves Fernandes, Assistente Previdenciário II, ANS-11. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da

Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo N°04000/2004-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Rita de Cássia Fernandes Duarte, Agente de Administração ADO-23. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo N°00977/2010-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Neli Freire Maciel. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo N°05395/2009-3. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Comandante-Geral da Polícia Militar do Ceará concedendo revisão de reforma a Francisco Marcos Mendonça, Soldado com proventos integrais de mesma graduação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato revisor, nos termos da Resolução.

- Processo N°01053/2010-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Raimunda Garcia da Silva. O Relator votou pelo registro do ato. Em seguida, o Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre pediu vista dos autos.

- Processo N°01564/2010-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Fátima de Lima Martins. O Relator votou pelo registro do ato. Em seguida, o Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre pediu vista dos autos.

- Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Conselheiro Presidente da Primeira Câmara, José Valdomiro Távora de Castro Júnior, encerrou a sessão às 15 horas e 20 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

Aprovada

Sessão de 24/05/2010

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA

*** *** ***

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. CONTRATANTE: Município de Varjota, localizado à Rua: Arthur Ramos, 232, Centro, Varjota, CE, CNPJ sob o N° 07.673.114/0001-41 e no CGF sob o N° 06.920.647-3, **CONTRATADO:** Vivian Construções Ltda, inscrito no CNPJ de N° 08.776.206/0001-10, com endereço no Sítio: Massapé S/N - Zona Rural – Monsenhor Tabosa - CE, CEP 63.780-000. **OBJETO:** Serviço de Engenharia no Município de Varjota – Pavimentação em Pedra Tosca s/ Rejuntamento (Agregado adquirido) de diversas ruas da Sede do Município de Varjota **VALOR:** R\$ **606.423,95** (seiscientos e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tomada de Preço N° 10/03/TP-O, de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.15.452.436.2.008. 3.3.90.39.00. **SIGNATÁRIOS:** Glediston Paulino Ximenes Ordenador de despesa da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Vivian Construções Ltda, sócio administrador Antônio Vilemar Rodrigues, inscrito no CPF N° 319.869.783-20 e no RG de N° 1341921-87 SSP-CE. Varjota, 26 de Maio de 2010. Glediston Paulino Ximenes - Ordenador de Despesa da Secretaria de Obras e Serv. Públicos.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2010.05.21.03. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, s/n – Centro, às 16:30hs do dia 30 de Junho de 2010, Sessão de recebimento dos documentos de Habilidações e Propostas para a CONCORRÊNCIA PÚBLICA, Tipo – Menor Preço, destinada a Contratação de empresa apta a executar a obra da construção da 1ª Etapa do Aterro Sanitário do Município de Jaguaribe, conforme projeto em anexo ao Edital. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo fone (0xx88) 3522-1092. **Jaguaribe – CE, 26 de maio de 2010.** Luciano Costa da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FÔMENTO À PESQUISA – FUNDAÇÃO ASTEF
CNPJ 08.918.421/0001-08

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

ATIVO	3.325.719,61
CIRCULANTE	3.302.319,42
DISPONIVEL	2.278.476,97
BANCOS C/MOVIMENTO	123.453,29
APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.155.023,68
CRÉDITOS	930.466,82
CLIENTES	68.271,50
DESPESAS A APROPRIAR	824.120,61
CONTRATO DE ESTÁGIO BOLSAS	823.993,60
DESPESAS ANTECIPADAS	127,01
ADIANTAMENTO	38.074,71
RECURSOS P/FUNDO DE DEMISSAO	93.375,63
RECURSOS P/FUNDO DE DEMISSAO	93.375,63
PERMANENT	23.400,19
IMOBILIZADOS	23.400,19
IMOBILIZADOS	34.826,16
(-) DEPRECIAÇÃO	(11.425,97)
PASSIVO	3.325.719,61
CIRCULANTE	3.242.006,09
FORNECEDORES	737.344,40
BOLSISTAS	737.344,40
EMPRÉSTIMOS DE INST.FINANC	106.864,68
CHEQUES A COMPENSAR	106.864,68
OBRIGAÇÕES	16.366,52
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	54,25
OBRIGAÇÕES TRIBUT.A RECOLHER	8,75
PROVISÕES DE FÉRIAS	16.303,52
RECURSOS DE PROJETOS	2.380.709,87
REPASSE UFC RESOL. CONSUNI	720,62
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	93.375,63
FUNDOS DE OBRIG. TRABALHISTAS	93.375,63
PATRIMONIO SOCIAL	(9.662,11)
PATRIMONIO PROPRIO	44.488,99
DÉFICIT APURADO	(54.151,10)
DEFICIT ACUMULADO	(43.856,29)
DEFICIT EXERCICIO	(10.294,81)

Fortaleza, 31 de Dezembro de 2009

Prof. Dr. Carlos Almir Monteiro de Holanda
Diretor Presidente da Fundação ASTEF

Márcia Costa Nunes - CRC-Ce 15.644/O-9

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO - Aviso de Licitação – Pregão N° 2010.05.27.1. A Pregoeira Oficial do Município de Baixio, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na Sede da Prefeitura, Procedimento Licitatório, na Modalidade Pregão N° 2010.05.27.1, do Tipo Presencial, cujo **Objeto** é a Aquisição de 01 (Um) Veículo 0 (Zero) Km, Motor com Potência Mínima de 1000 Cilindradas, Bi-Combustível, destinado ao Atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Baixio, nos moldes do Termo de Ajuste N° 007/2010, celebrado com o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos documentos de credenciamento e dos envelopes de Propostas de Preços e de Documentação de Habilidade marcado para o dia 15 de Junho de 2010, às 13:00 (treze) horas. Maiores Informações na Sede da Comissão de Licitação, sito no Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro, S/Nº, Centro – Baixio/CE, ou pelo telefone (88) 3539-1240, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Baixio/CE, 27 de Maio de 2010.** Hermínia Maria Ramalho de Moura - Pregoeira Oficial do Município de Baixio/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATO DE CONTRATO- PREGÃO PRESENCIAL N°. 1112.01/2009. Contratante: Gabinete do Prefeito. Contratado: G.F.F. FONSECA - ME, Objeto: Prestação de serviço para organização estrutural e realização do tradicional réveillon, dia 31/12/2009 no Município de Quiterianópolis. Procedimento licitatório: Pregão Presencial: 1112.01/2009. Valor global do Contrato: R\$ 212.000,00(duzentos e doze mil reais). Prazo de Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias. Origem dos Recursos: Ministério do Turismo e Tesouro Municipal. Assina Pela Contratante: Francisco Vieira Costa Filho. Assina pela Contratada: Bruno Andrade Bezerra. Assinatura do Contrato: 23 de Dezembro de 2009. Quiterianópolis-CE, 25 de março de 2010. João de Deus Cavalcante Filho - Presidente da CPL.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Senhores Acionistas: Em atenção as determinações legais e estatutárias, estamos apresentando os nossos Balanços Patrimoniais, para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006, comparativo com o exercício 1996, acompanhado das demais demonstrações contábeis, notas explicativas. Colocamos-nos a inteira disposição dos Srs. Acionistas para prestação de quaisquer informações e esclarecimentos que se fizerem necessários. Fortaleza(CE), 09 de Abril de 2007. À DIRETORIA.

BALANÇOS PATRIMONIAIS COMPARATIVOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 E 2006 (EM R\$)										
ATIVO CIRCULANTE	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997
Caixa e Bancos	35.850,00	35.850,00	35.850,00	35.850,00	35.850,00	35.850,00	39.903,42	39.903,42	39.903,42	148.735,98
Estoques	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	3.999,06	3.999,06	3.999,06	4.170,27
Impostos a Recuperar	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	108.661,35
Adiantamento a Terceiros	35.850,00	35.850,00	35.850,00	35.850,00	35.850,00	35.850,00	54,36	54,36	54,36	54,36
PERMANENTE	14.604.850,83	13.590.190,93	10.432.403,04	9.526.665,65	8.818.869,90	8.222.082,30	6.693.475,05	6.600.668,53	6.542.828,74	6.528.732,27
Imobilizado Líquido	3.688.442,92	3.784.819,92	3.891.293,92	4.008.961,92	4.139.041,92	4.232.883,92	4.441.989,92	4.702.029,45	4.962.068,98	5.222.108,51
Defeito Líquido	10.916.407,91	9.805.371,01	6.541.109,12	5.517.703,73	4.679.827,98	3.939.198,38	2.251.485,13	1.898.639,08	1.580.759,76	1.306.623,76
TOTAL DO ATIVO	14.640.700,83	13.626.040,93	10.468.253,04	9.562.515,65	8.854.719,90	8.257.932,30	6.733.378,47	6.640.571,95	6.582.732,16	6.568.635,69
PASSIVO	EXIGÍVEL L. PRAZO	12.849.103,79	11.738.066,89	8.473.805,00	7.450.399,61	6.612.523,86	5.871.894,26	4.188.234,43	3.835.388,38	3.517.509.063.243.373,06
Debêntures Conversíveis	8.214.833,89	7.468.030,89	5.716.027,30	4.970.458,53	4.360.511,35	3.791.349,00	2.502.425,64	2.254.437,52	2.031.024,80	1.639.104,80
Debêntures Inconversíveis	4.006.572,96	3.642.339,06	2.130.080,76	1.852.244,14	1.624.775,57	1.452.848,32	1.058.111,85	953.253,92	858.787,32	780.611,32
C/C Acionistas	627.696,94	627.696,94	627.696,94	627.696,94	627.696,94	627.696,94	627.696,94	627.696,94	627.696,94	627.696,94
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.791.597,04	1.887.974,04	1.994.448,04	2.112.116,04	2.242.196,04	2.386.038,04	2.545.144,04	2.805.183,57	3.065.223,10	3.325.262,63
Capital Social Nacional	3.585.302,16	(1.793.705,12)	(1.697.328,12)	(1.590.854,12)	(1.473.186,12)	(1.343.106,12)	(1.199.264,12)	(1.040.158,12)	(780.118,59)	3.585.302,16
Prejuízos Acumulados	13.626.040,93	10.468.253,04	9.562.515,65	8.854.719,90	8.257.932,30	6.733.378,47	6.640.571,95	6.582.732,16	6.568.635,69	0,0
TOTAL DO PASSIVO	14.640.700,83									
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DOS EXERCÍCIOS										
	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000			
Receita Operacional	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —
Vendas de Produtos	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —
(-) Imposto Incidente	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —
Receita Líquida	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —
(-) Custo Prod. Vend.	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —
Result. Operac. Liq.	— 0 —	(106.474,00)	(117.668,00)	(130.080,00)	(143.842,00)	(159.106,00)	(260.039,53)	(260.039,53)	(260.039,53)	(260.039,53)
(-) Despesas Adm. e Gerais	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	(8.186,44)
(+) Despesa Financeiras	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	(399.673,49)
Prejúizo Exercício	(96.377,00)	(106.474,00)	(117.668,00)	(130.080,00)	(143.842,00)	(159.106,00)	(260.039,53)	(260.039,53)	(260.039,53)	405,36
ORIGENS	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2.000			
Prejúizo do Exercício	(96.377,00)	(106.474,00)	(117.668,00)	(130.080,00)	(143.842,00)	(159.106,00)	(260.039,53)	(260.039,53)	(260.039,53)	— 0 —
Depreciações	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —
Realização Cap. Social	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —
Compr. p/reserva de Cap.	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —
Aumento Exig. L. Prazo	1.111.036,90	3.264.261,89	1.023.405,39	837.875,75	740.629,60	1.683.659,83	352.846,05	317.879,32	274.136,00	273.964,79
Total das Origens	1.111.036,90	3.264.261,89	1.023.405,39	837.875,75	740.629,60	1.683.659,83	352.846,05	317.879,32	274.136,00	273.964,79
APLICAÇÕES										
Aumento Imobilizado	1.111.036,90	3.264.261,89	1.023.405,39	837.875,75	740.629,60	1.683.659,83	352.846,05	317.879,32	274.136,00	273.964,79
Aumento Diferido	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aun./Red. Circ. Liq.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Aplicações	1.111.036,90	3.264.261,89	1.023.405,39	837.875,75	740.629,60	1.683.659,83	352.846,05	317.879,32	274.136,00	273.964,79
Apuração Variações	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000			
Ativo Círculante	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —			
Passivo Círculante	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —			
Var. Cap. Circ. Liq.	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —	— 0 —			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido	
Contas Discriminação				
Saldo Fondo em 31.12.1996	3.585.302,16	—0—	3.585.302,16	
Prejuízo do Exercício		(260.039,53)	(260.039,53)	
Saldo Fondo em 31.12.1997	3.585.302,16	(260.039,53)	3.325.262,63	
Prejuízo do Exercício		(260.039,53)	(260.039,53)	
Saldo Fondo em 31.12.1998	3.585.302,16	(520.079,06)	3.065.223,10	
Prejuízo do Exercício		(260.039,53)	(260.039,53)	
Saldo Fondo em 31.12.1999	3.585.302,16	(780.118,59)	2.805.183,57	
Prejuízo do Exercício		(260.039,53)	(260.039,53)	
Saldo Fondo em 31.12.2000	3.585.302,16	(1.040.158,12)	2.545.144,04	
Prejuízo do Exercício		(159.106,00)	(159.106,00)	
Saldo Fondo em 31.12.2001	3.585.302,16	(1.199.264,12)	2.386.038,04	
Prejuízo do Exercício		(143.842,00)	(143.842,00)	
Saldo Fondo em 31.12.2002	3.585.302,16	(1.343.106,12)	2.242.196,04	
Prejuízo do Exercício		(130.080,00)	(130.080,00)	
Saldo Fondo em 31.12.2003	3.585.302,16	(1.473.186,12)	2.112.116,04	
Prejuízo do Exercício		(117.668,00)	(117.668,00)	
Saldo Fondo em 31.12.2004	3.585.302,16	(1.590.854,12)	1.994.448,04	
Prejuízo do Exercício		(106.474,00)	(106.474,00)	
Saldo Fondo em 31.12.2005	3.585.302,16	(1.697.328,12)	1.887.974,04	
Prejuízo do Exercício		(96.377,00)	(96.377,00)	
Saldo Fondo em 31.12.2006	3.585.302,16	(1.793.705,12)	1.791.597,04	

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO - Nota 01 - Contexto Operacional

Operacional - A Sociedade tem por objetivo a exploração intensiva de agricultura irrigada, beneficiamento de frutas com produção de polpa e sucos. Relevante: encontra-se com suas atividades operacionais paralisadas e sem plano de ação para continuidade do objeto social. A empresa nesses exercícios não operou comercialmente. **Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis** - Foram elaboradas com observância aos princípios de contabilidade emanados da Lei nº 6.404/76 e demais procedimentos aplicáveis no Brasil. **Nota 03 - Procedimentos Contábeis** - Dentro os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos: **a) Imobilizado** - Está registrado ao custo de aquisição, acrescido da correção monetária até 31.12.95 de acordo a legislação do imposto de renda Dec. 1598/77 e ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil dos bens em razão do desgaste natural dos bens, está composto em 31.12.2006 como segue: Terrenos Urbanos R\$ 26,45, Obras de Estrutura Básica R\$ 2.471.941,85,

Construções Rurais R\$ 321.133,90, Instalações Agropecuária R\$ 435.713,67, Culturas e Pastagens R\$ 2.253.332,17, (-) Depreciações Acumuladas R\$ (1.793.705,12), Totalizando Imobilizado Líquido de R\$ 3.688.442,92; **b) Diferido** - refere-se aos gastos de implantação do projeto Sudene atualizado de acordo com a legislação do imposto de renda até 31.12.95, não amortizados de acordo com a Legislação Societária composto de gastos de organização e administração R\$ 860.461,53, Estudos e Projetos R\$ 7.003,19 e Gastos Financeiros - Atualização de Debêntures Conversíveis e Inconversíveis R\$ 10.048.942,99 totalizando R\$ 10.916.407,91; **c) Debêntures BNB/FINOR** - Composta de conversíveis em 31.12.2006 R\$ 8.214.833,89 e Inconversíveis R\$ 4.006.572,96, atualizadas com provisão de juros de 4% a.a. mais TJLP, encontra-se sub-judice. Em 25/06/1996, por Ato Declaratório 263 a Sudene autorizou a conversão das debêntures em ações em favor do Finor; **d) O Capital Social Nacional Subscrito e Integralizado** - É de R\$ 3.585.302,16, que está representado por 3.862.389 ações ordinárias nominativas e preferenciais, sem valor nominal, sendo: 3.799.495 Ações Ordinárias e 62.894 Ações Preferenciais "A". **Nota 04** - O exercício de 1996, foi auditado por Adcon Auditoria Contábil CRC 146 - Contador Raimundo Andrade Moraes CRC/CE 2609/0. As Notas Explicativas e os Relatórios da Administração dos exercícios findos de 31.12.97, 31.12.98, 31.12.99, 31.12.2000, 31.12.2001, 31.12.2002 e 31.12.2003, juntamente com o parecer de 11/01/2007 com ressalvas do Auditor Independente Adjanits Falcão Villar CRC/PE"S"CE 08.038/O-4 e o Relatório da Administração dos exercícios 31.12.2004, 31.12.2005 e 31.12.2006, juntamente com o parecer do Auditor Independente J.V.M Auditor Independente João Valério de Moura Filho CRC 6722-PE"S"CE, de 05/04/2007, com ressalvas, encontram-se na íntegra na sede da empresa. Empresa de Capital Fechado com menos de 20 acionistas. Fortaleza(CE) 09 de abril de 2007.

José Wagner Jucá Pereira - Diretor Presidente

José Wilson Galdino - Contador

CRC/SE 002383 T3/PB"S"CE - CPF nº 078.550.104-59.

*** *** ***

Lei nº 914, de 07 de abril de 2010. Autoriza a doação de uma área de 5672,69m² (cinco mil, seiscentos e setenta e dois metros quadrados e sessenta e nove decímetros quadrados), de um terreno situado no lugar Jabutí, Distrito Industrial, para á implantação da empresa HERNANDEZ & DA SILVA COMÉRCIO DE ÁLCOOL, PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS SERIGRÁFICOS LTDA-ME e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a doar, por interesse público relevante, uma área de 5.672,69m² (cinco mil, seiscentos e setenta e dois metros quadrados e sessenta e nove decímetros quadrados), á empresa Hernandez & Da Silva Comércio de Álcool, Produtos de Limpeza e Serviços Serigráficos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº: 07.456.255/0001-02, para a implantação de empreendimento Industrial/Comercial. CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL – “UM TERRENO URBANO”, situado no lugar Jabutí, Distrito Industrial, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, possuindo uma área total de 5.672,69m², conforme discriminação abaixo: IMOVEL: “Um terreno urbano”, de formato irregular, situado no lugar Jabutí, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, denominado Parque Canto Verde, constituído pelos lotes 01 e 04 e por parte dos lotes 02 e 05 da quadra 25, localizado do lado par de uma Rua sem denominação oficial que separa as quadras 15 e 25, perfazendo uma área total de 5.672,69m² (cinco mil , seiscentos e setenta e dois metros quadrados e sessenta e nove decímetros quadrados), medindo e extremando: AO NORTE (Frente): 64,58m (sessenta e quatro metros e cinquenta e oito centímetros), com a citada Rua sem denominação oficial que separa as quadras 15 e 25; AO SUL (Fundos): 64,34m (sessenta e quatro metros e trinta e quatro centímetros), com uma Rua sem denominação oficial que separa as quadras 25 e 35; AO NASCENTE (Lado Direito): 88,00m (oitenta e oito metros), sendo 44,00m (quarenta e quatro metros) com o remanescente do lote 05, ambos da quadra 25; AO POENTE (Lado Esquerdo): 88,00m (oitenta e oito metros) com uma Rua sem denominação oficial que separa as quadras 24 e 25. Art. 2º O valor total da avaliação do Imóvel conforme laudo em anexo é de R\$ 56.726,90(cinquenta e seis mil setecentos e vinte seis reais e noventa centavos). Art. 3º Na matrícula do Registro Geral de Imóveis deverá constar obrigatoricamente as seguintes condições: I – o donatário se obriga a construir e funcionar no imóvel de acordo com a sua finalidade Industrial/Comercial, no prazo de 06 (seis) meses para o início das obras, e de 01 (um) ano para o término, podendo ser prorrogado por igual período, mediante autorização expressa da doadora; II – o imóvel poderá ser constituído em garantia hipotecária em financiamentos concedidos por instituições financeiras, para implementação de investimentos na própria unidade Industrial/Comercial. III – o donatário não poderá transferir (doar, alugar, vender ou emprestar) a terceiros o imóvel, sem a autorização da Prefeitura Municipal de Eusébio. IV – as demais cláusulas contidas na Lei Municipal nº 341, de 22 de abril de 1998. Art. 4º O descumprimento de quaisquer das condições previstas nos incisos I, II, III, IV do artigo 3º importará na devolução do imóvel consequente reversão á doadora, sem que o donatário possa pleitear quaisquer resarcimentos ou vantagem por benfeitorias efetivadas, renunciando o donatário á retenção por benfeitorias. Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação. Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 07 dias do mês de abril de 2010. Acilon Gonçalves, Prefeito Municipal.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 2010.05.24.01. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe - Ce, comunica aos interessados que fará realizar Licitação em sua Sala, na Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N - Centro, às 08:00hs do dia 15 de Junho de 2010, Sessão de Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços, Tipo – Menor Preço, destinada a Contratação de Empresa apta a Prestar Serviços de Recuperação da Passagem Molhada Aquinópolis; Recuperação de Aterro de Estrada Vicinal e Reconstrução de 01 (uma) Casa Popular em Caráter de Emergência, no Município de Jaguaribe. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo fone (0xx88) 3522-1092. **Jaguaribe - CE, 25 de Maio de 2010.** Luciano Costa da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 2010.05.27.1. Objeto: Contratação de Serviços de Engenharia para Construção e Instalação de Sistema de Abastecimento de Água com Adutora e Rede de Distribuição Domiciliar nas Localidades de: Cajueirinho, Pitombeira do Cajueirinho, Casarão, Juazeiro, Aroeira, Solidão, Assentamento Santa Rosa e Paraguai no Município de Cruz/CE, conforme especificações em Anexos. Modalidade: Concorrência. Tipo: Menor Preço Global. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cruz comunica aos interessados que no dia 30 de Junho de 2010 às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão sito à Praça dos Três Poderes, Aningas, Cruz - CE, estará recebendo envelopes de Habilitação “A” e Proposta de Preços “B”, para Licitação do objeto acima citado. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Cruz ou através do telefone (0**88) 3660.1277. **Cruz - CE, 27 de Maio de 2010.** Andrea Carla Brandão Vasconcelos - Presidente da Comissão.

**AARON INDÚSTRIA DE RÓTULOS E
ETIQUETAS ADESIVAS S/A**
CNPJ/MF: 03.884.180/0001-00
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, De acordo com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. os documentos relativos às Demonstrações Financeiras, compreendendo o período de 01 de janeiro a 31 de Dezembro de 2009, permanecendo à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Fortaleza, Abril de 2010.

BALANCO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício findo em 31 de dezembro
de 2009 e 2008 - Valores em reais

	de 2009 e 2008	Válores em Reais
	31/12/2009	31/12/2008
ATIVO	9.587.433,23	8.588.885,81
Ativo Circul.	6.067.557,67	1.879.756,35
Disponibilids.	365.447,95	180.078,71
Caixa	154.590,42	26.950,94
Bcos.Conta Mov.	210.857,53	153.127,77
Apl.Fin.Liq.Imed.	2.000,00	-
Aplicações Financs.	2.000,00	-
Clientes	692.414,29	479.623,28
Clientes Nacion.	692.414,29	479.623,28
Créditos	3.910.782,02	623.601,71
Adiant.a Fornecs.	172.213,73	83.299,54
Adiant.a Funcions.	2.383,27	2.104,82
Imp.e Conta Rec.	131.126,69	192.167,45
Credits.de Insumos	13.357,24	-
Out.Tít.s a Receber	-	320.000,00
Outros Créditos	3.585.361,00	26.029,90
Devedores Divers.	6.340,09	-
Estoques	1.079.125,60	1.054.189,86
Estoque de Prods.		
Acabados	411.195,85	424.497,61
Estoque de Mat.		
Prima	622.406,55	579.631,53
Estoque de Mat.		
de Embalagem	6.980,75	4.563,04
Estoque de Mercad.	38.542,45	45.497,68
Desp.do Exer.Seg.	17.787,81	4.043,21
Despesas Antecips.	17.787,81	4.043,21
Contas Retific.	-	(461.780,42)
(-) Dupl.Desconts.	-	(461.780,42)
Ativo Não circ.	3.519.875,56	6.709.129,46
Investimentos	349.373,55	-
Aplicações Finan.	349.373,55	-
Imobilizado	3.165.718,51	6.701.496,04
Bens em Oper.	4.923.929,40	8.173.461,27
Imob.em Andam.	21.108,45	-
(-) Dep.Acum.(1.779.319,34)(1.471.965,23)		
Intangível	4.783,50	7.633,42
Software	16.000,00	16.000,00
(-)Amort.Acum.(11.216,50)		(8.366,58)
PASSIVO	9.587.433,23	8.588.885,81
Passiva Circul.	732.749,10	706.713,04

**assivo Círculo
brigasões da**

Obrigações de	Curto Prazo	723.749,10	706.713,94
Fornecedores	575.494,49	640.947,95	
Obrigs.Trabalhistas	14.610,25	10.290,13	
Obrigações Fiscais	23.122,45	20.719,09	
Emprést.s e Finan.	104.995,50	28.333,32	
Adiantamento de			
Clientes Nacionais	4.062,58	3.929,31	
Outras Obrigações	1.463,83	2.494,14	
Passivo Não			
Circulante	1.195.367,93	1.534.537,11	
Obrig.de L.P.	1.195.367,93	1.534.537,11	
Financs.Bancários	566.729,80	1.041.137,60	
Empréstimos	628.638,13	493.399,51	
Patr.Líquido	7.668.316,20	6.347.634,76	
Capital Realiz.	8.500.000,00	8.500.000,00	
Capital Social	8.500.000,00	8.500.000,00	
Outras Contas	(831.683,80)	(2.152.365,24)	
Prejs.Acumuls.	(831.683,80)	(2.152.365,24)	

Eusébio-C

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ELABORADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL - A empresa tem por objeto a atividade de fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório exceto formulário contínuo.

NOTA 2 – ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO

e estão apresentadas de acordo com as práticas e demais normas aplicáveis as empresas S/A o estabelece a Lei nº 11.941/2009. Na elaboração

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Exercício Findo em 31 de dezembro de 2009 e 2008 - Valores em reais

	31/12/2009	31/12/2008		31/12/2009	31/12/2008
Receitas de Vendas de Produtos	5.826.194,24	4.456.925,55	Despesas Financ.	(107.561,43)	(246.044,65)
Receitas de Vendas de Mercadorias	338.419,45	239.821,17	Receitas Financs.	18.527,84	32.302,53
Rec.Brut.Op.	6.164.613,69	4.696.746,72	Outr.Receitas Op.	761.591,89	1.365,00
Ded.da Receita(1.616.640,19)(1.201.294,48)			Outr.Desp.Operac.	-	(8.801,63)
Receita Oper.			Luc.ou (Prej.)		
Líquida	4.547.973,50	3.495.452,24	Operacional	412.394,41	(625.146,75)
Custo dos Prods.			Receitas Não Operacionais	255.196,31	852.087,43
Vendidos	(3.300.862,82)(2.658.029,06)		Desp.Não Oper.	(106.225,37)	(204.062,08)
Custo das Merc.			Lucro ou (Prej.)		
Vendidas	(119.849,07)	(92.512,28)	Antes da C.Soc.	561.365,35	22.878,60
Lucro ou Prej.			Contrib. Social	(12.959,52)	(1.574,83)
Bruto	1.127.261,61	744.910,90	Lucro ou (Prej.)		
Desp.Operacs.	(714.867,20)	(1.370.057,65)	Antes do I.R.	548.405,83	21.303,77
Desps.C/Vendas	(328.533,93)	(315.577,55)	Imp. de Renda	(33.463,10)	(2.519,73)
Desps.Administr.(963.395,47)	(747.767,60)		Lucro (Prej.)		
Despesas Tribut. (95.496,10)	(85.533,75)		Líq.do Exerc.	514.942,73	18.784,04
			Eusébio-Ce, 31 de dezembro		
					de 2009

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA MÉTODO INDIRETO

Exercício Findo em 31 de dezembro de 2009 e 2008

	31/12/2009	31/12/2008	Fluxo de Cxa.das Ativ.de Investim.
Fluxos de Cx.das Ativ.Operacionais			
Lucro Líq.do Per.	<u>514.942,73</u>	<u>18.784,04</u>	Receb.p/venda de Ativo Imobilizado 412.600,00 537.500,00
Ganho na Venda de Bens do Imobiliz.	(158.243,27)	(347.344,32)	Pag.pela compra de Ativo Imobiliz. (670.095,20) (471.046,41)
Depreciação	366.155,00	287.331,98	Receb.pela venda de Investimentos - 360.000,00
Amortização	2.849,92	-	Pag.pela compra de Investimentos (349.373,55) (350.000,00)
<i>Luc.Liq.Ajustado</i>	<i>725.704,38</i>	<i>(41.228,30)</i>	<i>Cx.Liq.usado nas ativ.de investim.</i> <i>(606.868,75)</i> <i>76.453,59</i>
(Aum.) red. de Duplicatas a Receber	(212.791,01)	74.530,96	
Dim.de Duplicatas Descontadas	(461.780,42)	(61.271,70)	Fluxo de Cx.das Ativ.de Financ.
Aum.de Adiant.s.a Terceiros	(69.502,83)	(78.717,73)	Red.Adiant.p/Fut.
(Red.)aum.de Imp. a Recuperar	38.288,38	(28.030,07)	Aumento de Capital - (400.000,00)
(Red.) aum.de Outros Créditos	329.395,14	(109.858,57)	Pag.de Empréstimos e Financiamentos(CP) - (71.724,94)
Aum do Estoque	(24.935,74)	(396.987,29)	Reserva de Lucros 522.074,89 0,00
Aum.de Desps. Antecipadas	(13.744,60)	(827,62)	Aum.de Emprést.s.e Financiamentos(CP) 16.069,63 870.367,02
(Dimin.)aum.de Fornecedores	(65.453,46)	101.777,30	Integralização de Capital - 39.000,00
(Aum.) dimin.de Obrigações Tributs.	6.723,48	(49.235,52)	<i>Cx.Liq.usado nas ativ. de financiamento</i> <i>538.144,52</i> <i>437.642,08</i>
Aum.de Obrig.Trab.	-	1.684,37	<i>Aum.de Caixa e Equiv. de Caixa</i> <i>187.369,24</i> <i>(54.138,19)</i>
Dimin.de Outr.Obrig.	(1.030,31)	(5.129,64)	<i>Cx.e Equiv.de Caixa no início do per.</i> 180.078,71 234.216,90
Aum.de Adiant.Clientes	133,27	3.258,27	<i>Cx.e Eq.de Caixa no fim do período</i> <i>367.447,95</i> <i>180.078,71</i>
Aj.de Ex.Anteriores	5.087,19	21.801,68	<i>Aum.de Caixa e Equiv.de Caixa</i> <i>187.369,24</i> <i>(54.138,19)</i>
<i>Caixa Líq.prov. das ativ.operacionais</i>	<i>256.093,47</i>	<i>(568.233,86)</i>	

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício findo em 31 de dezembro de 2009 e 2008 Valores em reais

Exercício findo em 31 de dezembro de 2009 e 2008 Valores em Reais						
Reservas						
Capital Social	Reserva Legal	Reserv.p/ Aum.Cap.	Reserva de Lucro	Lucros/Prej. Acumulados	Patrimônio Líquido	
Saldo em						
31.12.08	8.500.000,00	-	-	-	(2.152.365,24)	6.347.634,76
Aj.de Ex.						
Anteriores	-	-	-	-	47.681,15	47.681,15
Aum.de Cap.	-	-	-	-	-	-
Res.p/Aum.						
de Capital	-	-	-	-	-	-
Prej.Acum.	-	-	-	-	-	-
Luc.ou(prej.) do Exercício	-	-	-	-	1.273.000,29	1.273.000,29
Saldo em						
31.12.09	8.500.000,00	-	-	-	(831.683,80)	7.668.316,20
Saldo em						
31.12.07	8.461.000,00	400.000,00	50.465,94	(2.243.416,90)	6.668.049,04	
Aj.Ex.Ant.	-			-	21.801,68	21.801,68
Aum.Cap.	39.000,00			-	-	39.000,00
Res.p/Aum.						
de Capital						
Prej.Acum.						
Luc.ou(prej.)						
		(400.000,00)		(69.249,98)	69.249,98	
				18.784,04		18.784,04
Saldo em						
31.12.08	8.500.000,00	-	-	-	(2.152.365,24)	6.347.634,76

NOTA 2 – ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e demais normas aplicáveis as empresas S/A de capital fechado. A estrutura das Demonstrações Contábeis foi elaborada de acordo com que estabelece a Lei nº 11.941/2009. Na elaboração das Demonstrações Contábeis é necessário que a Administração utilize estimativas na determinação

e contabilização de certos ativos e passivos. O desfecho das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- Para o registro das operações são observadas as diretrizes determinadas pela Lei nº 6.404/76, dentre as quais destacamos: **a) Apuração do Resultado** - As Receitas e Despesas foram reconhecidas de acordo com o regime de competência; **b) Direitos e Obrigações** - Os direitos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias ativas. As obrigações estão demonstradas pelos valores devidos em 31 de dezembro de 2009 e incluem os encargos e as variações monetárias passivas. Os valores exigíveis após 31 de dezembro de 2010 encontram-se registrados no Passivo Não-Circulante e também incluem os encargos e variações monetárias passivas. **c) Estoques** - Os estoques não superam o valor de mercado e foram avaliados mediante os seguintes critérios:

Critérios		
Composição	2009	de Avaliação
Estoque de Prod.Acabados	411.195,85	Custo Médio de Produção
Estoque de Matéria-Prima	622.406,55	Custo Médio de Aquisição
Estoque de Mat.de Emb.	6.980,75	Custo Médio de Aquisição
Estoque de Mercadorias	38.542,45	Custo Médio de Aquisição
Total	1.079.125,60	=====

d) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa

- As provisões para Possíveis perdas pela não realização dos créditos junto a clientes, com base nos limites permitidos pela legislação pertinente em vigor, não foram constituídas em razão dos mesmos serem considerados de total realização. **e) Depreciações** - As depreciações foram calculadas pelo método linear sobre o custo de aquisição, com base nas seguintes taxas anuais:

Edificações	04 %
Máquinas e Equipamentos	10 %
Veículos	20 %
Equipamentos e Aparelhos de Telefonia	20 %
Móveis e Utensílios	10 %
Equipamentos de Processamento de Dados	20 %

f) Provisões para Contingências (circulante e não-circulante) - As provisões para contingências no exercício de 2009, relacionados a processos de natureza trabalhista e civil, não foram estimados pela Administração, por não existirem ou serem de expressão irrelevante, amparadas na opinião de seus consultores. **g) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social** - As provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social foram calculadas e contabilizadas às alíquotas vigentes sobre o Lucro Real Trimestral.

NOTA 5 - IMPOSTOS A RECUPERAR

O valor de impostos a recuperar é a que segue:

Conta	2009
IPI a Recuperar	82.113,09
Imposto de Renda Retido na Fonte	25,54
ICMS sobre Ativo Imobilizado	46.269,25
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	2.718,81
PIS sobre Imobilizado	1.837,93
COFINS sobre Imobilizado	8.384,52
PIS a Recuperar	559,18
COFINS a Recuperar	2.575,61
Total	144.483,93

NOTA 6 - IMOBILIZADO

A composição do imobilizado é a que se segue:

Contas	2009
Terrenos	253.332,90
Edificações	884.343,35
Máquinas e Equipamentos	3.381.526,79
Veículos	195.419,00
Equip. e Aparelhos de Telefonia	2.600,00
Móveis e Utensílios	219.871,09
Equip. de Processamento de Dados	23.944,72
Total do Custo Histórico	4.961.037,85
Depreciação Edificações	48.038,33
Deprec.Máqs. e Equipamentos	1.534.218,72
Depreciação Veículos	57.251,12

Depreciação Eq.e Ap.de Telef.	433,40
Depreciação de Móveis Utens.	142.826,30
Depr. Equip.de Proc.de Dados	12.551,47
Total das Deprecs.Acumul.	1.795.319,34
Total do Imobilizado	3.165.718,51

NOTA 7 - EMPRÉSTIMOS - Correspondem a importâncias captadas para finançamento de bens de capital, bem como para o custeio do capital de giro, com juros nominais de mercado.

NOTA 8 - AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - No decorrer do exercício de 2009, foram lançados na contabilidade ajustes de exercícios anteriores, devido a saldos não correspondidos de bens, direitos e obrigações.

NOTA 9 - INCENTIVOS FISCAIS - A empresa é beneficiária do Lucro da Exploração, na fração de 75% (setenta e cinco por cento) e do Programa de Alimentação do Trabalhador do imposto de renda devido no exercício, quando apurado com base no Lucro Real.

NOTA 10 - SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS - A empresa é beneficiária do FDI/PROVIN, e no decorrer do exercício procedeu a apropriação de parcelas pelo cumprimento total no que lhe cabia em 2009, de acordo com o que foi acordado com o Governo do Estado do Ceará.

NOTA 11 - CAPITAL SOCIAL - Em 31 de dezembro de 2009 o Capital Social era de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), totalmente integralizado, estando representado por 8.500.000 ações sem valor nominal.

NOTA 12 - POLÍTICA DE SEGUROS - A empresa adota como política efetuar seguro de suas instalações e maquinário. Considerando o grau dos riscos envolvidos, as coberturas são avaliadas pela Administração como suficientes para fazer frente a eventuais prejuízos decorrentes dos sinistros.

LUCIANO FARIA BEZERRA - Diretor Presidente; RILDER BESERRA DE CASTRO - Contador-CRC-CE 009619/O CPF:262.540.003-00

*** *** ***

Lei nº 913, de 07 de abril de 2010. Autoriza a doação de uma área de 596,93m² (quinhentos e noventa e seis metros quadrados e noventa e três decímetros quadrados), de um terreno situado no lugar Jabuti, Distrito Industrial, para a implantação da empresa HERNANDEZ & DA SILVA COMÉRCIO DE ÁLCOOL, PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS SERIGRÁFICOS LTDA-ME e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a doar, por interesse público relevante, uma área de 596,93m² (quinhentos e noventa e seis metros quadrados e noventa e três decímetros quadrados), à empresa Hernandez & Da Silva Comércio de Álcool, Produtos de Limpeza e Serviços Serigráficos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.456.255/0001-02, para a implantação de empreendimento Industrial/Comercial. CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL – “UM TERRENO URBANO”, situado no lugar Jabuti, Distrito Industrial, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, possuindo uma área total de 596,93m², conforme discriminação abaixo: IMÓVEL: “Um terreno urbano”, de formato irregular, situado no lugar Jabuti, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, denominado Parque Canto Verde, constituído por parte dos lotes 04 (quatro) e 05 (cinco) da quadra 15, localizado do lado ímpar de uma Rua sem denominação oficial que separa as quadras 15 e 25, perfazendo uma área total de 596,93m² (quinhentos e noventa e seis metros quadrados e noventa e três decímetros quadrados), medindo e extremando: AO SUL (Frente): 64,62m (sessenta e quatro metros e sessenta e dois centímetros), com a citada Rua sem denominação oficial que separa as quadras 15 e 25; AO NORTE (Fundos): 64,68m (sessenta e quatro metros e sessenta e oito centímetros), sendo 52,02m (cinquenta e dois metros e dois centímetros) com o remanescente do lote 04 e 12,68m (doze metros e sessenta e oito centímetros) com o remanescente do lote 05, ambos da quadra 15, de propriedade da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE; AO NASCENTE (Lado Esquerdo): 10,23m (dez metros e vinte e três centímetros) com o remanescente do lote 05 da quadra 15, pertencente a Prefeitura Municipal de Eusébio-CE; AO POENTE (Lado Direito): 8,24m (oito metros e vinte e quatro centímetros) com uma Rua sem denominação oficial que separa as quadras 14 e 15. Art. 2º O valor total da avaliação do Imóvel conforme laudo em anexo é de R\$ 5969,30 (cinco mil novecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos). Art. 3º Na matrícula do Registro Geral de Imóveis deverá constar obrigatoriamente as seguintes condições: I – o donatário se obriga a construir e funcionar no imóvel de acordo com a sua finalidade Industrial/Comercial, no prazo de 06 (seis) meses para o início das obras, e de 01 (um) ano para o término, podendo ser prorrogado por igual período, mediante autorização expressa da doadora; II – o imóvel poderá ser constituído em garantia hipotecária em financiamentos concedidos por instituições financeiras, para implementação de investimentos na própria unidade Industrial/Comercial. III – o donatário não poderá transferir (doar, alugar, vender ou emprestar) a terceiros o imóvel, sem a autorização da Prefeitura Municipal de Eusébio. IV – as demais cláusulas contidas na Lei Municipal nº 341, de 22 de abril de 1998. Art. 4º O descumprimento de quaisquer das condições previstas nos incisos I, II, III, IV do artigo 3º importará na devolução do imóvel consequente reversão à doadora, sem que o donatário possa pleitear quaisquer resarcimentos ou vantagem por benfeitorias efetivadas, renunciando o donatário à retenção por benfeitorias. Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação. Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 07 dias do mês de abril de 2010. Acilon Gonçalves, Prefeito Municipal.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO - AVISO DE LICITAÇÃO. A CPL, localizada na Praça Dom José Tupinambá, S/Nº, comunica aos interessados que no dia 14 de Junho de 2010, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO N° 2805.01/2010**, cujo Objeto é Execução de Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas nos Distritos de Panacuí e Mucambo, neste Município. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 8:00 às 12:00 horas. **Marco - CE, 27 de Maio de 2010.** A Comissão.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação de Ipu, localizada na Praça Abílio Martins, S/N - Centro - Ipu, comunica aos interessados que no dia 11 de Junho de 2010, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 2805.01/2010**, cujo Objeto é a Prestação de Serviços na Organização e Realização do Festival de Quadrilhas de Ipu. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Eucélio Fernandes de Mesquita - Presidente da Comissão. Ipu - Ce, 27 de Maio de 2010.**

HOTEL FLAMINGO S.A. - CNPJ - 07.199.284/0001-36

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de V.S.as, as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, acompanhadas das respectivas notas explicativas. **Resultado** - No exercício findo em 31 de dezembro de 2009 o Hotel Flamingo S/A apresentou um lucro líquido de 912.883,31 (Novecentos e doze mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos). **Contexto Operacional** - O Hotel Flamingo S/A tem como atividade operacional o arrendamento de imóveis para fins de hotelaria, mantendo contrato com a empresa Hotelaria Accor Brasil S/A até 31/12/2010. Por ocasião da celebração do contrato de arrendamento ficou prevista a constituição de um fundo correspondente a 5% da receita de hospedagem destinado à execução de obras de melhoria da unidade hoteleira. Este fundo é administrado pela empresa Hotelaria Accor Brasil S/A. A Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais R\$)

	31.12.2009	31.12.2008		31.12.2009	31.12.2008
A T I V O	2.243.414,66	2.139.063,97		2.243.414,66	2.139.063,97
ATIVO CIRCULANTE	414.634,09	392.983,32		48.235,67	94.317,91
Caixa	649,50	662,03		1.901,39	1.955,21
Bancos Conta Movimento	315.420,20	310.342,11		46.334,28	92.362,70
Clientes	96.084,62	79.444,47			
Tributos a Recuperar	213,83	213,83			
Despesas Antecipadas	2.265,94	2.320,88			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.828.780,57	1.746.080,65		399.506,67	945.142,14
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.251.576,78	992.283,69		Adiantamento de Arrendamento	112.188,20
Débitos de Acionistas	-	7.150,54		Créditos de Acionistas	8.468,52
Crédito p/ Investimento em Obras	1.251.576,78	985.133,15		Dividendos a Distribuir	14.310,32
Ativo Imobilizado	577.203,79	753.796,96		Dividendos Propostos	216.809,79
Terrenos	93.129,84	93.129,84		Parcelamentos	47.729,84
Edificações	2.598.102,41	2.598.102,41			
Instalações	40.689,87	40.689,87		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.795.672,32
Máquinas e Equipamentos	616.465,96	616.465,96		Capital Social	1.000.000,00
Equipamentos de Informática	14.402,79	14.402,79		Reserva Legal	135.545,35
Móveis e Utensílios	39.490,00	39.490,00		Reserva de Lucros	660.126,97
(-) Depreciação Acumulada	(2.825.077,08)	(2.648.483,91)			

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
(Em Reais R\$)

	2009	2008
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.408.713,65	1.234.383,48
(-) Tributos s/Faturamento	(51.612,54)	(45.188,24)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	1.357.101,11	1.189.195,24
(-/+) Despesas/Receitas Operacionais	(281.376,96)	(275.159,45)
Despesas Administrativas	(104.193,95)	(97.253,90)
Depreciação e Amortização	(176.593,17)	(176.581,56)
Despesas Tributárias	(589,84)	(1.323,99)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	1.075.724,15	914.035,79
Resultado Financeiro	(31.755,85)	(99.165,69)
Despesas Financeiras	(37.085,01)	(116.555,53)
Receitas Financeiras	5.329,16	17.389,84
LUCRO ANTES DO IRPJ/CSLL	1.043.968,30	814.870,10
IRPJ	(90.033,07)	(79.091,10)
CSLL	(41.051,92)	(37.146,50)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	912.883,31	698.632,50

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 (Em R\$ 1,00)

1. CONTEXTO OPERACIONAL - O Hotel Flamingo S.A. é uma Sociedade por Ações de Capital Fechado, atualmente, explorando a atividade de arrendamento de imóvel para fins de hotelaria.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As Demonstrações Contábeis estão elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e conforme práticas contábeis descritas a seguir:

a) DIREITOS E OBRIGAÇÕES - Os Direitos e Obrigações estão registrados com base no seu custo histórico. **b) IMOBILIZADO** - Está

registrado ao custo de aquisição (ou construção). A depreciação é calculada pelo Método Linear, com base nas seguintes taxas anuais: 4% para Edificações, 10% para Móveis e Utensílios, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos e 20% para Equipamentos de Informática.

3. ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - Referem-se a valores relativos à: a) Saldo acumulado de R\$ 1.251.576,78 relativos à constituição de um fundo para investimentos em obras decorrente do contrato de arrendamento entre Hotel Flamingo S/A e Hotelaria Accor do Brasil Ltda, correspondente a 5% da receita de hospedagem.

4. IMOBILIZADO - Composição:

ATIVO IMOBILIZADO	31/12/2009	31/12/2008
Terrenos	93.130	93.130
Edificações	2.598.102	2.598.102
Instalações	40.690	40.690
Máquinas e Equipamentos	616.466	616.466
Equipamentos de Informática	14.403	14.403
Móveis e Utensílios	39.490	39.490
Depreciações Acumuladas	(2.825.077)	(2.648.483)
TOTAL	577.203	753.796

5. PASSIVO NÃO CIRCULANTE - O passivo não circulante é composto de: a) Saldo de R\$ 112.188,20 refere-se ao investimento efetuado pela empresa Hotelaria Accor do Brasil Ltda no imóvel arrendado e seus equipamentos. Os investimentos da Hotelaria Accor do Brasil Ltda que receberam o tratamento de "Adiantamento de Arrendamento", são atualizados com base no Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM e serão liquidados no prazo de 120 meses conforme contrato; b) Saldo de créditos à disposição dos acionistas decorrente da redução do capital social da entidade no montante de R\$ 8.468,52; c) Dividendos a Pagar no valor de R\$ 14.310,32.

6. DESTINAÇÃO DO RESULTADO - O resultado do exercício teve a seguinte destinação: a) 5% para constituição de reserva legal; b) 25% para dividendos propostos para 2010; c) O saldo restante fica em reservas de lucros, para que seja decidida em assembleia a sua destinação.

Fortaleza, 31 de dezembro de 2009. **Maria Massari** - Diretora Presidente - CPF 141.120.353-49. **Ivan Soares Pereira** - Contador - CRC-CE 019.154/O-6 - CPF 614.012.853-68.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em Reais R\$)

	Capital Social Subscrito	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	1.000.000,00	54.969,56	-	16.001,86	1.070.971,42
Distribuição de Lucros	-	-	-	-	-
Lucro do Exercício	-	-	-	698.632,50	698.632,50
Constituição de Reserva Legal	-	34.931,63	-	(34.931,63)	-
Constituição de Reserva Lucros	-	-	679.702,73	(679.702,73)	-
Dividendos Propostos	-	-	(670.000,00)	-	(670.000,00)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	1.000.000,00	89.901,19	9.702,73	-	1.099.603,92
Lucro do Exercício	-	-	-	912.883,31	912.883,31
Constituição de Reserva Legal	-	45.644,16	-	(45.644,16)	-
Constituição de Reserva Lucros	-	-	867.239,15	(867.239,15)	-
Ajustes de Dividendos	-	-	(5,12)	-	(5,12)
Dividendos Propostos	-	-	(216.809,79)	-	(216.809,79)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	1.000.000,00	135.545,35	660.126,97	-	1.795.672,32

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATO DE CONTRATO-TOMADA DE PREÇOS N°. 1006.02/2008. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratado: CRIMOL CONSTRUÇÕES LTDA, Objeto: Construção de 327 (trezentos e vinte e sete) Kits sanitários TIPO 8 e 48 (quarenta e oito) TIPO 9 em diversas localidades do município de Quiterianópolis. Procedimento Licitatório: Tomada de Preços 1006.02/2008, Valor global do Contrato: R\$ 816.533,20(oitocentos e dezesseis mil quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos). Prazo de Vigência do Contrato: 90(noventa) dias. Origem dos Recursos: Funasa, Pac e Tesouro Municipal. Assina Pela Contratante: Francisco Vieira Costa Filho. Assina pela Contratada: José Reginaldo Sales Moreira. Assinatura do Contrato: 01 de Julho de 2008. Quiterianópolis-CE, 25 de março de 2010. João de Deus Cavalcante Filho - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - PORTARIA Nº 050/2010 - GABINETE. Acopiara-CE, 26 de Maio de 2010. Altera o regime de trabalho do Grupo Ocupacional do Quadro Próprio do Magistério, com incorporação definitiva da carga horária, de acordo com a Lei Municipal 1.572/2010, de 02 de Fevereiro de 2010 e adota outras providências. ANTONIO ALMEIDA NETO, Prefeito Municipal de Acopiara, no uso de suas atribuições legais, pela presente; CONSIDERANDO os critérios da Lei Municipal 1.572/10 de 05 de fevereiro de 2010. CONSIDERANDO os relatórios apresentados pela Comissão de Análise ao Procedimento Administrativo de Incorporação Definitiva de Carga Horária pelo Professor da Rede Municipal de Ensino; CONSIDERANDO ainda, o parecer da Procuradoria Geral deste Município. **RESOLVE:** Art. 1º - Alterar o regime de trabalho do Grupo Ocupacional do Quadro Próprio do Magistério, ampliando a jornada de 100 (cem) para 200 (duzentas) horas, incorporando-a de forma definitiva, em favor dos seguintes servidores da rede municipal de ensino, com sua respectiva lotação: **RELAÇÃO POR: SERVIDORES e LOTAÇÃO:** ADELINA COSTA FERREIRA, EEF Manoel da Silva Leal. ADRIANA MÁRCIA BARBOSA PEREIRA, EEF José Adonias G. Albuquerque. AGENOR FERREIRA DA SILVA, EEF Amaro Bezerra (anexo Jurema). ALBA MARIA FERREIRA, EEF Dr. José Adonias G. de Albuquerque. ALBETIZA PEREIRA DO VALE, EEF Serafim de Sousa Lima. ALENE MORAIS DE AQUINO, EEF Serafim de Sousa Lima. ALINE MORAIS DE AQUINO, EEF Serafim de Sousa Lima. ANA CELIA LUNA TEMOTEIO, EEF Manoel da Silva Leal. ANA LUCIA VIEIRA DE ALBUQUERQUE, EEF Dr. José Adonias G. de Albuquerque. ANA MARIA MENDES COLETA MOREIRA, EEF Adonias Uchoa de Albuquerque. ANA REGES PINHEIRO DE MEDEIROS, EEF Dr. José Adonias G. de Albuquerque. ANDREA PATRÍCIA FERREIRA DE ALMEIDA, EEF José Alves do Nascimento. ÂNGELA MARIA FERREIRA, EEF Francisco Uchôa de Albuquerque. ÂNGELA PINHEIRO LIMA, zona urbana. ANIZIA ALVES DE ALENCAR JÁCOME, EEF José Leandro Correia. ANNIE MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO, EEF Manoel da Silva Leal. ANTONIA ALVES DA SILVA, EEF Amaro Bezerra. ANTONIA DUARTE TEIXEIRA, EEF Elodia Tavares. ANTONIA ELZA COSTA FELIX, EEF Dr. José Adonias G. de Albuquerque. ANTONIA FLAVIENE FELIX DE LIMA, EEF Solon Guedes. ANTONIA LEANDRO SILVA, EEF São Sebastião. ANTONIA MÁRCIA FEITOZA CHAGAS, EEF Serafim de Sousa Lima (anexo). ANTONIA MAURA DE LIMA, EEF José Leandro Correia. ANTONIA MILD N. EVANGELISTA, EEF Serafim de S. Lima (anexo Folêgo). ANTONIA ROSIMEIRE QUEIROZ, EEF Raimundo Mariano (anexo Cachoeira dos Alexandre). ANTONIA VERAS DE LIMA BRITO, EEF Maria Adelina de Oliveira. ANTONIA WILA CAVALCANTE, EEF Pedro M. de Oliveira (anexo Panelas). ANTONIO ALTAMIR RODRIGUES, EEF Ricardo Pereira. ANTONIO FÁBIO MENDONÇA RODRIGUES, EEF Solon Guedes. ANTONIO VALDECIO ALVES PINHEIRO, EEF Pe. Crisares Sampaio Couto. ANTONIZIA MOREIRA VERAS, EEF Solon Guedes. ARYTHUZA ALBUQUERQUE DE MACÉDO, EEF Adonias Uchoa de Albuquerque. AURINETE ALVES DA SILVA, EEF Manoel Quaresma dos Anjos (anexo Muquém). BECKENBAUER MARTINS FEITOZA, EEF Ricardo Pereira. CARLITA FERREIRA MARINHO, EEF Dr. José Adonias G. de Albuquerque. CLAUDIA JUSTINA DE LIMA SILVA, EEF Hermínio Barbosa e Silva. COSMA PINHEIRO E SILVA, EEF Pedro Gomes de Almeida. CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA, EEF Manoel Rodrigues de Carvalho. DAMIANA LIMA DE ALENCAR, EEF Manoel Rodrigues de Carvalho. DÉBORA KARINE A. DE ALBUQUERQUE, EEF Elodia Tavares. DIANA CLAUDIA A. VIEIRA PIANCÓ, EEF João Moreira Barros. EDLANE DE CARVALHO MENDONÇA, EEF Dr. José Adonias G. de Albuquerque. ELAENE GONCALVES FEITOZA OLIVEIRA, EEF Noé Alves Feitosa. ELÂNIA REGINA GOMES DA CUNHA, EEF Manoel Rodrigues de Carvalho. ELDA MARINHO TELES CABRAL, EEF Manoel Bento Ferreira. ELISABETE VIEIRA DA SILVA, EEF Manoel Quaresma dos Anjos. ELIVANDA PINHEIRO DE ALENCAR, EEF Raimundo Mariano (anexo). ELIVANIA FREITAS DE OLIVEIRA, EEF Mons. Francisco de Assis Couto. ELOÍSA ALVES DE SOUSA FREITAS, EEF Hugo de Gouvêa Soares. ELVIRA FERNANDES ALVES HERBSTER, EEF João Moreira Barros. ENEDINA MOREIRA PINHEIRO, EEF Manoel Quaresma dos Anjos. FABIOLA MARIA COSTA DE CARVALHO, EEF Maria das Graças de Araújo. FRANCIMAR ALVES MARTINS, EEF Dr. Hugo de Gouvêa Soares. FRANCISCA ALDERIZA DE OLIVEIRA, EEF José Alves do Nascimento. FRANCISCA ALVES BRITO, EEF Raimundo Mariano. FRANCISCA GILSETE TEIXEIRA VERAS, EEF Maria Adelina de Oliveira. FRANCISCA IDVANIR MARTINS FEITOZA, EEF Solon Guedes. FRANCISCA IVANY G. AMORIM MOREIRA, EEF João Moreira Barros. FRANCISCA JANNE TEIXEIRA ZHOLANDA, EEF Hermínio Barbosa e Silva. FRANCISCA MATIAS NEVES, EEF Adonias Uchoa (anexo Várzea Redonda). FRANCISCA MOREIRA PINHEIRO, EEF João Moreira Barros. FRANCISCA RODRIGUES ALVES SILVA, EEF Manoel Araújo Cruz. FRANCISCA SILVANIR TEIXEIRA DA SILVA, EEF Hermínio Barbosa e Silva. FRANCISCA VIEIRA DE ALMEIDA, EEF João Uchoa de Albuquerque. FRANCISCO AGNALDO F. DO NASCIMENTO, EEF Serra Nova. FRANCISCO CLAUDIO DO REGO PINTO, EEF José Alves do Nascimento. FRANCISCO PEREIRA VIANA, EEF Serafim de S. Lima (anexo Lagoa). GIOVANNA MARIA DE OLIVEIRA, EEF Adonias Uchoa de Albuquerque. ILEUDA DE SOUSA LIMA, EEF Maria das Graças de Araújo (anexo). INES ALVES DA SILVA, EEF Pedro Martins de Oliveira (anexo Santarém). IRENE PEREIRA DA SILVA VERAS, EEF Maria Adelina de Oliveira. IVONE GONÇALVES FERREIRA DE MELO, EEF Castro Alves (anexo). IZABEL FERREIRA SOARES, EEF João Moreira Barros. JANE MARY ISIDORIO MAIA, EEF Adonias Uchoa de Albuquerque. JANUÁRIO PEREIRA NETO, EEF Dr. José Adonias Gde Albuquerque. JERUZA TEIXEIRA COSTA, EEF Amaro Bezerra. JOANA ADÉLINA DE OLIVEIRA E SILVA, EEF Ricardo Pereira. JOANA DARC ALVES DE ALBUQUERQUE, EEF Ricardo Pereira. JOANA PAULA BEZERRA DE ARAUJO, EEF São José. JOSÉ EUDORICO DE CARVALHO, EEF Maria das Graças de Araújo. JOSÉ MANDU DE LIMA, EEF João Uchoa de Albuquerque. JOSÉ MARCELO RODRIGUES, EEF Ricardo Pereira. JOSEFA ANDRÉ DA SILVA, EEF José Adonias Gde Albuquerque. KEYLLANNE DE O. DUARTE HOLANDA, EEF Raimundo Mariano. LAENE ALVES BEZERRA, EEF Agostinho Bezerra. LINDALVA ALVES DE OLIVEIRA, EEF Joaquim Amaro da Silva. LUCIA DE FATIMA MATOS CORREIA, zona urbana. LUIZ ALVES FEITOZA, EEF José Alves do Nascimento. LYLIAN DOMINGUES DE LIMA FENELON, EEF Francisco Uchoa de Albuquerque. MAÍSA APARECIDA M.GUEDES, EEF José Leandro Correia. MÁRCIA AMORIM SILVA, EEF Mons. Francisco de Assis Couto. MARIA ALBUQUERQUE DE MACEDO, EEF João Moreira Barros. MARIA ALDA ROSENDO RODRIGUES, EEF Ricardo Pereira. MARIA AMÉLIA MATIAS NEVES, EEF Francisco Uchoa de Albuquerque. MARIA APARECIDA DE O. TEIXEIRA, EEF Pe. Crisares Sampaio Couto. MARIA APARECIDA F. ALBUQUERQUE, CEJA Dr.João Uchoa de Albuquerque. MARIA AUXILIADORA MATOS HOLANDA CEJA, Dr.João Uchoa de Albuquerque. MARIA AUXILIADORA NUNES DE MACÉDO, EEF Dr.José Adonias G de Albuquerque. MARIA CLAUDETTE S. DOS SANTOS PINHO, EEF Dr. José Adonias G. Albuquerque. MARIA CLEIDE BEZERRA PONTES, EEF Manoel da Silva Leal. MARIA CRISTIENY RODRIGUES, EEF Elodia Tavares. MARIA DAS DORES ALMEIDA MOREIRA, EEF Manoel Quaresma. MARIA DAS GRAÇAS R. DELFINO ALVES, EEF Raimundo Mariano. MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA SOARES, EEF Dr. José Adonias G. Albuquerque. MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA, EEF Ezequiel Ferreira Lima. MARIA DE FATIMA DA SILVA, EEF Antonio Francisco de Souza. MARIA DE SOUSA LIMA, EEF José Alves do Nascimento. MARIA DO CARMO MOREIRA, EEF Serafim de Sousa Lima. MARIA DO SOCORRO B. ALMEIDA, EEF Manoel Quaresma dos Anjos. MARIA EDIANA ALVES MULATO, EEF Umbelino Roque. MARIA EDILUCIA MOREIRA SILVA RUFINO, EEF Francisco Uchôa de Albuquerque. MARIA ELCI SILVA, EEF Manoel Quaresma dos Anjos. MARIA EMILENE RODRIGUES DA S.ALVES, EEF Ezequiel Ferreira Lima. MARIA FRANCINEUDA BEZERRA, EEF Francisco Uchoa. MARIA IDEOMAR TEIXEIRA, EEF José Leandro Correia. MARIA IONEIDE HOLANDA C. ARAUJO, EEF José Leandro Correia. MARIA IRIS PEREIRA DA SILVA, EEF Hermínio Barbosa e Silva. MARIA JOCELMA VIEIRA DE MATOS, EEF Serafim de Sousa Lima. MARIA JOSIMARIA DE C. PEREIRA, EEF Ricardo Pereira. MARIA LINEUZA QUEIROZ, zona urbana. MARIA LUIZA DOS SANTOS GERMANO, EEF Castro Alves. MARIA MATIAS DE ARAUJO, zona urbana. MARIA NAIR TEIXEIRA NETA, EEF José Adonias G.Albuquerque. MARIA OVERLANDIA DE SOUSA BARROS, zona urbana. MARIA ROSIMEIRE G. DA SILVA MORAIS, EEF José Leandro Correia. MARIA SCHEILA AMÉRICO TEIXEIRA, EEF Hermínio Barbosa e Silva. MARIA SOCORRO GUEDES DE LIMA, EEF João Moreira Barros. MARIA VANUZA AMÉRICO T. AMARANTE, EEF José Paulino de Araújo. MARIA VÉRONICA GOMES, EEF João Moreira Barros. MARIA ZULEIDE DE OLIVEIRA, EEF Francisco Uchoa de Albuquerque. MARLEUDA MOREIRA DA COSTA, EEF Solon Guedes. MARTA MARIA FERREIRA, EEF Hugo de Gouvêa Soares. MILENA MARIA PONTES DE SOUZA, EEF Manoel Araújo Cruz. OSMARY RODRIGUES VIEIRA CARVALHO, Ed.Infantil zona urbana. PEDRO TEIXEIRA RODRIGUES, EEF Manoel da Silva Leal. RAIMUNDA ESMERINO DE SOUZA, EEF Manoel Quaresma dos Anjos. RENATA MARIA DIAS DE CARVALHO, EEF Elodia Tavares. RITA DE CÁSSIA BEZERRA QUARESMA, zona urbana. RITA FELINTO MOREIRA DA SILVA, EEF Serra Nova. RITA SIMONE BEZERRA DOS SANTOS, EEF Ricardo Pereira. ROBERTA DA SILVA, EEF Hugo de Gouvêa Soares. ROBSON DEHON TEIXEIRA DE OLIVEIRA, EEF José Leandro Correia. ROSA ELIANA CÂNDIDO, EEF Francisco Uchoa de Albuquerque. ROSA MARIA PINHEIRO DA SILVA, EEF João Moreira Barros. ROSANGELA MARIA GOMES DA SILVA, EEF Manoel da Silva Leal. ROZANGELA MARIA B. DE OLIVEIRA, EEF Hugo de Gouvêa Soares. SANDRA MENDONÇA RODRIGUES, EEF Solon Guedes. SEBASTIÃO ALVES DA SILVA, EEF João Moreira Barros. SILANI BEZERRA DE OLIVEIRA, EEF Raimundo Mariano(anexo Pereiros). SILVANA MARIA DA SILVA ARAUJO, EEF Serafim de Sousa Lima. SILVIA DE CARCIA CABRAL DA SILVA, EEF Antonio Francisco de Souza. SUENE BARBOSA RODRIGUES, EEF José Alves do Nascimento. TEREZINHA SOARES MACIEL, EEF Francisco Uchoa de Albuquerque. ZERLÊNIO LEITE MATIAS, EEF Serafim de S. Lima (anexo Lagoa). ZILMA MARIA BIZERRA PIANCO, Ed. Infantil zona urbana. **Art 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. **Antonio Almeida Neto - PREFEITO MUNICIPAL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS - LEI N° 06/91. INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito municipal de Orós, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI. **CAPÍTULO I - SEÇÃO I - DOS OBJETIVOS:** Art. 1º - Fica instituído o Fundo Municipal de Saúde que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, que compreendem: I – O atendimento à saúde universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado; II – a vigilância sanitária; III- a vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo correspondentes; IV – o controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho, em comum acordo com as organizações competentes das esferas federal e estadual. **CAPÍTULO II - DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO - SEÇÃO I - DA SUBORDINAÇÃO DO FUNDO:** Art. 2º - O Fundo Municipal de Saúde ficará subordinada diretamente ao Secretário Municipal de Saúde. **SEÇÃO II - DAS ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:** Art. 3º - São atribuições do Secretário Municipal de Saúde: I – gerir o Fundo Municipal de Saúde e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde; II – acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Saúde; III – submeter ao Conselho Municipal de Saúde o plano de aplicação a cargo do Fundo, em consonância com o Plano Municipal de Saúde e com a Lei de Diretrizes orçamentárias; IV – submeter ao Conselho Municipal de Saúde as demonstrações mensais de receita e despesa do Fundo; V – encaminhar a contabilidade geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior; VI – subdelegar competências aos responsáveis pelos estabelecimentos de prestação de serviços de saúde que integram a rede municipal; VII – assinar cheques com o responsável pela tesouraria quando for o caso; VIII – ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo; IX – firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimo, juntamente com o Prefeito, referentes a recursos que serão administrados pelos Fundos. **SEÇÃO III - DA COORDENAÇÃO DO FUNDO:** Art. 4º - São atribuições do Coordenador do Fundo: I – preparar as demonstrações mensais da receita e despesas a serem encaminhadas ao Secretário Municipal de Saúde; II – manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo referentes a empenho, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo; III – manter em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao Fundo; IV – enviar à contabilidade geral do Município: a) mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas e dados para o Sr. Contador; b) trimestralmente, os inventários de estoque de medicamentos e de instrumentos médicos; c) anualmente, o inventário dos bens moveis e imóveis e o balanço geral do Fundo; V – Firmar, com o responsável pelos controles de execução orçamentária, as demonstrações mencionadas anteriormente; VI – Preparar os relatórios de acompanhamentos da realização das ações de saúde para serem submetidos ao Secretário Municipal de Saúde; VII – providenciar, junto à contabilidade geral do Município, as demonstrações que indiquem a situação econômico-financeira e geral do fundo Municipal de Saúde; VIII – apresentar ao Secretário Municipal de Saúde, a análise e a avaliação da situação econômico-financeira do fundo Municipal de Saúde detectada nas demonstrações mencionadas; IX – manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços pelo setor privado e dos empréstimos feitos para à saúde; X – encaminhar mensalmente, ao Secretário Municipal de Saúde, relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pelo setor privado na forma mencionada no inicio anterior; XI – manter o controle e a avaliação da produção das unidades integrantes da rede municipal de saúde; XII – encaminhar mensalmente, ao Secretário Municipal de Saúde, relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pela rede municipal de saúde. **SEÇÃO IV - DOS RECURSOS DO FUNDO - SUBSEÇÃO I - DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Art. 5º - São receitas do Fundo: I – as transferências oriundas do orçamento da Seguridade Social, como decorrência do que dispõe o art. 30, VII, da Constituição da República. II – os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras; III – o produto de convênios firmado com outras entidades financeiras; IV – o produto da arrecadação da taxa de fiscalização sanitária e de higiene, multas e juros de mora por infrações ao código Sanitário Municipal, bem como parcelas de arrecadação de outras taxas já instituídas e daquelas que o município vier criar; V – as parcelas do produto da arrecadação de outras receitas próprias oriundas das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Município tenha direito a receber por força de lei e de convênios no setor; VI – doações em espécie feitas diretamente para este Fundo; VII – o produto da arrecadação do Imposto que trata o item I do art. 158 da Constituição da República Federativa do Brasil quando retido pelo Fundo; VIII – o produto da alienação de Bens moveis e imóveis pertencente ao fundo; IX – o produto da Receita de Serviços Hospitalares; X – o produto da arrecadação da Dívida Ativa e de Multas e juros de mora, por infração ao processo de arrecadação; § 1º - As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito; § 2º - A aplicação dos recursos da natureza financeira dependerá; I – da existência de disponibilidade em função do cumprimento de programação; II – da prévia aprovação do Secretário Municipal de Saúde. **SUBSEÇÃO II - DOS ATIVOS DO FUNDO:** Art. 6º - Constituem ativos do Fundo Municipal de Saúde: I – disponibilidade monetária em banco ou em caixa especial oriundas das receitas especificadas; II – direitos que por ventura vier a constituir; III – bens moveis e imóveis que forem destinados ao sistema de saúde do município; IV – bens moveis e imóveis doados, com ou sem ônus, destinados ao sistema de saúde do Município; PARAGRAFO ÚNICO – Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo. **SUBSEÇÃO III - DOS PASSIVOS DO FUNDO:** Art. 7º - Constituem passivos do Fundo Municipal de Saúde as obrigações de qualquer natureza que porventura o Município venha a assumir para a manutenção e o funcionamento do sistema municipal de saúde. **SUBSEÇÃO I - DO ORÇAMENTO:** Art. 8º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamentais, observados no plano plurianual e a Lei de Direitos Orçamentárias, e os princípios da universalidade e do equilíbrio. § 1º - o orçamento do Fundo Municipal de Saúde integrarão orçamento do município, em obediência ao princípio da unidade. § 2º - o orçamento do Fundo Municipal de Saúde observará na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente; **SUBSEÇÃO II - DA CONTABILIDADE:** Art. 9º - A contabilidade do Fundo Municipal de Saúde tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do Sistema Municipal de Saúde, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente. Art. 10º - A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, constante e subsequente e de informar, inclusive de apropriar e apurar custos dos serviços e consequentemente, de concretizar o seu objetivo, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos. Art. 11º - A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas. § 1º - A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão inclusive dos custos de serviços. § 2º - entende-se por relatórios de gestão os balancetes mensais de receita e de despesa do Fundo Municipal de Saúde e demais demonstrações exigidas pela Administração e pela legislação pertinente. § 3º - As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do Município. **SEÇÃO VI - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SBSEÇÃO I - DA DESPESA:** Art. 12º Imediatamente após a promulgação da Lei de Orçamento, o Secretário Municipal de Saúde aprovará o quadro de metas trimestrais, que serão distribuídos entre as unidades executoras do sistema municipal de saúde. PARAGRAFO ÚNICO – As cotas trimestrais poderão ser alteradas durante o exercício e observados o limite fixado no orçamento e o comportamento da sua execução. Art. 13º - nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária. PARAGRAFO ÚNICO – Para os casos de insuficiência e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por lei e abertos por decreto do Executivo. Art. 14º - A despesa do Fundo Municipal de Saúde será construída de: I – financiamento total ou parcial de programas integrados de saúde desenvolvidos pela Secretaria ou com ela conveniados; II – Pagamento do vencimento, salários, gratificações ao pessoal dos órgãos ou entidades de administração direta ou indireta que participem da execução das ações previstas no art. 1º da presente Lei. III – pagamento pela prestação de serviços a entidades de direitos privados para a execução de programas ou projetos específicos do setor de saúde, observado o disposto no § 1º, art. 199 da Constituição Federal; IV – aquisição de material permanente de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas; V – Construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação de serviços de saúde; VI – desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de saúde; VII – desenvolvimento dos programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos em saúde; VIII – atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução das ações e serviços de saúde mencionados no art. 1º da presente Lei. **SUBSEÇÃO II - DAS RECEITAS:** Art. 15º - A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei. **CAPÍTULO III - DISPOSIÇÕES FINAIS:** Art. 16º - O fundo Municipal de Saúde terá vigência ilimitada. Art. 17º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários. **PAÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS AOS 21 DE NOVEMBRO DE 1991.**

*** *** ***

AVISO DE REVOCAGÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE RUSSAS comunica a todos que interessam que a Tomada de Preços nº 08/2010, cujo objeto é a execução dos serviços de construção de moradias populares no Município de Russas, o qual ocorreria no dia 31 de Maio de 2010, às 11:00 horas, devido a fatos supervenientes foi REVOGADA por conveniência da Administração. Russas(CE), 26 de Maio de 2010. Ana Paula L. Marques - PRESIDENTE DA CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL 07/10-SESA. A Comissão de Licitação do Município de Ubajara - Ceará, torna público aos interessados, que ficará adiada a abertura do Pregão Presencial 07/10-SESA, com credenciamento e recebimento das propostas para o dia 08/06/2010 no mesmo horário, maiores informações fone (88) 3634-1300. Ubajara-CE, 27 de Maio de 2010. Cícero Tarcísio de Alencar - Presidente/CPL.

*** *** ***

Lei nº 912, de 07 de abril de 2010. Autoriza a doação de uma área de 775,44m² (setecentos e setenta e cinco metros quadrados e quarenta e quatro decímetros quadrados), de um terreno situado no lugar Jabuti, Distrito Industrial, para a implantação da empresa HERNANDEZ & DA SILVA COMÉRCIO DE ÁLCOOL, PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS SERIGRÁFICOS LTDA-ME e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a doar, por interesse público relevante, uma área de 775,44m² (setecentos e setenta e cinco metros quadrados e quarenta e quatro decímetros quadrados), á empresa Hernandez & Da Silva Comércio de Álcool Produtos de Limpeza e Serviços Serigráficos Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.456.255/0001-02, para a implantação de empreendimento Industrial/Comercial. CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL – “UM TERRENO URBANO”, situado no lugar Jabuti, Distrito Industrial, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, possuindo uma área total de 775,44m², conforme discriminação abaixo: IMÓVEL: “Um terreno urbano”, de formato irregular, situado no lugar Jabuti, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, denominado Parque Canto Verde, constituído por parte de uma Rua sem denominação oficial que separa as quadras 15 e 25, perfazendo uma área total de 775,44m² (setecentos e setenta e cinco metros quadrados e quarenta e quatro decímetros quadrados), medindo e extremando: AO NORTE (Frente): 64,62m (sessenta e quatro metros e sessenta e dois centímetros), sendo 52,00m (cinquenta e dois metros) com a parte do lote 04 e 12,62m (doze metros e sessenta e dois centímetros) com a parte do lote 05 ambos da quadra 15; AO SUL (Fundos): 64,58m (sessenta e quatro metros e cinquenta e oito centímetros), sendo 52,00m (cinquenta e dois metros) com o remanescente do lote 01 da quadra 25, de propriedade da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE; AO NASCENTE (Lado Direito): 12,00m (doze metros) com o restante da Rua sem denominação oficial que separa as quadras 15 e 25; AO POENTE (Lado Esquerdo): 12m (doze metros) com o encontro das Ruas sem denominação oficial que separa as quadras 14 e 24 e 14 e 15. Art. 2º O valor total da avaliação do Imóvel conforme laudo em anexo é de R\$ 7754,40 (sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). Art. 3º Na matrícula do Registro Geral de Imóveis deverá constar obrigatoriamente as seguintes condições: I – o donatário se obriga a construir e funcionar no imóvel de acordo com a sua finalidade Industrial/Comercial, no prazo de 06 (seis) meses para o inicio das obras, e de 01 (um) ano para o término, podendo ser prorrogado por igual período, mediante autorização expressa da doadora; II – o imóvel poderá ser constituído em garantia hipotecária em financiamentos concedidos por instituições financeiras, para implementação de investimentos na própria unidade Industrial/Comercial. III – o donatário não poderá transferir (doar, alugar, vender, ou emprestar) a terceiros o imóvel, sem a autorização da Prefeitura Municipal de Eusébio. IV – as demais cláusulas contidas na Lei Municipal nº 341, de 22 de abril de 1998. Art. 4º O descumprimento de quaisquer das condições previstas nos incisos I, II, III, IV do artigo 3º importará na devolução do imóvel consequente reversão á doadora, sem que o donatário possa pleitear quaisquer resarcimentos ou vantagem por benfeitorias efetivadas, renunciando o donatário á retenção por benfeitorias. Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação. Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 07 dias do mês de abril de 2010. Acilon Gonçalves Prefeito Municipal.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - LEI N° 1.364, DE 14 DE MAIO DE 2010. Fixa o exato valor do maior benefício do regime geral de Previdência Social como o teto para os débitos judiciais a serem pagos mediante Requisição de Pequeno Valor (RPV) pelo Município de Redenção-CE, conforme § 4º do Art. 100 da Constituição Federal de 1988 e da outras providências. A Prefeita Municipal de Redenção. Faço saber que a Prefeitura Municipal de Redenção, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Os débitos ou obrigações do Município de Redenção - CE, apurados em virtude de sentença judicial transitada em julgado, cujo montante, por beneficiário, após atualizado e especificado, for igual ou inferior ao equivalente ao exato valor do maior benefício de regime geral da previdência social, serão pagos mediante Requisição de Pequeno Valor (RPV). **Art. 2º** Os pagamentos de valores superiores aos limites previstos no Artigo anterior continuarão a ser requisitados por intermédio de precatórios, nos termos do Art. 100 da Constituição Federal. **Art. 3º** Os débitos de que trata o Artigo 1º, serão pagos por meio de RPV (Requisição de Pequeno Valor), no setor próprio da Prefeitura Municipal, independentemente de precatório, e de obediência à ordem cronológica. **Art. 4º** O credor de importância superior aos montantes previstos no Artigo 1º desta lei Municipal, por força do que dispõe a nova redação do § 8º do Art. 100 da Constituição Federal, não poderá optar por receber seu crédito por meio de Requisição de Pequeno Valor (RPV) ainda que renuncie expressamente, na forma da Lei, junto ao juízo da Execução, ao valor excedente. **Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Redenção, em 14 de Maio de 2010.** Francisca Torres Bezerra - Prefeita Municipal.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Município de Nova Russas, com endereço a Rua Pe. Francisco Rosa, 1388 – Centro – Nova Russas-Ce.; inscrito no CNPJ Nº 07.993.439/0001-01 e no CGF Nº 06.920.320-2 **CONTRATADOS:** CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, com endereço à Rodovia Santos Dumont, Km 13,5 Nº 3439 – Paupina – Fortaleza – Ce; ENTREPOSTO COMERCIAL DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, com endereço à Rodovia BR 116, Nº 5598 – Aerolandia – Fortaleza – Ce; JCB DO BRASIL LTDA, com endereço à Av. Vila Olímpica, Nº 24 – Aparecida – Sorocaba SP e WASTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com endereço na Estrada União e Industria Km, 134, Nº 813 – Galpão 03 – Centro – Comendador Levy Gasparian - RJ.; **OBJETO:** Aquisição de 02 (dois) Caminhões, 02 (dois) Compactadores de Lixo, 01 (uma) Motoniveladora e 01 (uma) Carregadeira de Rodas para Município de Nova Russas, constante das especificações contidas na Proposta de Preços. Do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2603.01/2010 FMS, valor total de R\$ 1.506.000,00 (Hum milhão, quinhentos e seis mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial Nº 2603.01/2010 FME, de acordo com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0601.10.122.0171.2.023 – 44.90.52.00; **SIGNATARIOS:** Humberto Cesar Frota Gomes – Secretario de Saúde e os Srs. Francisco Fernandes Carvalho Junior – Cequip Importação e Comercio Ltda, Manuel Maria Correira de Almeida Plantier - Entreponto Comercial de Maquinhas e Serviços Ltda, Carlos Hernandes Laille – JCB do Brasil Ltda e Marcelo Maia Porto – Wastec Industria e Comercio Ltda. **Nova Russas, 27 de Maio de 2010.** Humberto Cesar Frota Gomes - Secretário de Saúde.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIBA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2010. Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Urbanismo. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracoiaba torna público para conhecimento dos interessados que no dia 28 de Junho de 2010 às 09h00min, na Secretaria Municipal de localizado na Praça Comendador Eugênio de Castro e Silva Nº 98 – Centro/Aracoiaba/Ce, em Sessão Pública dará início aos procedimentos para Contratação de Execução dos Serviços de Contratação em regime de Empreitada por Preço Unitário de Empresa para a Execução de Obra de Engenharia relativa a Execução de rede de Abastecimento de Água das localidades de Furna e Lagoa Grande, Objeto da Concorrência Pública 001/2010 Sec. de Infraestrutura, Meio Ambiente e Urbanismo, mediante as condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitação no horário de 08:00 às 12:00h no telefone (85) 3337.5027. **Aracoiaba – Ce, 28 de Maio de 2010.** Antônia Elizabetha Paz Monteiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2010.05.21.02. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, s/n – Centro, às 14:00hs do dia 30 de Junho de 2010, Sessão de recebimento dos documentos de Habilidação e Propostas para a CONCORRÊNCIA PÚBLICA, Tipo – Menor Preço, destinada a Contratação de empresa apta a executar a obra da construção do Sistema de Abastecimento D'água em Sítio Curral Velho/Manissoba/Café dos Ovos e outros no Município de Jaguaribe, conforme projeto em anexo ao Edital. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo fone (0xx88) 3522-1092. **Jaguaribe – CE, 26 de maio de 2010.** Luciano Costa da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2010.05.21.01. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE comunica aos interessados que fará realizar Licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N – Centro, às 08:00hs do dia 30 de Junho de 2010, Sessão de recebimento dos documentos de Habilidação e Propostas para a CONCORRÊNCIA PÚBLICA, Tipo – Menor Preço, destinada a Contratação de empresa apta a executar a obra da construção da 1ª. Etapa do Sistema de adução d'água da Barragem Orós para Bacia do Açu de Nova Floresta no Município de Jaguaribe, conforme projeto em anexo ao Edital. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo fone (0xx88) 3522-1092. **Jaguaribe – CE, 26 de maio de 2010.** Luciano Costa da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - Aviso de Licitação - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS - TIPO: Menor Preço Global. EDITAL N° 2010.05.28.1. Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Engenharia para Pavimentação de Vias no Distrito de Baixio, Conforme Projeto Básico em Anexo. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro comunica aos interessados que no dia 14 de Junho de 2010 às 08:30 horas, na sala das sessões da Prefeitura, localizada a Rua José Jusué da Costa, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta Comercial "B", para o Objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88) 35691150. **Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 28 de Maio de 2010. José Maria Guedes da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 2010.05.24.03. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, s/n – Centro, às 11:00hs do dia 30 de Junho de 2010, Sessão de recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas para a TOMADA DE PREÇOS, Tipo – Melhor Técnica e Preço, destinada a Contratação de empresa apta a prestar serviços na elaboração de Projeto Executivo e gerenciamento da construção da 1ª Etapa do Sistema de Adução D'água da Barragem Orós para Bacia do Açude Nova Floresta do Município de Jaguaribe. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo fone (0xx88) 3522-1092. **Jaguaribe – CE, 26 de Maio de 2010. Luciano Costa da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, em cumprimento da Ratificação procedida pelo Secretário de Cultura e Turismo Sr. Franciscos Roneudo Pinheiro, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir. Processo N° 003/2010 - **Objeto:** Serviços Profissionais Artísticos ao Município de Solonópole com Contratação de Bandas Musicais para Realização das Festividades Juninas do Município de Solonópole, a ser realizada nos dias 04 e 05 de Junho de 2010. **Favorecidos:** Castro & Barreto Serviços de Construção Ltda ME, **Valor:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Secretário de Cultura e Turismo Sr. Francisco Roneudo Pinheiro. **Solonópole - CE, 27 de Maio de 2010. Francilda Rodrigues de Paula. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 2010.011. A Prefeitura Municipal de Aratuba torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação da **TOMADA DE PREÇO N° 2010.011** cujo Objeto é **REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), CONSELHO TUTELAR E BRINQUEDOTECA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DO EDITAL. EMPRESAS INABILITADAS: 1 - JPL CONSTRUÇÕES LTDA; 2 - SERRA VERDE SERV E CONSTRUÇÕES LTDA e 6 - CONSTRUTORA MULTIPLA LTDA ME. EMPRESAS HABILITADAS: 1 - A & M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 2 - CYTHYAGO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA e 3 - EMA CONSTRUÇÕES LTDA.** Fica portanto aberto o prazo recursal previsto no Artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. **Aratuba - Ce, 28 de Maio de 2010. Raquel Ferreira de Paiva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. A Comissão de Licitação de Ipu torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da **Concorrência N° 2004.01/2010**, cujo Objeto é a Construção do Parque da Bica do Ipu. Todas as Empresas foram **HABILITADAS: 1. CONSTRUTORA GRANITO LTDA, 2. GGD CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA e 3. ENPECEL ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** Fica aberto, a partir da publicação deste Aviso, o prazo recursal previsto no art. 109, Inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações vigente. **Ipu - CE, aos 27 de Maio de 2010. Eucélio Fernandes de Mesquita - Presidente da Comissão.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 2009.12.28.02 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede de Ensino Público do Município de Irauçuba. **CONTRATADA:** J. I. P. DE ALMEIDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Inácio Ponte de Almeida (Sócio). **CONTRATANTE:** Secretaria da Educação. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Elisnaldo Mota Pinto. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 138.298,80 (cento e trinta e oito mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), referente aos LOTES: VI e VIII. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2010. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0604.1230 600992.039. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de Abril de 2010. **Irauçuba, 27 de Maio de 2010. José Elisnaldo Mota Pinto – Secretário da Educação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - GOVERNO MUNICIPAL. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Colibris, torna público que se encontra a disposição dos interessados o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 2805.01/2010**, cujo Objeto é a Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Publicidade compreendendo: O Estudo, a Concepção e Criação de Campanhas, Peças Publicitárias Avulsas e Materiais Publicitários; a Elaboração de Marcas, de Expressos de Propaganda, de Logotipo e de outros Elementos de Comunicação Visual, conforme Tabela de Serviços e Custos - SINAPRO CEARÁ, que realizar-se-á no dia 28/06/2010 às 09:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00hs às 12:00hs. **Tauá - Ce, 27 de Maio de 2010. Edney Feitoso Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Solonópole, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Pregão Presencial N° 2010.05.28.01, cujo Objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR E MATERIAL PARA RAIO-X DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA SUELY NOGUEIRA PINHEIRO E DOS POSTOS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DOS ANEXOS DO EDITAL**, com data de abertura para o dia 14 de Junho de 2010, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitações, situada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro, Solonópole - Ce. **Solonópole - Ce, 28 de Maio de 2010. Roberto Mário Pinheiro Lima - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATO DE CONTRATO-TOMADA DE PREÇOS N°. 0610.01/2009. Contratante: Secretaria de Administração. Contratado: ALTERNATIVA CONSTRUÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, Objeto: Construção de 09(nove) unidades habitacionais em diversas localidades e recuperação de passagens molhadas nas localidades de Trapiá, Pontal e Atalho no Município de Quiterianópolis, conforme convênio 162/2009. Procedimento Licitatório: Tomada de Preços 0610.01/2009. Valor global do Contrato: R\$ 361.776,62 (trezentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos). Prazo de Vigência do Contrato: 180(cento e oitenta) dias. Origem dos Recursos: Ministérios da Cidade/Governo do Estado e Tesouro Municipal. Assina Pela Contratante: Francisco Vieira Costa Filho. Assina pela Contratada: Ana Gonçalves Melo. Assinatura do Contrato: 26 de outubro de 2009. Quiterianópolis-CE, 25 de março de 2010. João de Deus Cavalcante Filho - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° FMS - 003/2010. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do Tipo Menor Preço por Item Cotado, no dia 17 de Junho de 2010, às 09:00 horas, na Sede do Paço Municipal, a Rua Santa Ana, N° 64 - Centro, cujo Objeto é a Contratação de Empresas especializadas para Fornecimento de Medicamentos e Material Ambulatorial, destinados as Unidades de Saúde do Município. O Edital completo poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente, até terceiro dia útil anterior a data da abertura do certame. **Paramoti - Ce, 26 de Maio de 2010. Neylton Sousa - Presidente.**

R.R. COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO AQÜICULTURA Ltda - ME. CNPJ- 07.814.203/0001-60 – 06.192.059-2 - NIRE- 23.201.090.006 - Des. Carvalho Lima, 18 – 085 32736706. - Fortaleza – CE. - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Conforme prevê a cláusula décima segunda do contrato social, fica o sócio FRANCISCO HERMANO LEANDRO DA SILVA, identidade nº 2000030075905 SSP-CE e CPF- Nº 220.505.583-68, residente e domiciliado à Rua Dr. Acelino pontes, nº 190 – Centro – Russas-Ce – CEP- 62.900-000, da R.R. COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO AQÜICULTURA Ltda. ME, convocado para a REUNIÃO DE SÓCIOS, a realizar-se 10/06/2010 ÀS 8:00hs PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E 8:30hs NA SEGUNDA CONVOCAÇÃO, na sede da empresa sita à rua Des. Carvalho Lima,18 – 085 32736706. CEP-60.821-120 - Fortaleza – CE. Ordem do dia: exclusão do sócio FRANCISCO HERMANO LEANDRO DA SILVA, com base na cláusula décima segunda do contrato social, MARCEL MOREIRA BARBOSA GOMES TEIXEIRA, CPF- 035.499.483-23, sócio administrador.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO-TOMADA DE PREÇOS Nº. 0910.01/2009. Contratante; Secretaria de Saúde. Contratado: ALTERNATIVA CONSTRUÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Construção de casas habitacionais com módulo sanitário tipo 8, para o controle da doença de chagas, destinado a atender ,62 (sessenta e dois) beneficiários em diversas localidades do Município de Quiterianópolis, conforme convênio 1320/2008. Procedimento Licitatório: Tomada de Preços 0910.01/2009. Valor global do Contrato: R\$ 771.702,68(setecentos e setenta e um mil, setecentos e dois reais e sessenta oito centavos). Prazo de Vigência do Contrato: 120(cento e vinte) dias. Origem dos Recursos: Funasa, Pac e Tesouro Municipal. Assina Pela Contratante: Francisco Vieira Costa Filho. Assina pela Contratada: Ana Gonçalves Melo. Assinatura do Contrato: 03 de Novembro de 2009. Quiterianópolis-CE, 25 de março de 2010. João de Deus Cavalcante Filho - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. Processo Nº 2010.04.12.2. **Modalidade:** Concorrência Pública - Secretaria de Infraestrutura do Município de Coreaú. **Objeto:** Contratação de Empresa para Executar os Serviços de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito de Ubaúna - Coreaú - CE. **Crédito pelo qual ocorrerá a Despesa:** Secretaria de Infraestrutura do Município de Coreaú, com recursos do Governo Federal Proprios do Município, com Dotação Orçamentária Nº 0501.17.512.0324.1.006. Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 - **Valor do Contrato:** R\$ 3.918.000,02 (três milhões novecentos e dezotto mil reais e dois centavos) - **Prazo de Vigência:** 300 (trezentos) dias - **Assina pela Contratante:** Benicio Silvio Menezes de Albuquerque – Secretário de Infraestrutura. **Assina pela Contratada:** José Randal Mesquita Neto – Representante Legal – Construtora Santorini Ltda. **Coreaú – CE, 27 de Maio de 2010.** José Maria Moreira Filho - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2010.012. A Prefeitura Municipal de Aratuba torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação da **TOMADA DE PREÇO Nº 2010.012** cujo Objeto é **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NELY DE LIMA MELO - SEDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DO EDITAL.** **EMPRESAS INABILITADAS:** 1 - JPL CONSTRUÇÕES LTDA; 2 - SERRA VERDE SERV E CONSTRUÇÕES LTDA e 6 - CONSTRUTORA MULTIPLA LTDA ME. **EMPRESAS HABILITADAS:** 1 - A & M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 2 - CYTHYAGO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA e 3 - EMA CONSTRUÇÕES LTDA. Fica portanto aberto o prazo recursal previsto no Artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. **Aratuba - Ce, 28 de Maio de 2010.** Raquel Ferreira de Paiva - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº TP-009/2010-SEINFRA. **Modalidade:** Tomada de Preços Nº TP-009/2010-SEINFRA. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Pavimentação Viária em Diversas Ruas do Bairro Bugi, Sede deste Município, conforme Projetos, Planilhas de Orçamento e Cronograma Físico Financeiro, em Anexo. **Tipo:** Menor Preço Global, Empreitada no Regime de Execução Indireta. A Comissão comunica aos interessados que no dia 15 de Junho de 2010, às 08:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88-3566.7922) das 08:00 às 11:30 horas. **Iguatu - CE, 27 de Maio de 2010.** Francisco Wérik de Girão Maia - Presidente da CPL/PMI.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIÁ - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - AVISO DE PREGÃO Nº 002/2010 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Realização de Capacitação e Oficina para Produtores Rurais sobre Empreendedorismo e Segurança Alimentar e Nutricional com foco na Produção e Venda de Produtos Agrícolas junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Miraiá. **CREDENCIAIMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** Dia 11/06/2010, às 10:00 horas. **INÍCIO DA SESSÃO:** Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços: 11/06/2010, a partir das 10:15 horas. **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - Esplanada da Estação, 433 - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, no horário de 7:00 às 13:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Miraiá/CE, 28 de Maio de 2010.** Rejane Benigno - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.05.28.1. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Acopiara-CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 18 de Junho de 2010, às 09:00hs (nove horas), na Sede da Prefeitura de Acopiara, localizada à Av. Paulino Felix, S/N - Centro - Acopiara/CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, Critério de Julgamento Menor Preço Global, tombado sob o Nº 2010.05.28.1 de 26 de Maio de 2010, com fins Contratação de Serviços de Engenharia para Pavimentação em Pedra Tosca com Rejunteamento em diversas Ruas na Vila Aroeira, no Município de Acopiara/Ce, conforme Projeto Básico Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra no endereço supra citado, fone: 0XX(88) 3565.1999, no horário de 08:00 às 12:00h. **Acopiara - CE, 27 de Maio de 2010.** Cristiane Cavalcante Canuto Martins - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 07.003/2010 - TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte Errata na **TOMADA DE PREÇOS Nº 07.003/2010-TP.** **Onde se Lê:** Contratação de Empresa especializada para a Construção de Pavimentação em Pedra Tosca no Distrito de Barreiro, na localidade de Angelim e nos Bairros do Cruzeiro e Cidade Alta (processos 09253661-1/09253659-0/09327625-7) no Município de São Benedito, **Leia-se:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NOS BAIRROS DO CRUZEIRO, CIDADE ALTA, RECANTO E CASTELO (PROCESSO 10296294-4) NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO. **O Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009.12.28.02 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede de Ensino Público do Município de Irauçuba. **CONTRATADA:** JANETE MESQUITA SEVERIANO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Janete Mesquita Severiano (Sócia). **CONTRATANTE:** Secretaria da Educação. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Elisnaldo Mota Pinto. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), referente ao LOTE VII. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2010. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0604.1230600092.039. **ELEMENTO DE DESPESSAS:** 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de Abril de 2010. **Irauçuba, 27 de Maio de 2010.** José Elisnaldo Mota Pinto – Secretário da Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009.12.28.02 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede de Ensino Público do Município de Irauçuba. **CONTRATADA:** DIMAIA'S COMERCIAL LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Augusto Cesar Carvalho Maia (Sócio). **CONTRATANTE:** Secretaria da Educação. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Elisnaldo Mota Pinto. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais), referente ao LOTE IX. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2010. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0604.1230600092.039. **ELEMENTO DE DESPESSAS:** 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de Abril de 2010. **Irauçuba, 27 de Maio de 2010.** José Elisnaldo Mota Pinto – Secretário da Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 05.25.001.2010. Tipo: Menor Preço. A Prefeitura Municipal de Mucambo, através de seu Pregoeiro designado e Comissão de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 11 de Junho de 2010 às 14:00 horas, dará início ao Pregão Presencial N° 05.25.001.2010, que tem por Objeto: Aquisição de Combustíveis (Gasolina, Óleo Diesel), para Abastecimento da Frota de Veículos do Município e GLP – Gás Liquefeito de Petróleo, destinado ao Consumo junto às Cantinas das Unidades Administrativas. Os interessados poderão adquirir o Edital e respectivos Anexos, no endereço: Av. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, Mucambo/CE, no horário de expediente das 07:00hs às 13:00hs e obter demais informações, através do fone: (0**88) 3654- 1133. **Mucambo – CE, 25 de Maio de 2010. Luis Carneiro Machado - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 2805.01/10PPFMS. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Russas torna público que no dia 11 de Junho de 2010, às 09:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Padre Francisco Rosa, N° 1388, Centro, Nova Russas - CE, receberá Propostas para: **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Apoio a Pacientes do Município que necessitam Atendimento/Tratamento. (Casa de Apoio). **Modalidade:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Nova Russas, 27 de Maio de 2010. Maria Suely Severo de Sousa - Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 2705.01/10TPFG. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Russas torna público que no dia 17 de Junho de 2010, às 09:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Padre Francisco Rosa, N° 1388, Centro, Nova Russas - CE, receberá propostas para: **OBJETO:** Contratação de Empresa para Construção de 90 Casas para Atender o Programa Minha Casa Minha Vida na Sede do Município de Nova Russas. **MODALIDADE:** Tomada de Preço. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Nova Russas, 27 de Maio de 2010. Maria Suely Severo de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 2010.05.24.02. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE comunica aos interessados que fará realizar Licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, s/n – Centro, às 11:00hs do dia 15 de Junho de 2010, Sessão de recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas para a TOMADA DE PREÇOS, Tipo – Menor Preço, destinada a Contratação de empresa apta a prestar serviços de construção de uma Creche Pro-Infância na sede do Município de Jaguaribe. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo fone (0xx88) 3522-1092. **Jaguaribe – CE, 26 de maio de 2010. Luciano Costa da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DO CONTRATO-TOMADA DE PREÇOS N°. 0710.01/2009. Contratante: Secretaria de Educação. Contratado: ALTERNATIVA CONSTRUÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, Objeto: Construção de 01(uma) escola rural padrão MEC, com 06(seis) salas de aula na localidade de Santa Rita no Município de Quiterianópolis, conforme convênio n.º 7000259/2008/Fundeb. Procedimento Licitatório: Tomada de Preços 0710.01/2009. Valor global do Contrato: R\$ 849.182,62(oitocentos e quarenta e nove mil cento e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Prazo de Vigência do Contrato: 180(cento e oitenta) dias. Origem dos Recursos: FUNDEB e Tesouro Municipal. Assina Pela Contratante: Maria Rubinete Fernandes Gomes. Assina pela Contratada: Ana Gonçalves Melo. Assinatura do Contrato: 27 de Outubro de 2009. Quiterianópolis-CE, 25 de março de 2010. João de Deus Cavalcante Filho - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DO CONTRATO-TOMADA DE PREÇOS N°. 1906.01/2009. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratado: R&M COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Construção do sistema de abastecimento de água na localidade de Caeiras no Município de Quiterianópolis conforme nº. 311/2008. Procedimento Licitatório: Tomada de Preços 1906.01/2009. Valor global do Contrato: R\$ 152.783,25 (cento e cinquenta e dois mil setecentos e oitenta e TRE reais e vinte e cinco centavos). Prazo de Vigência do Contrato: 120(cento e vinte) dias. Origem dos Recursos: Funasa, e Tesouro Municipal. Assina Pela Contratante: Francisco Vieira Costa Filho. Assina pela Contratada: Francisca Gislândia Rodrigues Marques. Assinatura do Contrato: 08 de Julho de 2008. Quiterianópolis-CE, 25 de março de 2010. João de Deus Cavalcante Filho - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇOS N° 2010.05.18.02. O Município de Lavras da Mangabeira/CE através da Comissão Permanente de Licitação torna público o Adiamento da Licitação N° 2010.05.18.02 - Modalidade Tomada de Preços, que tem como Objeto Pavimentação em Paralelepípedo em diversas Ruas da Sede do Município de Lavras da Mangabeira, conforme Convenio Firmado com o Ministério do Turismo, conforme Convênio Sob o PT 0312836-93. A abertura do certame que seria no dia 07/06/2010 às 08:30hs, ficará para 14/06/2010 às 08:30hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Monsenhor Meceno, 78 - Centro - Lavras da Mangabeira/CE, único local onde o Edital e seus anexos poderá ser adquirido. Informações pelo fone: (88) 3536.2028. **Lavras da Mangabeira - Ce, 28 de Maio de 2010. Cícero Machado Barbosa - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado da Fase do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preço N° 2010.04.30.01-TP-ADM, cujo Objeto é a CONSTRUÇÃO DE UM MATADOURO PÚBLICO PADRÃO TIPO A2 NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE, foram INABILITADAS as Empresas: 1- CONSTRUTORA LITUÂNIA LTDA, 02 - GM CONSTRUÇÕES LTDA, 03 - NOVAMETA LTDA, 04 - FWC - CONSTRUÇÕES LTDA, 05 - CONSTRUTORA COSTA MACHADO LTDA. Foram HABILITADAS, para fase subsequente do Processo Licitatório as Empresas: 01 - PACONOL PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA, 02 - CENPEL - CENTRO NORTE E PROJETOS e 03 - CONSTRUTORA SANTORINI LTDA. **Pentecoste - Ce, 24 de Maio de 2010. Maria Fabíola Alves Pessoa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2010.05.25.01. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE comunica aos interessados que fará realizar Licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, s/n – Centro, às 09:00hs do dia 01 de Julho de 2010, Sessão de recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas para a CONCORRÊNCIA PÚBLICA, Tipo – Menor Preço, destinada a Contratação de empresa apta a prestar serviços de construção de estradas vicinais no Município de Jaguaribe. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo fone (0xx88) 3522-1092. **Jaguaribe – CE, 26 de maio de 2010. Luciano Costa da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 015/2010 - Secretaria de Infraestrutura. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, torna público que no dia 14 de Junho de 2010, às 11:00 horas, fará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços N° 015/2010 - Secretaria de Infraestrutura, para Contratação de Empresa para Executar Serviços de Construção de Obras de Drenagem de Águas Pluviais para Evitar Enchentes na Sede do Município de Brejo Santo - CE em convênio com o Ministério da Integração Nacional/SIH Convênio N° 733254/2010. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Brejo Santo, na Rua Manoel Inácio Bezerra, 192 - Centro, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Brejo Santo - CE, 27 de Maio de 2010. Helen Barros Miranda Lucena - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2010 - Secretaria de Infraestrutura. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, torna público que no dia 14 de Junho de 2010, às 09:00 horas, fará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços Nº 014/2010-Secretaria de Infraestrutura, para Contratação de Empresa para Executar Serviços de Construção de Obra de Dragagem de Trecho do Riacho da Taboqueira na Sede do Município de Brejo Santo-Ce, em convênio com o Ministério da Integração Nacional/SIH Convênio Nº 731500/2009. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Brejo Santo, na Rua Manoel Inácio Bezerra, 192 – Centro, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Brejo Santo - CE, 27 de Maio de 2010.** Helen Barros Miranda Lucena - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 17/10/TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús torna público que no dia 14 de Junho de 2010, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada a Cel. Zezé, Nº 1215, Centro, Crateús - CE, receberá Propostas para: **OBJETO:** Recuperação de Passagens Molhadas e de Estradas Vicinais e Construção de Casas Habitacionais no Município de Crateús. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07:30 às 11:30 horas. **Crateús - Ce, 27 de Maio de 2010.** Igor Marcel Sousa Lima - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

CIA. BRASILEIRA DE LATICÍNIOS – CBL. CNPJ/MF Nº 10.483.444/0001-89 NIRE 23 3 0001670 0 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam os Srs. Acionistas da CIA. BRASILEIRA DE LATICÍNIOS – CBL convocados a comparecer à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 07 de junho de 2010, às 10:00 horas, na sede da companhia, à Rua Carlos Câmara, 1.454, Jardim América, Fortaleza, Ceará, a fim de deliberar a cerca de: 1) contas dos administradores, exame e aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2009; 2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; 3) Eleger os membros do Conselho de Administração; 4) Fixar a remuneração dos administradores. 5) Outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 25 de maio de 2010. (a) Vitor Bruno Machado Girão, Presidente do Conselho de Administração.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.05.27.01 - PMA. A Prefeitura Municipal de Acaraú, através das Secretarias Diversas, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial - Processo Nº 2010.05.27.01 - PMA para Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em Botijões de 13 Kg para atender a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Acaraú, conforme Termo de Referência em Anexo, com Data de Abertura marcada para o dia 14 de Junho de 2010, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, sito à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 14:00 horas. Maiores Informações pelo telefone: (88) 3661-1163. **Acaraú(CE), 27 de Maio de 2010.** Manoel André Gonçalves - Pregoeiro Oficial.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DESERTA - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2010. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Varjota torna público para conhecimento dos interessados que a Chamada Pública que aconteceria no último dia 11/05/2010, até 12:00 horas, **Objeto:** para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, foi Declarada Deserta. **Varjota - Ce., 17 de Maio de 2010.** Ernesto Rodrigues de Moraes - Presidente.

*** *** ***

AVISO DE REVOCAGÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE RUSSAS comunica a todos que interessam que a Tomada de Preços nº 07/2010, cujo objeto é a contratação do serviço de cessão de licença de uso de softwares de administração de receitas/tributário, planejamento financeiro e gestão administrativa, incluindo manutenção mensal, atendimento e suporte técnico, o qual ocorreria no dia 31 de Maio de 2010, às 09:00 horas, devido a fatos supervenientes foi REVOGADA por conveniência da Administração. Russas(CE), 26 de Maio de 2010. Ana Paula L. Marques - PRESIDENTE DA CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2010.05.28.1. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Milhã – Ce, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 14 de Junho de 2010, às 08:30 horas, na Sede da Prefeitura de Milhã, localizada à Avenida Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 2010.05.28.1 de 28 de Maio de 2010, com fins Aquisição de Aparelho de Raio-X e Aparelhamento da Sala de Raio-X para o Hospital Municipal de Milhã, conforme especificações em Anexo, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Prefeitura Municipal de Milhã, no endereço supra citado, fone: (88) 3529.1637, no horário de 08:00h às 12:00h. **Milhã – Ce, 27 de Maio de 2010.** Maria Edilene de Moraes - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO-CONCORRÊNCIA Nº. 0306.01/2008. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratado: CRIMOL CONSTRUÇÕES LTDA, Objeto: Construção do sistema de esgotamento sanitário na sede do município de Quiterianópolis. Procedimento Licitatório: Concorrência 0306.01/2008. Valor global do Contrato: R\$ 2.879.718,03 (dois milhões, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e dezesseis reais e três centavos). Prazo de Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias. Origem dos Recursos:Funasa, Pac e Tesouro Municipal. Assina Pela Contratante: Francisco Vieira Costa Filho. Assina pela Contratada: José Reginaldo Sales Moreira. Assinatura do Contrato: 04 de Julho de 2008. Quiterianópolis-CE, 25 de março de 2010. João de Deus Cavalcante Filho - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO-TOMADA DE PREÇOS Nº. 1006.01/2008. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratado: T & J CONSTRUÇÕES LTDA, Objeto: Construção do sistema de abastecimento de água em diversas localidades do Município de Quiterianópolis. Procedimento Licitatório: Tomada de Preços 1006.02/2008. Valor global do Contrato: R\$ 832.744,01 (oitocentos e trinta e dois reais, setecentos e quarenta e quatro reais e um centavo). Prazo de Vigência do Contrato: 90(noventa) dias. Origem dos Recursos:Funasa, Pac e Tesouro Municipal. Assina Pela Contratante: Francisco Vieira Costa Filho. Assina pela Contratada: José Robson Ferreira Lima. Assinatura do Contrato: 01 de Julho de 2008. Quiterianópolis-CE, 25 de março de 2010. João de Deus Cavalcante Filho - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado da Fase do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preço Nº 2010.04.30.02-TP-ADM, cujo Objeto é a REFORMA E URBANIZAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE PENTECOSTE, foram **INABILITADAS** as Empresas: 1- CONSTRUTORA LITUÂNIA LTDA, 02 - GM CONSTRUÇÕES LTDA, 03 - NOVAMETA LTDA, 04 - CONSTRUTORA COSTA MACHADO LTDA. Foram **HABILITADAS**, para fase subsequente do Processo Licitatório as Empresas: 01 - PACONOL PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA, 02 - CENPEL - CENTRO NORTE E PROJETOS e 03 - CONSTRUTORA SANTORINI LTDA. **Pentecoste - Ce, 24 de Maio de 2010.** Maria Fabíola Alves Pessoa - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA CONTRATO - Tomada de Preço Nº 2010.03.29.01. A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Jati – CE. Convoca a empresa A. L. Teixeira Pinheiro sediada a Rua José Mário, S/N, Bairro Bugi, na cidade de Iguatu - CE, para assinar o Contrato referente a Tomada de Preço Nº 2010.03.29.01, que tem como Objeto Contratação de Empresa para Execução de Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas na Sede deste Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir dessa publicação. **Jati – CE, 28 de Maio de 2010.** Francisco Risalvo da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCABEL - EXTRATO DE RESCISÃO. O Município de Cascavel-CE, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Décio Paulo Bonilha Munhoz, faz publicar o Extrato Resumido do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato a seguir: Contrato Nº 2006/12.22.001. **Objeto:** Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças. **Contratado:** Banco do Brasil S/A - CNPJ sob o Nº 00.000.000/0001-91, através da Agência Cascavel/Ce. **Fundamento Legal:** Lei Nº 8.666/93, alterada e consolidada. **Cascavel (CE), 04 de Maio de 2010.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇOS N° 2010.05.18.03. O Município de Lavras da Mangabeira/CE através da Comissão Permanente de Licitação torna público o Adiamento da Licitação N° 2010.05.18.03 - Modalidade Tomada de Preços, que tem como Objeto Construção de Uma Creche Modelo Padrão FNDE, com recursos provenientes do Programa Pro-Infância na Sede do Município de Lavras da Mangabeira/CE. A abertura do certame que seria no dia 07/06/2010 às 10:30hs, ficará para 14/06/2010 às 10:30hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Monsenhor Meceno, 78 - Centro - Lavras da Mangabeira/CE, único local onde o Edital e seus anexos poderá ser adquirido. Informações pelo fone: (88) 3536.2028. **Lavras da Mangabeira - Ce, 28 de Maio de 2010.** Cícero Machado Barbosa - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO- PREGÃO PRESENCIAL N°. 1105.01/2010. Contratante: Gabinete do Prefeito. Contratado: G.F.F. FONSECA - ME, Objeto: Prestação de serviços de organização, produção e realização da abertura dos Festejos Juninos do Município de Quiterianópolis, através da proposta do SINCONV 29762-10 Procedimento licitatório: Pregão Presencial: 1105.01/2010. Valor global do Contrato: R\$ 209.580,00(duzentos e nove mil quinhentos e oitenta reais). Prazo de Vigência do Contrato: 30(trinta) dias. Origem dos Recursos: Ministério do Turismo e Tesouro Municipal. Assina Pela Contratante: Francisco Vieira Costa Filho. Assina pela Contratada: Bruno Andrade Bezerra. Assinatura do Contrato: 24 de Maio de 2010. Quiterianópolis-CE, 25 de março de 2010. João de Deus Cavalcante Filho - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇOS N° 2010.05.18.04. O Município de Lavras da Mangabeira/CE através da Comissão Permanente de Licitação torna público o Adiamento da Licitação N° 2010.05.18.04 – Modalidade Tomada de Preços, que tem como Objeto Pavimentação em Paralelepípedo em diversas Ruas no Município de Lavras da Mangabeira conforme Convênio Firmado com o Ministério do Turismo PT 0312154-57. A abertura do certame que seria no dia 07/06/2010 às 14:00hs, ficará para 14/06/2010 às 14:00hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Monsenhor Meceno, 78 – Centro – Lavras da Mangabeira/CE, único local onde o Edital e seus anexos poderá ser adquirido. Informações pelo fone: (88) 3536.2028. **Lavras da Mangabeira - Ce, 28 de Maio de 2010.** Cícero Machado Barbosa - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N° 2010.05.18.06. O Município de Lavras da Mangabeira/CE através da Comissão Permanente de Licitação torna público o Adiamento da Licitação N° 2010.05.18.06 - Modalidade Pregão Presencial, que tem como Objeto Aquisição de Dois Compactadores de Lixo e Serviço de Montagem em Chachis de Caminhões, destinado a Limpeza Pública do Município de Lavras da Mangabeira/CE. A abertura do certame que seria no dia 31/05/2010 às 10:00hs, ficará para 09/06/2010 às 11:00hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Monsenhor Meceno, 78 - Centro - Lavras da Mangabeira/CE, único local onde o Edital e seus anexos poderá ser adquirido. Informações pelo fone: (88) 3536.2028. **Lavras da Mangabeira - Ce, 28 de Maio de 2010.** Cícero Machado Barbosa - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 024/2010. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema comunica aos interessados que realizará no dia 14 de Junho de 2010, às 11:00 horas na manhã, no endereço abaixo supracitado, a Tomada de Preços 024/2010, que tem como Objeto a Aquisição de Material Específicos destinado para o Matadouro Público do Município de Itarema - Ceará. O Edital estará disponível de 09:30 às 12:00h em dias e horas de expediente normal a partir da data desta publicação. **Itarema - Ce, 27 de Maio de 2010.** Francisca Leoneide de Freitas Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

CSP - COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PECÉM

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença de Instalação nº 295/2010 - COPAM/NUCAM, válida até 13/5/2011, referente à instalação do Canteiro Administrativo de Obras da Companhia Siderúrgica do Pecém, a ser implantado no setor leste do terreno destinado a CSP, com área construída de 628,00m², localizado na Rodovia CE-422, Km 11,5, situada na Usina Siderúrgica Integrada, titular da Licença Prévia nº 374/2009 COPAM/NUCAM, Distrito Industrial do Pecém, no município de São Gonçalo do Amarante/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO- PREGÃO PRESENCIAL N°. 2901.01/2010. Contratante: Secretaria de Educação. Contratado: CRIMOL CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, Objeto: Contratação de Prestação de serviços de transporte escolar da rede de ensino do município de Quiterianópolis. Procedimento licitatório: Pregão Presencial: 2901.01/2010. Valor global do Contrato: R\$ 1.257.487,00(hum milhão duzentos e cinqüenta e sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais). Duração do Contrato: até 31 de dezembro de 2010. Origem dos Recursos: Governo Federal, Governo Estadual e Tesouro Municipal. Assina Pela Contratante: Maria Rubinete Fernandes Gomes. Assina pela Contratada: Eliane Silva Soares. Assinatura do Contrato: 12 de fevereiro de 2010. Quiterianópolis-CE, 25 de março de 2010. João de Deus Cavalcante Filho - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N° 2010.05.18.05. O Município de Lavras da Mangabeira/CE através da Comissão Permanente de Licitação torna público o Adiamento da Licitação N° 2010.05.18.05 – Modalidade Pregão Presencial, que tem como objeto Aquisição de Um Trator de Esteira junto ao Município de Lavras da Mangabeira/CE. A abertura do certame que seria no dia 31/05/2010 às 08:30hs, ficará para 09/06/2010 às 09:00hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Monsenhor Meceno, 78 – Centro – Lavras da Mangabeira/CE, único local onde o Edital e seus anexos poderá ser adquirido. Informações pelo fone: (88) 3536.2028. **Lavras da Mangabeira - Ce, 28 de Maio de 2010.** Cícero Machado Barbosa - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Colibris, comunica aos interessados, que no dia 15 de Junho de 2010, às 08:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços N° 2805.01/2010 - INFRA, cujo Objeto é a Construção de 01 (Uma) Praça no Bairro Alto Nelândia, na Sede do Município de Tauá - CE, conforme projeto em Anexo. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00hs às 12:00hs. **Tauá - CE, 28 de Maio de 2010.** Edney Feitosa Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Colibris, comunica aos interessados, que no dia 15 de Junho de 2010, às 11:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços N° 2805.02/2010 - INFRA, cujo Objeto é a Construção do Memorial da Peste/Complexo Turístico Alto Nelândia, na Sede do Município de Tauá - CE, conforme projeto em Anexo. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00hs às 12:00hs. **Tauá - CE, 28 de Maio de 2010.** Edney Feitosa Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2010. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema comunica aos interessados que realizará no dia 14 de Junho de 2010, às 08:00 horas na manhã, no endereço abaixo supracitado, o Pregão Presencial 006/2010, que tem como Objeto a Aquisição Veículo Automotor do Tipo Ambulância e do Tipo Automotor Comum destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itarema - Ceará. O Edital completo com seus anexos e especificação estará disponível de 08:00 às 12:00h em dias e horas de expediente normal a partir da data desta publicação. **Itarema - Ce, 27 de Maio de 2010.** Francisca Leoneide de Freitas Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 08:00hs do dia 17 de Junho de 2010, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim, Nº 436 - Centro - Viçosa do Ceará-CE., a Proposta de Preços e Documentos de Habilitação para o Pregão Presencial N° 04/2010-SESA - Aquisição de Medicamentos. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs. **Viçosa do Ceará, 27 de Maio de 2010.** Camila Alves Cardoso Leandro - Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços Nº 0405.01/2010, cujo objeto é Serviço de pavimentação e ampliação em diversas ruas e avenidas do Município de Uruoca - CE. **HABILITADAS:** CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, C.T.S CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA. **INABILITADAS:** E.N.P MARTINS LTDA ME, CONSTRUÇÕES BRAGA LIMA LTDA, INTEGRA SERVIÇOS DE EVENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, e E.C. MEMORIA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA. Maiores informações (0XX88) 3648.1291. Uruoca - CE, 27 de Maio de 2010. **VILMA BARBOSA DE ALMEIDA** - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Colibris, comunica aos interessados, que no dia 15 de Junho de 2010, às 14:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2805.01/2010 - SEDUC, cujo Objeto é a Aquisição de Material, Acessórios e Equipamentos de Informática, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tauá - CE. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00hs às 12:00hs. **Tauá - CE, 28 de Maio de 2010.** **Edney Feitosa Alencar** - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.05.28.02-TP-FMS. O Município de Chaval, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2010.05.28.02-TP-FMS, do Tipo Menor Preço Global, cujo Objeto é a Construção de Unidade de Saúde no Bairro Salgadinho, no Município de Chaval, com data de abertura para o dia 14 de Junho de 2010 às 11:30hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas. **Chaval - Ce, 27 de Maio de 2010.** **Adércia Maria Rodrigues da Costa** - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.05.28.01-TP-ADM. O Município de Chaval, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2010.05.28.01-TP-ADM, do Tipo Menor Preço Global, cujo Objeto é a Contratação de Serviço de Engenharia para Construção de Casas Populares no Município de Chaval, com data de abertura para o dia 14 de Junho de 2010 às 11:00hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas. **Chaval - Ce, 27 de Maio de 2010.** **Adércia Maria Rodrigues da Costa** - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010-SESA. Secretaria de Saúde. A Comissão de Licitação do Município de Tururu, comunica aos interessados que no próximo dia 15 de Junho de 2010, às 9:30 horas, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 001/2010 - SESA, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção de Módulos Sanitários na Zona Rural do Município de Tururu. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, sito à Rua Francisco Sales Nº 132, no horário de **7:00 às 13:00 horas**, nos dias úteis após esta publicação. **Tururu - CE, 27 de Maio de 2010.** **Ricardo George de Sousa** - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.05.18.04. O Presidente da Comissão de Licitação Sr. Francisco José Almeida do Nascimento, torna público, para conhecimento dos interessados em participar da referida Licitação, o presente Aviso de Retificação a publicação do dia 18 de Maio de 2010, Seção 3, Página 147, Onde se lê: "deverá proceder com a visita ao local da obra, na data de 31 de Maio de 2010, às 09:00 às 12:00h, através de seu Engenheiro Civil". Leia-se: "deverá proceder com a visita ao local da obra, na data de 09 de Junho de 2010, às 09:00 às 12:00h, através de seu Engenheiro Civil". **Lavras da Mangabeira - CE, 26 de Maio de 2010.** **Francisco José Almeida do Nascimento** - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.05.18.03. O Presidente da Comissão de Licitação Sr. Francisco José Almeida do Nascimento, torna público, para conhecimento dos interessados em participar da referida Licitação, o presente Aviso de Retificação a publicação do dia 18 de Maio de 2010, Seção 3, Página 147, Onde se lê: "deverá proceder com a visita ao local da obra, na data de 31 de Maio de 2010, às 09:00 às 12:00h, através de seu Engenheiro Civil". Leia-se: "deverá proceder com a visita ao local da obra, na data de 09 de Junho de 2010, às 09:00 às 12:00h, através de seu Engenheiro Civil". **Lavras da Mangabeira - CE, 26 de Maio de 2010.** **Francisco José Almeida do Nascimento** - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.05.18.02. O Presidente da Comissão de Licitação Sr. Francisco José Almeida do Nascimento, torna público, para conhecimento dos interessados em participar da referida Licitação, o presente Aviso de Retificação a publicação do dia 18 de Maio de 2010, Seção 3, Página 147, Onde se lê: "deverá proceder com a visita ao local da obra, na data de 31 de Maio de 2010, às 09:00 às 12:00h, através de seu Engenheiro Civil". Leia-se: "deverá proceder com a visita ao local da obra, na data de 09 de Junho de 2010, às 09:00 às 12:00h, através de seu Engenheiro Civil". **Lavras da Mangabeira - CE, 26 de Maio de 2010.** **Francisco José Almeida do Nascimento** - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 2605001-PP/SDRA. Modalidade: Pregão Presencial. Objeto: Contratação dos Serviços: Locação de Palco com Equipamentos de Sonorização, Iluminação e Gerador, Iluminação para o Parque de Exposição, Banheiros Químicos, Serviços de Segurança, Serviços de Limpeza e Contratação de Bandas Musicais, destinado ao XXIV Exposição Agroindustrial de Itapajé – EXPOÍTA 2010. Credenciamento e Recebimento das Propostas: 10 de Junho de 2010, horário: 08:00h. Local: Sala de Licitações da Prefeitura de Itapajé - Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro. Informações: Fone (85) 3346-1169 – de 08:00 às 12:00h. **Itapajé - CE, 27 de Maio de 2010.** **Rocivaldo Sousa Araújo** - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - Secretaria de Infra Estrutura e Recursos Hídricos. A Comissão de Licitação do Município de Miraiá, comunica aos interessados que no próximo dia 15 de Junho de 2010, às 9:30 horas, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 003/2010, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Reconstrução de 07 Casas, Reconstrução de Estradas Vicinais na Zona Rural e Recuperação de Passagem Molhada na Sede do Distrito de Brotas no Município de Miraiá. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, sito à Esplanada da Estação Nº 433, no horário de **7:00 às 13:00 horas**, nos dias úteis após esta publicação. **Miraiá - CE, 28 de Maio de 2010.** À Comissão

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que às 11:00 horas do dia 15 de Junho de 2010, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, nesta Cidade, receberá Propostas para: Execução dos Serviços de Pavimentação, Drenagem e Urbanização de diversas Ruas na Sede do Município, conforme o Edital, MODALIDADE: Tomada de Preços, tombada com o Número 2010.05.28.01, A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (07:30 às 12:00 hs). **Piquet Carneiro, 28 de Maio de 2010.** À Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANGEIRO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2010.25.05.01. A Prefeitura Municipal de Grangeiro através da Comissão de Licitação COMUNICA aos interessados que estarão realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preço cujo Objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas do Município de Grangeiro no dia 16 de Junho de 2010, às 10:00 horas. O presente Edital estará disponível e maiores informações após a publicação no endereço da Comissão à Rua David Grangeiro, Nº 104, Centro. **Grangeiro (CE), 25 de Maio de 2010.** **Maria Helena Cardoso** – Presidente da Comissão.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO. O Município de CHAVAL, torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade PREGÃO Nº 2010.05.28.01-PP-FMS, do Tipo MENOR PREÇO, cujo Objeto é a **Aquisição de Uma Unidade Móvel de Saúde Tipo Ambulância de Simples Remoção**, a realizar-se dia 14 de Junho 2010 às 10:30hs. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua José Porfirio, 506 - Chaival - Ce, das 08:00 às 11:30hs. **Chaival - Ce, 28 de Maio de 2010.** Adércia Maria Rodrigues da Costa - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTÍNÓPOLE - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010. A Prefeitura Municipal de Martinópole, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que no próximo dia 14 de Junho de 2010 às 08:00h, abrirá Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 002/2010, que tem como Objeto a Aquisição de uma Ambulância Tipo SAMU, para a Secretaria de Saúde do Município. O Edital completo e Anexos poderão ser adquiridos no horário de 08:00 às 12:00h, nos dias úteis após essa publicação, na Av. Capitão Brito, S/Nº, Centro. **Martinópole - Ce, 27 de Maio de 2010.** Raimundo Francisco Bernardo Filho - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que estará recebendo, até às 09:00hs do dia 14 de Junho de 2010, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Ivete Alcântara Nº 120, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para o Pregão Presencial Nº 06/2010-SAS – Aquisição de Medicamentos para Doação. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, sito à Rua Ivete Alcântara Nº 120, no horário das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs de segunda à quinta-feira e das 08:00 às 13:00hs às sextas-feiras. **São Gonçalo do Amarante, 26 de Maio de 2010.** Gleiriane Uchoa Rocha - Pregoeira.

*** *** ***

DESTINADO A